

Editorial

Há 20 anos escrevi o primeiro edital da Revista Contabilidade em Texto (ConTexto), vinculada, na época vinculada ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Contabilidade (NECON) do Departamento de Ciências Contábeis e Atuárias (DCCA) da Faculdade de Ciências Econômicas (FCE) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

O que foi buscado nessa primeira edição de 2001, foi abrir um canal de publicação para pesquisadores interessados no desenvolvimento do conhecimento contábil.

Buscou-se criar um espaço democrático onde todas as correntes de pensamento pudessem expressar suas ideias acerca de conhecimentos ligados à área de contabilidade e controladoria.

A comemoração de 20 anos da primeira edição marcou o início de uma característica marcante da nossa revista: a participação de renomados pesquisadores, tanto que já na primeira edição escreveram os professores César Augusto Tibúrcio Silva, Jorge Katsumi Niyama, Rafael Batista Zortea, Mario Guilherme Rebollo, Mark Hillmann e Paulo Schmidt.

Desde o lançamento há 20 anos, a ConTexto tem contado com a colaboração de grandes amigos para qualificar as suas publicações, tanto que no v.1, n.1, jun.2001, já contava com um Conselho Editorial de pesquisadores renomados, formado por: Carlos Hideo Arima, César Augusto Tibúrcio Silva, Denis Borenstein, Ilse Maria Beuren, Luiz Carlos Miranda, Maria Ivone de Mello, Mario Guilherme Rebollo, Masayuki Nakagawa e Paulo Schmidt.

Muito mais do que pensar em estatísticas de publicações, de escrever sobre a evolução da revista, que passou da publicação de 2 números ao ano para 3 números a partir de 2013, de um modelo impresso, que desde o início contou com o auxílio logístico da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para um modelo digital, do número de downloads e visualizações nacionais e internacionais, o mais importante é destacar que nesses 20 anos tivemos a colaboração de amigos, que contribuíram com suas pesquisas e com suas revisões, como os inesquecíveis professores Masayuki Nakagawa e Antônio Lopes de Sá. Dois ícones contábeis brasileiros com estilos diferentes, com correntes de pensamento contábil diversas, mas com a mesma vontade de contribuir com o sucesso da ConTexto. Com não temos como agradecer nominalmente a todos colaboradores da revista ao longo desses 20 anos, vamos destacar apenas esses 2 professores, sabendo que todos os demais colaboradores se sentem representados, de uma forma ou de outra, na figura desses 2 símbolos da nossa contabilidade.

Como primeiro editor da revista ConTexto, agradeço o trabalho de toda equipe de colaboradores, que passaram pela revista nessas 2 décadas: os editores, os membros do comitê de política editorial e do corpo editorial científico, a assistente editorial, os bolsistas e o apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Somente com esse esforço conjunto está sendo possível comemorar essas bodas de porcelana. A porcelana nasce da composição de minerais com uma característica marcante que é a resistência. A revista ConTexto resistiu a esses 20 anos com altos e baixos, o que encoraja as próximas gerações de pesquisadores a se manterem firmes e com esperança de que a nossa revista continuará com sua trajetória de sucesso.

Obrigado a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para esses 20 anos da revista ConTexto.

Paulo Schmidt

**ANATOMIA DA HISTÓRIA DA
CONTABILIDADE: QUESTÕES
EPISTEMOLÓGICAS,
DISTINÇÃO ENTRE HISTÓRIA
TRADICIONAL DA
CONTABILIDADE E NOVA
HISTÓRIA DA CONTABILIDADE E
REFERÊNCIA ÀS SUAS
DIFERENTES ÁREAS DE ESTUDO**

*ANATOMY OF ACCOUNTING HISTORY: EPISTEMOLOGICAL ISSUES,
DISTINCTION BETWEEN TRADITIONAL ACCOUNTING HISTORY AND NEW
ACCOUNTING HISTORY AND A REFERENCE TO ITS DIFFERENT AREAS OF
STUDY*

CECÍLIA DUARTE

Doutoranda em Contabilidade na Universidade de Aveiro, Portugal.

E-mail: ceciliamariaduarte1@gmail.com

MIGUEL GONÇALVES

Mestre em Contabilidade e Auditoria (Pré-Bolonha) pela Universidade de Aveiro. Professor no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, Portugal.

E-mail: mgoncalves@iscac.pt

CRISTINA GÓIS

Doutora em Contabilidade pela Universidad Extremadura. Professora no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, Portugal.

E-mail: cgois@iscac.pt

Resumo: O artigo tem como objetivo proporcionar orientações de pesquisa na área da história da contabilidade. Para atingir este propósito, apresenta a importância do estudo desta área do saber, identifica motivações para o seu conhecimento, ajuda à compreensão da distinção entre história tradicional da contabilidade e nova história da contabilidade e, no final, discute diversas áreas de investigação/análise abrangidas pela história da contabilidade. Fazendo uso de uma abordagem qualitativa e recorrendo a uma revisão da literatura como método de investigação, a pesquisa traduz-se num exercício de reflexão epistemológica sobre a natureza do conhecimento em história da contabilidade e a forma como esse conhecimento em história da contabilidade é atingido, procurando salientar a importância da história da contabilidade para o desenvolvimento da contabilidade e, em paralelo, incentivar a academia contabilística à elaboração de mais estudos neste campo particular do saber, a história da contabilidade.

Palavras-chave: História da Contabilidade; Epistemologia da História da Contabilidade; Áreas de Investigação em História da Contabilidade; História Tradicional da Contabilidade; Nova História da Contabilidade.

Abstract: The article aims to provide research guidance in the area of accounting history. To achieve this purpose, it presents the importance of studying this area of knowledge, identifies motivations for its knowledge, helps to understand the distinction between traditional accounting history and new accounting history and, in the end, discusses several areas of research/analysis covered by accounting history. Using a

qualitative approach and a literature review as an investigation method, the research corresponds to an exercise of epistemological reflection on the nature of accounting history knowledge and the way this knowledge in accounting history is achieved, seeking to highlight the importance of accounting history for the development of accounting and, in parallel, to encourage the accounting academy to carry out further studies in this particular field of knowledge, accounting history.

Keywords: Accounting History; Epistemology of Accounting History; Research Areas in Accounting History; Traditional Accounting History; New Accounting History.

1 INTRODUÇÃO

O passado e a história não são a mesma realidade; a história é o processo ou o meio pelo qual se alcança uma compreensão do passado e saber como isto se consegue envolve a consideração de questões epistemológicas (Gaffikin, 2011).

O domínio de uma qualquer área científica implica compreender a sua história e a sua epistemologia (Cardoso, Alarcão e Celorico, 2010). No contexto desta exposição, o termo epistemologia é entendido como o estudo da natureza do conhecimento em história da contabilidade, ou, por outras palavras, a forma como o conhecimento da história da contabilidade é atingido. Neste passo, o presente estudo acompanha a opinião de Cravo (2000, p. 12): “Só através da discussão das questões epistemológicas se pode ter uma verdadeira noção dos problemas relacionados com o conhecimento contabilístico”.

Importa sublinhar que, nas últimas décadas, a disciplina da história da contabilidade tem experimentado um desenvolvimento notável devido ao crescente interesse de investigadores e académicos nesta área do saber (Hernández Esteve, 2013). Neste particular, a vontade de estudar as mudanças ocorridas na contabilidade e de justificar tais alterações, reconhecendo as suas causas, tem sido um dos fatores preponderantes para os investigadores se dedicarem ao estudo do passado contabilístico (Gomes e Rodrigues, 2009).

Diversos autores têm contribuído para o estudo e debate epistemológicos dentro da disciplina da história da contabilidade. Por exemplo, Previts, Parker e Coffman (1990a, 1990b) dedicaram dois estudos à definição de história da contabilidade, à sua importância e à sua metodologia. Por seu turno, as contribuições de Carmona, Ezzamel e Gutiérrez (2004), de Schmidt e Gass (2018) e de Capobianco e Niyama (2020) apresentaram as características e procederam ao cotejo de duas diferentes abordagens e posicionamentos do investigador ante o objeto de estudo em história da contabilidade, comumente designadas pela literatura por história tradicional da contabilidade e nova história da contabilidade. Numa visão mais abrangente, as investigações de Carnegie e Napier (1996), de Donoso Anes (2005), de Faria (2006) e de Gomes e Rodrigues (2009) abordaram os tópicos precedentes e estenderam a análise à discussão das diferentes áreas de estudo em história da contabilidade e das diversas metodologias de investigação aplicáveis a este campo do saber.

Nesta ordem de ideias, o artigo tem como objetivo proporcionar orientações de pesquisa na área da história da contabilidade. Fazendo uso de uma abordagem qualitativa e recorrendo a uma revisão da literatura como método de investigação, o *paper* estrutura-se em cinco secções, além da presente introdução. Assim, a segunda secção enuncia uma possível definição de história da contabilidade. A terceira secção debate a importância de investigar em história da contabilidade e identifica as motivações do investigador para o seu estudo e análise, ao passo que a quarta secção compara os traços essenciais das duas correntes atrás aludidas: a história tradicional da contabilidade e a nova história da contabilidade. A quinta secção identifica as áreas de estudo em história da contabilidade, as quais são exemplificadas com literatura relevante. O trabalho termina com a apresentação da conclusão, da limitação e de sugestões para futura investigação.

2. UMA POSSÍVEL DEFINIÇÃO DE HISTÓRIA DA CONTABILIDADE

O ponto de partida fundamental para o estudo de qualquer disciplina ou domínio do saber é a sua definição (Gonçalves, 2019). Assim, Hernández Esteve (2001) define história como a disciplina que redescobre e apresenta, de uma forma ordenada, os aspetos do passado, com o intuito de explicar e

averiguar o seu significado dentro do contexto no qual se encontra. Na opinião de Sá (1998, p. 19), a “contabilidade nasceu com a civilização e jamais deixará de existir em consequência dela”.

Já em 1970 se debateu o objeto de estudo da história da contabilidade, quando o Comitê de História da Contabilidade da Associação Americana de Contabilidade (*Committee on Accounting History of the American Accounting Association*) a definiu como o “estudo da evolução do pensamento contabilístico, das práticas e das instituições em resposta às alterações das necessidades do ambiente e da sociedade, considerando também o efeito que esta evolução tem no ambiente” (*American Accounting Association*, 1970, p. 53). Consequentemente, a história da contabilidade não é apenas uma área de pesquisa especializada em si mesma, antes englobando outras especializações dentro de uma pesquisa interdisciplinar, em que investigações históricas são conduzidas para desenvolver uma compreensão do passado e, pelo menos, potencialmente fornecer uma visão do presente e do futuro (Carnegie, 2014). A definição aqui apresentada, de 1970, recorde-se, registou na altura uma grande notoriedade, dado que foi publicada num suplemento da prestigiada revista de referência internacional *The Accounting Review* (1926), um periódico da *American Accounting Association*.¹

Porém, apesar de a contabilidade e, consequentemente, a sua história, se relacionarem intimamente com a evolução humana, interligando o passado, o presente e o futuro, subsistem dúvidas acerca da importância efetiva e real da história da contabilidade e sobre o que de facto encoraja e incentiva os académicos a optarem por estudar este campo do saber em concreto.

3. IMPORTÂNCIA DA HISTÓRIA DA CONTABILIDADE

Como atrás se aflorou, em 1970 o Comitê de História da Contabilidade da Associação Americana de Contabilidade (*Committee on Accounting History of the American Accounting Association*) emitiu um relatório sobre o ponto de situação da história da contabilidade nos Estados Unidos da América (veja-se *American Accounting Association*, 1970). Este comité fôra fundado em 1968 no seio da *American Accounting Association*, como se antevê, e, por intermédio do relatório por si produzido, revelou-se muito importante para o debate epistemológico das questões associadas à natureza da história da contabilidade, pelo menos até 1973, ano que marcou a fundação da Academia dos Historiadores da Contabilidade (*The Academy of Accounting Historians*).

O relatório considera a história da contabilidade instrumental por duas vias: “a intelectual e a utilitarista” (*American Accounting Association*, 1970, p. 53). Nestes termos, a história da contabilidade prossegue objetivos intelectuais, porque esclarece o processo pelo qual o pensamento contabilístico, as práticas contabilísticas e as instituições se desenvolvem, identificando os fatores que no ambiente induzem à mudança e revelando como esta alteração ocorre na atualidade; além disto, a história da contabilidade assume também um propósito intelectual, na medida em que contribui para um melhor entendimento da história económica e empresarial (*American Accounting Association*, 1970). Por outro lado, a história da contabilidade também corresponde a uma disciplina utilitária, porque possibilita o entendimento sobre as origens de conceitos, práticas contabilísticas e instituições atuais, o que pode contribuir para a solução de problemas contabilísticos modernos (*American Accounting Association*, 1970).

Adicionalmente, diversos autores têm defendido diferentes perspetivas que justificam e incentivam a investigação em história da contabilidade. Edwards (2014) identifica três motivos que justificam a utilização da história da contabilidade: a recreativa, a intelectual e a resolução de problemas. Quanto ao primeiro motivo, o autor refere que o puro prazer é uma razão suficiente para o estudo da história da contabilidade, pois alguns académicos talentosos têm elaborado trabalhos académicos nesta área, apesar de esta não ser a sua área principal de investigação; relativamente à motivação intelectual, em linha com a perspetiva da *American Accounting Association*, o estudo da história da contabilidade ajuda a entender o nosso passado e fornece informação de como as nossas práticas e problemas atuais surgiram; por fim, quanto à razão relacionada com a resolução de problemas, o estudo nesta área do saber ajuda na solução de determinadas questões, porque permite o entendimento de problemas contabilísticos atuais e ajuda a prever futuros comportamentos.

¹ Cai a propósito observar que a revista norte-americana *The Accounting Review*, fundada em 1966, foi o primeiro periódico de contabilidade mundialmente a ter revisão por pares (em 1966) (Sheldahl, 1992).

Por seu turno, Previts *et al.* (1990a) apontam como justificac  o para o estudo da hist  ria da contabilidade raz  es pedag  gicas, entre outras, defendendo, nesta mat  ria, que a pedagogia que a hist  ria da contabilidade confere   sua disciplina-m  e, a contabilidade, pode ser vista   luz de tr  s perspectivas. Primeiro, uma profiss  o com longas tradi   es constru  das ao longo muitos s  culos deve educar os seus membros para compreenderem a sua heran  a cultural (Previts *et al.*, 1990a). Al  m disso, os avan  os do pensamento contabil  stico e os estudos apenas ir  o perdurar no tempo se forem incorporados por estudiosos com compet  ncias hist  ricas (Previts *et al.*, 1990a). Em terceiro lugar, sem acesso a an  lises e interpreta   es do desenvolvimento do pensamento contabil  stico e da pr  tica contabil  stica, os investigadores de hoje arriscam basear as suas pesquisas em alega   es incompletas ou injustificadas sobre o passado contabil  stico (Previts *et al.*, 1990a).

Com efeito, a import  ncia da hist  ria da contabilidade associada ao prisma pedag  gico tem sido enfatizada pela literatura. A t  tulo meramente exemplificativo, Gon  alves (2019, p. 71) considera ben  fica para o processo de ensino-aprendizagem a explica   o pedag  gico-hist  rica da natureza contextual e das origens do m  todo das partidas dobradas por parte dos professores de contabilidade, dado que este particular conte  do program  tico corresponde a uma

mat  ria estruturante de qualquer curso superior da  rea das ci  ncias empresariais, para o que   fundamental haver na literatura estudos hist  ricos-contabil  sticos sistematizados, abrangentes e bem fundamentados   luz de par  metros instrutivos e preceptorais. Estas abordagens podem proporcionar melhores condi   es de aprendizagem em ordem   compreens  o, an  lise, relacionamento e cr  tica da teoria e da pr  tica das partidas dobradas [...].

Ainda nesta senda, o trabalho de Sangster, Franklin, Alwis, Abdul-Rahim e Stoner (2014) veio refor  ar a ideia da import  ncia do conhecimento pedag  gico do passado contabil  stico para a aprendizagem dos estudantes. Numa universidade do Reino Unido os autores elaboraram uma experi  ncia que consistiu em alterar o m  todo de ensino das partidas dobradas aos alunos que frequentavam uma disciplina de introdu   o   contabilidade; a modifica   o traduziu-se em abandonar as t  cnicas de ensino at   ent  o utilizadas (lecc  o de aulas magistrais e utiliza   o de programas de computador, por exemplo), passando a adotar como m  todo de ensino a estrat  gia utilizada por Luca Pacioli (1446/1447-1517) no *De Computis et Scripturis* (1494) para explicar a t  cnica da contabilidade por partidas dobradas aos seus leitores.² Al  m do ensino das partidas dobradas com recurso a Pacioli, o plano curricular da disciplina envolvida na experi  ncia pedag  gica levada a cabo por Sangster *et al.* (2014) tamb  m passou a contemplar t  picos diretamente relacionados com a hist  ria da contabilidade. Os resultados foram mais satisfat  rios quando comparados com o ano letivo anterior e 63% dos alunos afirmaram gostar do tratado de Luca Pacioli (Sangster *et al.*, 2014). Desta forma, mostra-se “que o conhecimento do passado contabil  stico, al  m de contribuir para o enriquecimento cultural, ajuda a preparar e a melhor sustentar o futuro” (Gon  alves, 2019, p. 126).

Al  m disso, quando os manuais de contabilidade n  o contemplam mat  rias sobre hist  ria da contabilidade, promovem a ideia de que a contabilidade contempla apenas normas e pr  ticas atuais, contribuindo, assim, para o enraizamento da perce   o [errada, bem se v  ], de que “a contabilidade era [no passado] de qualidade inferior e, por isso, in  til” (Gomes e Rodrigues, 2009, p. 212).

Em suma, as principais motiva   es recolhidas na literatura para a investiga   o em hist  ria da contabilidade sistematizam-se como segue: motiva   es de  ndole recreativa, intelectual, utilitarista, de resolu   o de problemas e, sobretudo, de ordem pedag  gica.

Depois de identificadas as principais motiva   es para o estudo da hist  ria da contabilidade, o trabalho prossegue com a distin   o entre duas correntes de investiga   o, a hist  ria tradicional da contabilidade e a nova hist  ria da contabilidade.

4. A HIST  RIA TRADICIONAL DA CONTABILIDADE VERSUS A NOVA HIST  RIA DA CONTABILIDADE

² Como   consabido, o frade franciscano italiano Luca Pacioli publicou em 1494 em Veneza a sua obra magna *Summa de Arithmetica, Geometria, Proportioni et Proportionalita* (*Colect  nea de Aritm  tica, Geometria, Propor    es e Proporcionalidade*); este livro de matem  tica geral e de matem  tica aplicada aos neg  cios inclui um pequeno tratado dedicado   exposi   o da contabilidade por partidas dobradas, intitulado *De Computis et Scripturis* (*Sobre as Contas e a Escritura   o*), o qual constitui a primeira sistematiza   o, em obra impressa, dos rudimentos deste m  todo de registo contabil  stico, hoje universalmente adotado por todas as entidades obrigadas a ter contabilidade organizada (Gon  alves, 2019).

Como bem referem Schmidt e Gass (2018), a história tradicional da contabilidade é chamada como história vista de cima, por dedicar especial referência aos grandes feitos, aos grandes homens e às elites. Na visão dos mesmos autores, a nova história da contabilidade concentra-se nos acontecimentos vistos de baixo por se relacionar com o movimento, as mudanças económicas e sociais e com a sociedade, além de que tem em consideração as opiniões de pessoas comuns (cf. Schmidt e Gass).

O confronto entre a história tradicional da contabilidade e a nova história da contabilidade surge a partir da década de 70 do século XX, através de novas formas de investigação (Faria, 2006). Assim, foi aberta uma janela para um melhor entendimento da forma como a contabilidade se relaciona no contexto social e organizacional no qual opera, o que até àquele momento parecia haver sido menosprezado (Gomes e Rodrigues, 2009).

O académico da área da contabilidade que mais influenciou esta mudança de paradigma foi o inglês Anthony Hopwood (1944–2010), editor-chefe de 1976 a 2009 da revista de contabilidade *Accounting, Organizations and Society*, co-fundada por si em 1976. Esta publicação periódica internacional pode considerar-se o expoente máximo e o principal veículo de expressão da nova corrente denominada nova história da contabilidade, em particular a partir do início dos anos 80 do século passado. Como quer que seja, ainda assim o artigo com mais impacto na tentativa de trazer em definitivo para as agendas de investigação a corrente da nova história da contabilidade foi sem dúvida o de Miller, Hopper e Laughlin (1991), intitulado “*The new accounting history: an introduction*” e publicado, como se antevê, na já referida *Accounting, Organizations and Society* (Hernández Esteve, 2013). O *paper* de Miller *et al.* (1991) pode considerar-se como o artigo-charneira: h/á um antes e um depois desta publicação no universo da história da contabilidade em termos globais.

A história tradicional ou convencional da contabilidade encara a disciplina como um fenómeno evolutivo, isto é, como um processo constante de evolução que culmina sempre em progresso e em práticas de contabilidade mais perfeitas e modernas. Não raras vezes os adeptos desta corrente foram designados por simples colecionadores de factos ou, no limite, por antiquários. Os temas prediletos dos aderentes desta corrente costumam associar-se a investigações realizadas com o objetivo de procurar saber qual o preciso momento em que uma determinada prática contabilística sucedeu no passado. A título exemplificativo, a um pesquisador prosélito desta filosofia de pensamento talvez interesse saber em que data e em que circunstâncias foi pela primeira vez publicado no Brasil um livro original de um autor brasileiro sobre o princípio contabilístico da competência (princípio designado em Portugal como pressuposto contabilístico do acréscimo). O autor internacional com mais notoriedade no âmbito da história tradicional da contabilidade terá sido o norte-americano Ananias Charles Littleton (1886–1974) muito por força da sua tese de doutorado defendida em 1931 (e publicada em 1933) com o título *Accounting Evolution to 1900* (veja-se Littleton, 1933). As revistas internacionais de história da contabilidade mais receptivas a publicações tradicionais de história da contabilidade, mais narrativas e menos interpretativas, como se sabe, são a *The Accounting Historians Journal* (1974), um órgão da associação norte-americana *The Academy of Accounting Historians* (1973), e a *De Computis: Spanish Journal of Accounting History* (2004), um órgão da organização espanhola *Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresas* (1979) (AECA).

Os partidários da nova história da contabilidade não apoiam as suas investigações em fontes primárias; podem fazê-lo, mas o normal é que privilegiem fontes secundárias de investigação. Os seus trabalhos negam a existência de um processo evolutivo da contabilidade rumo ao progresso e defendem a ideia de que a contabilidade não deve ser estudada simplesmente como uma técnica neutra que é constantemente melhorada e aperfeiçoada ao longo dos tempos, mas sim como um elemento de configuração do contexto social e organizativo da sociedade; em consequência, a história da contabilidade deve dedicar-se às situações de rutura, de retrocesso, de interrupção, numa palavra, às situações de mudança ocorridas na disciplina (Hernández Esteve, 2013). Os principais órgãos de difusão da nova história da contabilidade correspondem a três revistas generalistas internacionais: a revista inglesa *Accounting, Organizations and Society* (1976), já mencionada, a revista américo-canadiana *Critical Perspectives on Accounting* (1990) e a revista australiana *Accounting, Auditing and Accountability Journal* (1988).

A nova história da contabilidade é na prática uma derivação muito tardia da nova história económica e social, na justa medida em que a primeira tem raízes na década de 70 do século passado e a última no final da década de 20 do mesmo século. Com efeito, em 1929 Lucien Febvre (1878–1956) e Marc Bloch (1886–1944) fundaram em França a famosa revista de história económica e social *Annales d'Histoire Économique et Sociale*, a qual tinha por principal objetivo a divulgação de estudos de história críticos e interpretativos e não tão narrativos e descritivos, como eram os casos dos trabalhos mais tradicionais dedicados exclusivamente a grandes eventos políticos e militares (Mendes, 1994; Hernández Esteve, 2013; Gonçalves, 2017). Esta revista de 1929 veio assim marcar o advento daquilo que ficou conhecido por nova história económica e social, em contraponto à história económica e social mais tradicional e convencional

dos historiadores dos séculos XVIII e XIX, mais focada nos grandes feitos e na história das elites. Como se conjectura, um fenómeno análogo teve lugar em meados dos anos 70 no campo da história da contabilidade com o surgimento da corrente denominada nova história da contabilidade.

Um produto do pós-modernismo (Hernández Esteve, 2013), a nova história da contabilidade corresponde também a uma corrente de pensamento muito apoiada em escritos de autores do campo da Sociologia e da Filosofia, como sejam o francês Bruno Latour (n. 1947), o alemão Jürgen Habermas (n. 1929), o prussiano (hoje, seria alemão) Karl Marx (1818–1883), o argelino-francês Louis Althusser (1918–1990) e os franceses Michel Foucault (1926–1984) e Pierre Bourdieu (1930–2002), isto apenas para destacar os pensadores mais influentes e cujas ideias os historiadores da nova contabilidade pediram emprestadas. Ainda que, por exemplo, “Michel Foucault não se tenha nunca ocupado de temas contabilísticos e empresariais” (Hernández Esteve, 2013, p. 61), a verdade é que os autores precedentes forneceram as bases para que o pensamento dos novos historiadores da contabilidade passasse a girar muito em torno da perceção de que a contabilidade tem funcionado ao longo dos tempos mais como uma atividade de supervisão e de vigilância, um instrumento de poder e de disciplina ou uma ferramenta utilizada na luta de classes e não tanto como uma técnica de registo simples, neutral e mecânica, isto é, uma prática exclusivamente técnica. Nas palavras de Donoso Anes (2005, p. 34), para os adeptos da nova história da contabilidade

o contexto em que as práticas contabilísticas operam e são desenvolvidas é importante, mas é ainda mais interessante reconhecer as influências que esses desenvolvimentos tiveram na configuração do contexto social e organizacional da sociedade; trata-se de dar à contabilidade um papel mais ativo em relação ao ambiente em que opera, [...] não apenas refletindo-o, mas também influenciando-o.

A Tabela 1 tem como objetivo identificar e sistematizar os principais pontos de divergência entre as duas correntes de investigação assinaladas de acordo com quatro variáveis de análise.

Tabela 1: História tradicional da contabilidade *versus* nova história da contabilidade.

<i>Variável de análise</i>	<i>História tradicional da contabilidade</i>	<i>Nova história da contabilidade</i>
Forma de investigação	Promoção de uma visão objetiva da história.	Defesa de uma investigação interpretativa e crítica.
Origem e génese da contabilidade	Foco nas origens e na evolução da contabilidade. A história é vista como uma coleção de eventos que podem ser organizados de forma sistemática e cronológica, começando com o 'primeiro' evento e movendo gradualmente a escala temporal.	Os novos historiadores consideram os aspetos relacionados com a origem e a génese da contabilidade como totalmente secundários e laterais ao estudo da disciplina. Consideram essas áreas de interesse muito redutoras. Em vez de apurar as origens da contabilidade, pretendem obter resultados do passado através da descoberta de mudanças ou descontinuidades ao nível económico ou social.
Os papéis da contabilidade nas organizações e na sociedade em geral	Qualquer desenvolvimento contabilístico deve ser explicado em termos de resposta a uma procura economicamente motivada por algum utilizador. Assim, à medida que um novo desenvolvimento contabilístico é descoberto, a pesquisa pretende identificar que tipo de procura resultou no surgimento de tal desenvolvimento. Usam o modelo procura-resposta.	Rejeitam o modelo procura-resposta por dois motivos: primeiro, por não concordarem com o papel exíguo da contabilidade como uma disciplina puramente racional e económica; em segundo lugar, o referido reducionismo económico é mais problemático quando imposto em períodos históricos anteriores, pois privilegia uma noção moderna de racionalidade sobre outros modos de pensar e agir que possam ter sustentado o surgimento e funcionamento de práticas contabilísticas durante esses períodos anteriores.
Tipologia preferida de fontes documentais	Uso de fontes de investigação originais e primárias, particularmente de arquivo.	Uso de fontes de investigação secundárias, as mais das vezes relacionadas com contribuições de autores dos ramos da Sociologia e da Filosofia. Quando os defensores da nova história da contabilidade usam fontes primárias de investigação, a nova história da contabilidade, pelo menos no seu advento, tinha por prática costumeira a crítica deste procedimento.

Fonte: Adaptado de Carmona *et al.* (2004).

A emergência da nova história da contabilidade trouxe à tona diversas questões metodológicas e epistemológicas de grande interesse como a problemática da objetividade e o uso de teorias sociológicas na investigação histórico-contabilística (Hernández Esteve, 2001). Desta forma, uma das principais contribuições dos novos historiadores de contabilidade foi a ampliação das fontes utilizadas. Em suma, a nova história da contabilidade preocupa-se fundamentalmente com as dimensões sociológicas e filosóficas da contabilidade (Carmona *et al.*, 2004), enquanto a história tradicional da contabilidade preocupa-se com a narrativa de uma história, a qual se quer contada o mais factual e objetivamente possível. Haja em vista, no entanto, que a nova história da contabilidade não é uma escola de contabilidade ou uma doutrina, mas sim uma variedade de abordagens e formas de entender a história da contabilidade (Hernández Esteve, 1998). Apesar de a nova história da contabilidade e da história tradicional da contabilidade exibirem diferenças significativas, as duas contribuem significativamente para o campo da história da contabilidade (Carmona *et al.*, 2004), um entendimento que também é partilhado pelo presente *paper*.

A secção que se segue tem como propósito ajudar a identificar as principais áreas de estudo a que se dedicam os autores do campo da história da contabilidade

5. ÁREAS DE ESTUDO EM HISTÓRIA DA CONTABILIDADE

Com o interesse cada vez mais acentuado nas temáticas da história da contabilidade ocorrido muito principalmente nos últimos 30 anos, é hoje possível elencar uma série extensa de áreas de estudo desenvolvidas no âmbito das mais variadas atividades de investigação no seio da disciplina.

Neste particular, a literatura identifica e reconhece as seguintes 13 áreas de estudo: bases de dados, biografia, contabilidade do setor público, desenvolvimento do pensamento contabilístico, estudo dos registos contabilísticos das empresas, história crítica, história da contabilidade internacional comparada, história geral, história institucional, historiografia, métodos inovadores de pesquisa em história da contabilidade, prosopografia e uso de registos contabilísticos na história empresarial (Carnegie e Napier, 1996, 2012; Previts *et al.*, 1990b).

Esta classificação, cuja ordenação alfabética resulta aqui meramente instrumental, constitui um precioso instrumento de orientação para atuais e futuros investigadores em história da contabilidade (cf. Faria, 2006), razão pela qual serão tecidos alguns comentários sobre os traços essenciais de cada uma das 13 áreas acima enunciadas.

5.1 BASES DE DADOS

As bases de dados (cronologias, bibliografias e taxonomias) providenciam importantes referências/fontes que servem de suporte a outros tipos de pesquisa sejam estas qualitativas ou quantitativas (Previts *et al.*, 1990b). Segundo os mesmos autores, esta área é uma fonte primária de informação por ser um suporte de apoio à pesquisa contemporânea e histórica. Assim, o seu objetivo centra-se na disponibilização de informação sobre fontes/ referências, “constituindo um repositório indispensável para posteriores investigações” (Faria, 2006, p. 203). Gomes e Rodrigues (2009) argumentam que as bases de dados não têm como finalidade conceder uma base social e económica extensa ou interpretar e/ou explicar determinados eventos, procura sim conceder informação descritiva sobre acontecimentos, datas, épocas, fontes e publicações de forma detalhada, correta e organizada para facilitar a sua utilização.

Neste âmbito, saliente-se a contribuição da base de dados realizada por Guimarães (2009), subordinada ao título “Alguns dos acontecimentos mais importantes da evolução da contabilidade e da profissão de contabilista em Portugal desde 1755 até hoje”.

5.2 BIOGRAFIA

A biografia assenta na ideia de que a “contabilidade é uma construção humana” (Carnegie e Napier, 1996, p. 21). Assim, cada vez mais são realizadas biografias de homens que contribuíram para o desenvolvimento da contabilidade (Carnegie e Napier, 2006) que se focam nas “singularidades dos individuais, em que o singular prevalece sobre o coletivo e o homem sobre a sociedade” (Faria, 2006, p. 200). Para a realização de trabalhos neste domínio são sugeridas como fontes de investigação a correspondência individual, trabalhos e discursos publicados, assim como materiais de arquivo relacionados com a

personalidade em estudo (Previts *et al.*, 1990b) e, sempre que possível, deverá ser realizada uma entrevista ao indivíduo (Gomes e Rodrigues, 2009).

O investigador deverá ser capaz de compreender as principais influências no pensamento do indivíduo que resultaram da sua educação, ambiente familiar em que viveu, da sua relação com instituições sociais de relevo e da sua atividade profissional (Gomes e Rodrigues, 2009). Previts *et al.* (1990b) referem ainda que a interpretação do *background* do indivíduo, o seu carácter, trabalho e os contextos sociais e políticos com impacto na contabilidade devem ser justificados através de provas.

Como exemplos de investigações elaboradas no âmbito biográfico sobressaem as contribuições de Rodrigues e Craig (2010) e de Gonçalves (2013), intituladas, respetivamente, “Os dois primeiros professores da Aula do Comércio e a ideologia do Estado” e “Emergência e desenvolvimento da contabilidade por partidas dobradas. Traços gerais de um homem de negócios da praça de Lisboa: José Francisco da Cruz, tesoureiro-geral do Erário Régio português, 1761”.

5.3 CONTABILIDADE DO SETOR PÚBLICO

Tradicionalmente os historiadores de contabilidade têm focado as suas investigações no setor privado (Carnegie e Napier, 1996). No entanto, nas últimas duas décadas aumentou o interesse pela investigação em história da contabilidade do setor público (Carnegie e Napier, 1996, 2012). Este aumento também pode ser sustentado pelo facto de os organismos públicos terem uma maior propensão a sobreviver do que as entidades privadas, o que pode resultar numa maior quantidade de fontes primárias de investigação disponíveis (Carnegie e Napier, 1996) e à compreensão de um longo período de tempo (Barbedo, 2014).

Seguindo de perto Carnegie e Napier (1996), também a necessidade frequente de justificar as medidas legislativas dos órgãos públicos e a necessidade de os participantes destes organismos justificarem as suas posições publicamente resulta num amplo portefólio de relatórios, documentos de discussão e outros materiais secundários que exploram o desenvolvimento da contabilidade governamental.

Nesta matéria, destaque-se o estudo de Gomes (2007), com o nome de *Accounting Change in Central Government: the Institutionalization of Double Entry Bookkeeping at the Portuguese Royal Treasury (1761-1777)*.

5.4 DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO CONTABILÍSTICO

A investigação do desenvolvimento do pensamento contabilístico pretende identificar, articular e explicar o papel dos indivíduos, instituições e ideais no desenvolvimento e disseminação do conhecimento com a finalidade de melhorar o entendimento do ensino da disciplina, da investigação e da sua prática em resposta ao meio ambiente (Previts *et al.*, 1990b). Nesta área, os investigadores podem conduzir a sua pesquisa para um determinado período de tempo ou circunstância em particular e podem ter como objeto de estudo conceitos contabilísticos (Faria, 2006). Gomes e Rodrigues (2009, p. 226) referem ainda que “um importante potencial para o desenvolvimento da investigação sobre o pensamento contabilístico encontra-se na identificação das inter-relações entre indivíduos, tecnologias, conceitos, e na identificação do efeito das alterações nessas relações no desenvolvimento do conhecimento ao longo do tempo”.

Neste campo de estudo, atente-se na contribuição de Gonçalves (2019), sob o título “Contabilidade por partidas dobradas: história, importância e pedagogia (com especial referência à sua institucionalização em Portugal, 1755–1777)”. Aproveita-se aqui a oportunidade para observar que o presente estudo apresenta características que o permitem enquadrar como um trabalho do campo 5.4.

5.5 ESTUDO DOS REGISTOS CONTABILÍSTICOS DAS EMPRESAS

Segundo Carnegie e Napier (2012), esta área de estudo utiliza como fontes de investigação os registos comerciais que sobreviveram do passado e que podem ser encontrados tanto em arquivos públicos como em arquivos privados, envolvendo a identificação, o exame e a avaliação de tais registos. Desta forma, esses estudos tentam ir além dos próprios registos contabilísticos, entendidos em um sentido restrito como livros contabilísticos, revistas e livros diários, para examinar documentos como memorandos internos, correspondência, atas da direção e relatórios (Carnegie e Napier, 1996). Segundo os mesmos autores (Carnegie e Napier, 2012), o exame dos registos históricos de empresas é um dos pilares da história da contabilidade através da qual é possível a investigação de relatórios financeiros e da contabilidade como

ferramenta para a tomada de decisão ao nível dos custos e das políticas de gestão. Além do referido, o interesse na história da contabilidade de custos proporcionou aos investigadores a possibilidade de olharem para dentro das organizações industriais.

Neste caso concreto, observem-se os estudos de Carvalho, Cochicho, Rodrigues e Paixão (2016) e de Carvalho, Rodrigues e Craig (2007), respetivamente intitulados “Alguns aspectos da contabilidade de manufacturas portuguesas no século XVIII: o caso da Companhia da Fábrica das Sedas – 2.^a administração (1745-1747)” e “*Early cost accounting practises and private ownership: the Silk Factory Company of Portugal, 1745-1747*”.

5.6 HISTÓRIA CRÍTICA

No âmbito da história crítica, a contabilidade é entendida como uma atividade social e política em si mesma porque reflete e influencia o ambiente económico, político e social no qual se enquadra (Previts *et al.*, 1990b). Os pesquisadores desta área de estudo não compreendem a contabilidade unicamente como um processo técnico e neutro, mas também como uma atividade interessada e influenciadora do meio em que se enquadra (Gomes e Rodrigues, 2009). Assim, Previts *et al.* (1990b) concluem que através desta abordagem a contabilidade tem a capacidade de moldar o seu próprio ambiente no lugar de apenas o refletir.

Para um melhor entendimento desta área, veja-se o estudo de Silva, Rodrigues e Sangster (2019), sob o título “*Accounting as a tool of state ideology to control captive workers from a House of Correction*”.

5.7 HISTÓRIA DA CONTABILIDADE INTERNACIONAL COMPARADA

Nas últimas duas décadas, aproximadamente, a história da contabilidade comparativa internacional cresceu consideravelmente de importância (Carnegie e Napier, 1996). Os estudos nesta área têm como finalidade explicar as variações das práticas contabilísticas internacionais, das suas instituições e conceitos atendendo às diferenças culturais entre os países em análise durante um determinado período de tempo (Gomes e Rodrigues, 2009). Segundo Carnegie e Napier (2012) a pesquisa neste campo compreende diversos desafios, nomeadamente: (1) a necessidade de equipas internacionais; (2) o seu elevado custo; e (3) a pesquisa qualitativa deve basear-se em comparações significativas o que requer uma justificação teórica de base sólida.

Neste assunto, salientam-se as obras de Camfferman e Detzen (2018), com a designação de “*Forging accounting principles in France, Germany, Japan and China: a comparative review*” e de Coronella, Neri, Risaliti e Russo (2019), tendo por título “*The accounting history research in the “Rivista Italiana di Ragioneria” (Italian Accounting Review), 1901-2015*”.

5.8 HISTÓRIA GERAL

Esta área distingue-se da área do desenvolvimento do pensamento contabilístico por adotar um período temporal alargado disponibilizando perspectivas globais dentro das quais se enquadram matérias específicas (Gomes e Rodrigues, 2009). Assim, esta área preocupa-se com matérias como a prática ou a profissão contabilística num determinado país ao longo de vários séculos ou o progresso de um setor da disciplina, como por exemplo, a contabilidade de custos (Previts *et al.*, 1990b).

Estes estudos concedem aos investigadores uma ampla perspectiva dentro da qual se podem focar pequenas questões específicas da teoria contabilística, da mensuração ou da divulgação, ao mesmo tempo, que fornecem um ponto de partida para compreender como fatores ambientais do passado influenciaram conceitos e práticas contabilísticas atuais (Previts *et al.*, 1990b).

Como exemplo a reter deste campo, considere-se a obra de Monteiro (1979), designada por *Pequena História da Contabilidade*.

5.9 HISTÓRIA INSTITUCIONAL

A história institucional é identificada como a investigação de uma instituição que pode significar um evento, uma lei, uma profissão ou uma organização (Previts *et al.*, 1990b). Assim, Carnegie e Napier (2006) sugerem que estes estudos envolvem uma análise contextual dos registos comerciais e de outras fontes com o intuito de entender a natureza da instituição em estudo, tanto durante o horizonte temporal em estudo como nos períodos subsequentes.

Neste género de investigação é crucial a avaliação e análise das envolventes sociais e políticas da instituição (Gomes e Rodrigues, 2009). De uma forma geral, estes estudos contribuem para o desenvolvimento e entendimento das tradições nas empresas e profissões relacionadas com a contabilidade, além do mais, servem como fonte de futuras pesquisas exploratórias para o desenvolvimento de conceitos, práticas e políticas que foram influenciadas por essas instituições (Previts *et al.*, 1990b).

Nesta área de investigação, dê-se relevo, a título ilustrativo, à contribuição de Manetti, Belluci e Bagnoli (2017), com o título “*The management of the plague in Florence at the beginning of the Renaissance: the role of the partnership between the Republic and the Confraternita of Misericordia*”.

5.10 HISTORIOGRAFIA

A historiografia é definida como o estudo da escrita da história, a qual inclui a teoria, metodologia e desenvolvimento da escrita histórica (Previts *et al.*, 1990b). Por outras palavras, é a “arte de escrever a história, é o estudo da escrita da história; inclui estudos sobre o conjunto de técnicas, teorias e princípios associados à pesquisa histórica” (Gomes e Rodrigues, 2009, p. 228).

Os exemplos principais a dar para esta área de estudo correspondem aos estudos seminais de Hernández Esteve (1997), “*Historia de la contabilidad: pasado rumbo al futuro*”, de Previts *et al.* (1990a), “*Accounting history: definition and relevance*” e de Carnegie e Napier (1996), “*Critical and interpretive histories: insights into accounting’s present and future through its past*”.

5.11 MÉTODOS INOVADORES DE PESQUISA EM HISTÓRIA DA CONTABILIDADE

A história da contabilidade tem vindo a ser, recentemente, alvo de novos métodos de pesquisa através do uso da história oral, do uso da comunicação social ou da pesquisa quantitativa (com destaque para a cliometria) (Carnegie e Napier, 1996, 2012).

Quanto à história oral, esta normalmente dá atenção à narração de episódios de “progresso” onde é dada atenção aos indivíduos que foram líderes ou pioneiros (Carnegie e Napier, 2012). A história oral tem como finalidade completar ou esclarecer o registo ou oferecer uma elucidação de eventos, condições e resultados quando não existem registos escritos (Carnegie e Napier, 1996).

Relativamente à comunicação social, os mesmos autores sugerem que, no futuro, a investigação nesta área poderá passar por plataformas como o *Facebook*, *Twitter* ou mesmo pelo *e-mail*. Por último, a cliometria – típica de estudos na área da história económica – envolve a aplicação da econometria e de métodos quantitativos à pesquisa em história através de uma tentativa de reconstruir as dimensões das instituições económicas a partir de dados que sobreviveram a fim de realização uma reinterpretação história (Previts *et al.*, 1990b).

Neste âmbito, veja-se o estudo de MacDonald e Richardson (2011), intitulado “*Does academic management accounting lag practice? A cliometric study*”.

5.12 PROSOPOGRAFIA

A prosopografia envolve o exame das características gerais comuns de um grupo de indivíduos históricos por meio de um estudo coletivo de suas vidas e carreiras (Carnegie e Napier, 2012). Os estudos elaborados neste âmbito apresentam provas relacionadas com grupos de pessoas sobre um conjunto de características que as definem, como as suas influências educacionais e familiares políticas ou religiosas (Gomes e Rodrigues, 2009). Esta pesquisa tem como finalidade enriquecer a compreensão das crenças, preferências e ambições que influenciaram ou governaram o comportamento de um determinado grupo em ambientes ocupacionais ou organizacionais específicos (Carnegie e Napier, 2012).

Neste tema, examinem-se os trabalhos de Santana (1974), *Contributo para um Dicionário de Professores e Alunos das Aulas de Comércio* e de Vasconcelos, Silva, Gomes e Vieira (2021), “Requisitos exigidos pelo mercado aos praticantes da contabilidade na segunda metade do século XVIII”.

5.13 USO DE REGISTOS CONTABILÍSTICOS NA HISTÓRIA EMPRESARIAL

Como refere Barbedo (2014, p. 19), “no meio empresarial os contabilistas desempenham um papel relevante na determinação de diversas funções, sobretudo, no contexto financeiro”. Assim, alguns

historiadores de contabilidade estão conscientes das sinergias entre os negócios e a história da contabilidade (Carnegie e Napier, 1996). Como estes historiadores estudam com mais ênfase os sistemas contabilísticos e os cálculos económicos de uma organização é possível que a fronteira entre a contabilidade e a história do negócio em análise se comece a dissolver (Carnegie e Napier, 1996). Como exemplo, visite-se o artigo de Sánchez-Matamoros, Espejo e Fenech (2005), nomeado “*Diseño e implantación del sistema contable y de control en el proyecto de las nuevas poblaciones de Andalucía y Sierra Morena (1767-1772)*”.

6. CONCLUSÃO

O artigo visou proporcionar e divulgar orientações de pesquisa na área da história da contabilidade, apresentando a importância do estudo desta área do saber, identificando motivações para o seu conhecimento, ajudando à compreensão da distinção entre história tradicional da contabilidade e nova história da contabilidade e discutindo diversas áreas de investigação/análise abrangidas pela história da contabilidade. Fez uso de uma abordagem qualitativa e traduziu-se numa revisão da literatura, para o que se contou com diversos estudos epistemológicos essencialmente dedicados à natureza e ao objeto da história da contabilidade.

O trabalho preocupou-se em salientar a importância da história da contabilidade para o desenvolvimento da contabilidade e em encorajar a academia contabilística a elaborar mais estudos neste campo particular do saber, a história da contabilidade. Nestes termos, esta contribuição partilha do ponto de vista de Guimarães (1998) no sentido de ela própria também alertar, ainda que implicitamente, para a importância de se ensinar história da contabilidade nos cursos superiores de contabilidade em Portugal.

O estudo tomou como ponto de partida uma possível definição de história da contabilidade, datada de 1970. Prestou-se assim tributo à definição apresentada pelo Comité de História da Contabilidade da Associação Americana de Contabilidade (*Committee on Accounting History of the American Accounting Association*), definição esta que, com mais de 50 anos de longevidade, pode ser considerada como uma das primeiras tentativas de definir a disciplina.

Para este comité, a história da contabilidade representa o “estudo da evolução do pensamento contabilístico, das práticas e das instituições em resposta às alterações das necessidades do ambiente e da sociedade, considerando também o efeito que esta evolução tem no ambiente”. É consabido que *omnis definitio periculosa est*, mas a tentativa de 1970 da *American Accounting Association* de contribuir para a discussão dos fins da história da contabilidade teve o condão de despertar a academia para a importância desta área de conhecimento, tanto mais que o ano de 1970 marcou o início dos congressos mundiais de história da contabilidade com a realização, em Bruxelas, do I Congresso Mundial de Historiadores da Contabilidade (*1st World Congress of Accounting Historians*), organizado pelo eminente historiador belga da contabilidade Ernest Stevelinck (1909–2001). Desde a década de 1970 que a história da contabilidade tem vindo a construir uma considerável infraestrutura de pesquisa (*e.g.*, congressos, periódicos e associações) de apoio à disseminação do conhecimento da área (Carmona, 2017).

Com o intuito de incentivar a escolha da história da contabilidade como área de investigação por parte de académicos e investigadores, o trabalho identificou diversas razões para se estudar e aprofundar matérias de história da contabilidade. Seguindo de perto autores como Previts *et al.* (1990a), Edwards (2014) e Gonçalves (2019), foi possível concluir que a literatura destaca cinco motivos principais que se debruçam sobre a importância de aprender, conhecer e investigar em história da contabilidade, a saber, razões de índole recreativa, intelectual, utilitarista, de resolução de problemas e, sobretudo, de ordem pedagógica.

O texto prosseguiu com a alusão à distinção entre história tradicional da contabilidade e nova história da contabilidade, identificando, para tal, as suas origens e os seus principais pontos de divergência. Não obstante as divergências apresentadas entre as duas correntes, concluiu-se que a sua coexistência beneficia e incentiva a investigação em história da contabilidade.

Por fim, o trabalho identificou 13 áreas de investigação em história da contabilidade, nomeadamente bases de dados, biografia, contabilidade do setor público, desenvolvimento do pensamento contabilístico, estudo dos registos contabilísticos das empresas, história crítica, história da contabilidade internacional comparada, história geral, história institucional, historiografia, métodos inovadores de pesquisa em história da contabilidade, prosopografia e uso de registos contabilísticos na história empresarial. Para auxiliar na compreensão de cada uma das áreas identificadas, foram enumerados alguns trabalhos enquadrados em cada um destes 13 temas e problemáticas.

À luz do exposto, o documento contém uma limitação, pelo menos, cuja essência está relacionada com o posicionamento dos seus autores no campo da história tradicional da contabilidade, admitindo-se que

esta preferência epistemológica possa afetar a objetividade do que atrás se expôs acerca da corrente denominada nova história da contabilidade.

De tudo o que vem de ser dito, colhem-se diversas sugestões e oportunidades para futuras investigações. Neste plano, considera-se útil, por exemplo, o (1) desenvolvimento de estudos levados a cabo por investigadores lusos e brasileiros com o objetivo de se perceber as tendências atuais de investigação em história da contabilidade em Portugal e no Brasil, em simultâneo e em trabalho de equipa, e o (2) aumento de trabalhos relacionados com a importância real que os estudantes destes dois países irmãos efetivamente atribuem a conhecimentos teórico/práticos da disciplina de história da contabilidade.

REFERÊNCIAS

- American Accounting Association* (1970). Committee on Accounting History. In Committee Reports: Supplement to Volume XLV (45) of *The Accounting Review* 1970, 53-64.
- Barbedo, A. P. (2014). *As Tendências do Ensino e da Investigação Académica na História da Contabilidade em Portugal*. Porto: Instituto Politécnico do Porto – Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCAP). Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças.
- Camfferman, K., & Detzen, D. (2018). “Forging accounting principles” in France, Germany, Japan and China: a comparative review. *Accounting History*, 23(4), 448-486.
- Capobianco, R. P., & Niyama, J. K. (2021). A história da contabilidade enquanto campo de estudo e a sua importância para o desenvolvimento da contabilidade. In Silva, C. R. M. (2021) (Ed.), *Regulamentação Contábil e sua Imprescindibilidade no Cotidiano Social* (1-14). Ponta Grossa (Paraná): Atena Editora.
- Cardoso, T., Alarcão, I., & Celorico, J. A. (2010). *Revisão da Literatura e Sistematização do Conhecimento*. Porto: Porto Editora.
- Carmona, S. (2017). Accounting history research: scope, topics and agenda. *Revista Contabilidade & Finanças*, 28(75), 321-325.
- Carmona, S., Ezzamel, M., & Gutiérrez, F. (2004). Accounting history research: traditional and new accounting history perspectives. *De Computis: Revista Española de Historia de la Contabilidad*, 1, 24-53.
- Carnegie, G. (2014). The present and future of accounting history. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 27(8), 1241-1249.
- Carnegie, G., & Napier, C. (1996). Critical and interpretive histories: insights into accounting's present and future through its past. *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, 9(3), 7-39.
- Carnegie, G., & Napier, C. (2012). Accounting's past, present and future: the unifying power of history. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 25(2), 328-369.
- Carvalho, J. M., Cochicho, J. A. C., Rodrigues, M. J. B., & Paixão, J. C. (2016). Alguns aspectos da contabilidade de manufacturas portuguesas no século XVIII: o caso da Companhia da Fábrica das Sedas – 2.^a administração (1745-1747). *Boletim do Centro de Estudos de História da Contabilidade*, 66, 1-12.
- Carvalho, J. M., Rodrigues, L. L., & Craig, R. (2007). Early cost accounting practises and private ownership: the Silk Factory Company of Portugal, 1745-1747. *The Accounting Historians Journal*, 34(1), 57-89.

- Coronella, S., Neri, L., Risaliti, G., & Russo, A. (2019). The accounting history research in the *Rivista Italiana di Ragioneria (Italian Accounting Review)*, 1901-2015. *Accounting History*, 24(1), 83-114.
- Cravo, D. (2000). *Da Teoria da Contabilidade às Estruturas Conceptuais*. Aveiro: Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro (ISCAA).
- Donoso Anes, R. (2005). Estado actual de la investigación en historia de la contabilidad. *Revista de Contabilidad*, 8(15), 19-44.
- Edwards, J. R. (2014). Why bother with accounting history? In Edwards, J. R. (2014) (Ed.). *A History of Financial Accounting* (1-7). London and New York: Routledge Library Editions.
- Faria, A. R. (2006). Relevância, conteúdo e metodologia da investigação histórica em contabilidade. *Revista de Contabilidade e Comércio*, 237, 185-224.
- Gaffikin, M. (2011). What is (accounting) history? *Accounting History*, 16(3), 235-251.
- Gomes, D. (2007). *Accounting Change in Central Government: the Institutionalization of Double Entry Bookkeeping at the Portuguese Royal Treasury (1761-1777)*. Braga: Universidade do Minho – Escola de Economia e Gestão. Tese de Doutoramento em Ciências Empresariais, Especialização em Contabilidade.
- Gomes, D., & Rodrigues, L. L. (2009). Investigação em história da contabilidade. In Major, M. J., & Vieira, R. (2009) (Eds.). *Contabilidade e Controlo de Gestão – Teoria, Metodologia e Prática* (209-239). Lisboa: Escolar Editora.
- Gonçalves, M. (2013). Emergência e desenvolvimento da contabilidade por partidas dobradas. Traços gerais de um homem de negócios da praça de Lisboa: José Francisco da Cruz, tesoureiro-geral do Erário Régio português, 1761. *Revista Portuguesa de Contabilidade*, 3(12), 669-696.
- Gonçalves, M. (2017). *Pequena História de uma Escola de Contabilidade – a Aula do Comércio de Lisboa. Contributo para a História da Profissão de Contabilista e da Difusão das Partidas Dobradas em Portugal*. Lisboa: Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade (APOTEC).
- Gonçalves, M. (2019). Contabilidade por partidas dobradas: história, importância e pedagogia (com especial referência à sua institucionalização em Portugal, 1755-1777). *De Computis: Revista Española de Historia de la Contabilidad*, 16(2), 69-142.
- Guimarães, J. C. (1998). “O ensino da contabilidade no ensino superior”. *Jornal do Técnico de Contas e da Empresa*, 390, 68-69.
- Guimarães, J. C. (2009). “Alguns dos acontecimentos mais importantes da evolução da contabilidade e da profissão de contabilista em Portugal desde 1755 até hoje”. In Guimarães, J. F. C. (2009) (Ed.). *A Profissão, as Associações e as Revistas de Contabilidade em Portugal* (23-44). Porto: Vida Económica.
- Hernández Esteve, E. (1997). Historia de la contabilidad: pasado rumbo al futuro. *Revista de Contabilidade e Comércio*, 216, 611-690.

- Hernández Esteve, E. (1998). Prologue to an invitation to Accounting History. In Forrester, D. A. R. (1998) (Ed.). *An Invitation to Accounting History* (9-24). Glasgow: Strathclyde Convergencies.
- Hernández Esteve, E. (2001). Investigación histórico-contable: objetividad y uso de teorías sociológicas. *Partida Doble*, 121, 72-79.
- Hernández Esteve, E. (2013). *Aproximación al Estudio del Pensamiento Contable Español – de la Baja Edad Media a la Consolidación como Asignatura Universitaria*. Madrid: Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresas (AECA).
- Littleton, A. C. (1933). *Accounting Evolution to 1900*. New York: American Institute Publishing Co., Inc.
- MacDonald, L. D., & Richardson, A. J. (2011). Does academic management accounting lag practice? A cliometric study. *Accounting History*, 16(4), 365-388.
- Manetti, G., Belluci, M., & Bagnoli, L. (2017) The management of the plague in Florence at the beginning of the Renaissance: the role of the partnership between the Republic and the Confraternita of Misericordia. *Accounting History*, 22(4), 510-529.
- Mendes, J. M. A. (1994). A história económica e social nos últimos 20 anos: principais tendências e metodologias. Conferência proferida na *Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra* (13.XII.1994), integrada no programa evocativo dos 20 anos do *Instituto de História Económica e Social* (IHES), 1-32.
- Miller, P., Hopper, T., & Laughlin, R. (1991). The new accounting history: an introduction. *Accounting, Organizations and Society*, 16(5/6), 395-403.
- Monteiro, M. N. (1979). *Pequena História da Contabilidade*. Lisboa: Associação Portuguesa de Técnicos de Contas (APOTEC).
- Previts, G. J., Parker, L. D., & Coffman, E. N. (1990a). Accounting history: definition and relevance. *Abacus*, 26(1), 1-16.
- Previts, G. J., Parker, L. D., & Coffman, E. N. (1990b). An accounting historiography subject matter and methodology. *Abacus*, 26(2), 136-158.
- Rodrigues, L. L., & Craig, R. (2010). Os dois primeiros professores da Aula do Comércio e a ideologia do Estado. *Revista dos Técnicos Oficiais de Contas*, 126, 44-55.
- Sá, A. L. (1998). *História Geral e das Doutrinas da Contabilidade* (2.^a ed.). Lisboa: Vislis Editores.
- Sánchez-Matamoros, J. B., Espejo, C. A., & Fenech, F. C. (2005). Diseño e implantación del sistema contable y de control en el proyecto de las nuevas poblaciones de Andalucía y Sierra Morena (1767-1772). *Revista Española de Financiación y Contabilidad*, 126, 709-729.
- Sangster, A., Franklin, E., Alwis, D., Abdul-Rahim, J., & Stoner, G. (2014). Using Pacioli's pedagogy and medieval text in today's introductory accounting course. *Journal of Accounting Education*, 32(1), 16-35.
- Santana, F. (1974). *Contributo para um Dicionário de Professores e Alunos das Aulas de Comércio*. Lisboa: Associação Comercial de Lisboa – Câmara de Comércio.

- Schmidt, P., & Gass, J. M. (2018). Estudo comparativo: uma análise entre a história da contabilidade tradicional e a nova história da contabilidade. *Revista Ciência e Trópico*, 42(2), 71-98.
- Sheldahl, T. (1992). *The American Accounting Association in its Third Quarter Century (1966-1991) – Central Governance and Administration*. New York, EUA: Garland Press.
- Silva, A. R., Rodrigues, L. L., & Sangster, A. (2019). Accounting as a tool of state ideology to control captive workers from a House of Correction. *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, 33(2), 285-308.
- Vasconcelos, A., Silva, A., Gomes, P., & Vieira, C. (2021). Requisitos exigidos pelo mercado aos praticantes da contabilidade na segunda metade do século XVIII. *Revista Contabilidade & Finanças*, 32(85), 65-79.

**APLICAÇÃO DE CADEIAS DE
MARKOV MULTIVARIADA E
REGRESSÃO LINEAR MÚLTIPLA
PARA INVESTIMENTO NO
IBOVESPA COM O DÓLAR COMO
INFLUENCIADOR**

**APPLICATION OF MULTIVARIATED MARKOV CHAINS AND MULTIPLE LINEAR
REGRESSION FOR INVESTMENT IN IBOVESPA WITH THE DOLLAR AS
INFLUENCER**

RAFAEL SCARIOTE

Engenheiro de Produção. Universidade de Caxias do Sul (UCS).

E-mail: rscariote@ucs.br

LEANDRO LUÍS CORSO

Doutor e Mestre em Engenharia com foco em otimização pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professor na Universidade de Caxias do Sul (UCS).

E-mail: llcorso@ucs.br

Resumo: Em um mercado financeiro, que se mostra cada vez mais dinâmico e complexo, é de suma importância utilizar ferramentas que auxiliem os investidores a diminuir as perdas e maximizar os ganhos. Este artigo tem como objetivo avaliar o comportamento dos índices Ibovespa e Dólar nos anos 2019 e 2020, por meio de uma simulação de investimento no Ibovespa utilizando o Dólar como influenciador. Para isto, foram utilizados dois modelos matemáticos: Cadeias de Markov Multivariadas e Regressão Linear Múltipla. Avaliaram-se os dados dos índices, com a criação de matrizes de transição percentual entre os estados e criação da equação de regressão. Por meio de uma simulação de investimento inicial de R\$ 100,00, foi possível verificar quais seriam os ganhos ou perdas utilizando os métodos. As simulações foram realizadas no segundo semestre de cada um dos anos. Para o modelo de Cadeias de Markov Multivariadas, observou-se a possibilidade de ganho de 8,1% no ano de 2019 e de 8,9% em 2020. Já para o modelo de Regressão Linear Múltipla, verificou-se uma possível perda de 8,6% no ano de 2019 e um ganho de 23,1% no ano de 2020.

Palavras-chave: Cadeias de Markov Multivariada. Regressão Linear Múltipla. Mercado Financeiro. Ibovespa. Dólar.

Abstract: In the financial market, which is increasingly dynamic and complex, it is extremely important to use tools that help investors reduce losses and maximize gains. This article evaluates the behavior of the Ibovespa and Dollar indices in the years 2019 and 2020, through a simulation of investment in the Ibovespa using the Dollar as an influencer. For this, two mathematical models were used: Multivariate Markov Chains and Multiple Linear Regression. The index data were evaluated, with the creation of percentage transition matrices between the states and the creation of the regression equation. Through a simulation of an initial investment of R\$ 100.00, it was possible to verify what the gains or losses would be using. The simulations were made in the second half of each year. For the Multivariate Markov Chains model, there was a gain possibility of 8.1% in 2019 and 8.9% in 2020. As for the

Multiple Linear Regression model, there was a possible loss of 8.6% in the year 2019 and a gain of 23.1% in the year 2020.

Keywords: *Multivariate Markov Chains. Multiple Linear Regression. Financial market. Ibovespa. Dollar*

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, segundo Neto (2018) e Carrete (2019), o mercado de capitais é considerado um setor fundamental para a expansão dos países a nível mundial. Este mercado é responsável por atender as necessidades dos agentes econômicos por meio de recursos disponibilizados através de financiamentos a médio e longo prazo, para suprir capital de giro e até mesmo capital fixo. O mercado financeiro brasileiro é caracterizado por altos investimentos em tecnologia e é considerado, dentre os países emergentes e até mesmo entre países mais desenvolvidos, como referência internacional por conta disto (BRITO, 2020).

Para Virgilito (2017), os investidores deparam-se constantemente com a insegurança da volatilidade de suas aplicações financeiras, questões de como e em qual tipo de ativo investir para minimizar os riscos e maximizar os ganhos são sempre um desafio constante. Desta forma, a Pesquisa Operacional (PO) é muito empregada nos processos de tomada de decisões diante de problemas nos ambientes de negócios (RODRIGUES, 2017).

Segundo Belfiore e Fávero (2013), a PO consiste na utilização de modelos matemáticos, estatísticos e computacionais. Tais modelos permitem a possibilidade de testes e de tomadas de decisões mais assertivas antes de serem implementadas (ANDRADE, 2015). Dentro desta área, podem ser abordados os processos estocásticos, que descrevem o comportamento probabilístico de um sistema ao longo do tempo. Este processo pode ser englobado dentro do modelo de Cadeias de Markov, desde que obedeça ao critério de que a ocorrência de um estado futuro dependa somente do estado atual (HILLIER; LIEBERMAN, 2013).

Os métodos de Cadeias de Markov (CM) de primeira ordem e Cadeias de Markov Multivariadas (CMM) são utilizados como tema de estudo de trabalhos atuais. Nas aplicações, Cechin e Corso (2019) utilizaram CMM para avaliar a transição de estados entre o índice Ibovespa e *Dow Jones*. Com este estudo, foi possível constatar que a aplicação dos métodos pode ajudar na tomada de decisões para investidores. Já Bolson *et al.* (2019) aplicaram CM para prever a variação do Dólar americano. Como resultado, o método mostrou as probabilidades de variações futuras dado um estado presente.

Também na área financeira, com foco no mercado imobiliário, Araujo Filho, Oliveira e Bastos (2019) utilizaram Regressão Linear Múltipla (RLM) para relacionar variáveis macroeconômicas com as variáveis específicas do mercado imobiliário. Por meio deste estudo, chegaram à conclusão de que a porcentagem de desemprego influencia mais o mercado imobiliário do que a média salarial brasileira.

O objetivo principal deste trabalho é analisar como se comportam as variações dos dados relativos ao Ibovespa e ao Dólar, além de avaliar como se comportam os métodos de CMM e RLM para investimento no Ibovespa, tendo o Dólar como um fator de entrada. O fato de se utilizar CMM tem como premissa avaliar o comportamento do método, que trata dados estocásticos e comporta diferentes parâmetros de entrada.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 MERCADOS FINANCEIROS

Segundo Neto (2018), a necessidade de conhecimento do sistema financeiro vem crescendo ao longo do tempo, visto que exerce papel muito importante na economia no segmento empresarial do país e pela complexidade que as suas operações apresentam. Compõem o sistema financeiro, um conjunto de instituições financeiras públicas e privadas, onde o órgão normativo máximo é o Conselho Monetário Nacional. O sistema financeiro nacional viabiliza a relação entre os agentes com necessidade de recursos e os agentes capazes de financiar o crescimento da economia.

O mercado financeiro pode ser subdividido em mercado monetário, mercado de crédito, mercado cambial e mercado de capitais. Tais divisões podem ser feitas de outra forma, visto que os agentes do mercado financeiro podem utilizar recursos de diferentes segmentos (CARRETE, 2019).

Segundo Kerr (2011), no mercado cambial, são realizadas transações cambiais, ou até mesmo compra e venda de moeda estrangeira, em que, no âmbito internacional, a moeda predominante é o Dólar. Sua principal função está atrelada a transferência de recursos de um país para outro. Carrete (2019) afirma

que os mercados de câmbio, em momentos de crises ou de transições, são os mais sensíveis, pois são eles que traduzem a real situação do país sobre a economia e o valor da moeda local.

Para Neto (2018) e Carrete (2019), o mercado mais relevante no processo de desenvolvimento econômico é o mercado de capitais. Nesse mercado, os principais prestadores de serviços para as empresas com a finalidade de auxiliar a disponibilização dos títulos aos investidores são os bancos, as corretoras de valores e as distribuidoras de valores mobiliários. Os títulos de valores mobiliários têm a característica de mudar a denominação de um investidor para outro, sendo então, um ativo móvel. Desta forma, o mercado de capitais foi estruturado de tal maneira para ser a organização das negociações (PEREIRA, 2013).

Izidoro (2015) explica que o mercado de capitais é um sistema de distribuição de valores com a finalidade de oferecer liquidez aos títulos de emissão de empresas, além de viabilizar o processo de capitalização. Para Pereira (2013), diferente do mercado de crédito, onde a empresa precisa buscar crédito a custos elevados, no mercado de capitais, as empresas conseguem captar recursos a preços menores, visto que o acionista se torna sócio da empresa, e não um credor. Desta forma, este mercado atua como um impulsionador de capitais para investimentos.

2.1.1 AÇÕES E BOLSAS DE VALORES

As ações são os títulos que representam a menor fração no capital social de uma empresa, representando um investimento permanente na empresa. Com isto, o acionista é um proprietário da companhia, participando dos resultados obtidos pela empresa, de acordo com a quantidade de ações adquiridas (KERR, 2011).

Segundo Izidoro (2015), as empresas que possuem ações disponíveis para serem comercializadas nos mercados de ações são denominadas sociedades anônimas e podem ter capital aberto ou fechado. As empresas de capital aberto obrigatoriamente estão registradas na Comissão de Valores Mobiliários, portanto dão ao mercado informações sociais, econômicas e financeiras, visto que suas ações são comercializadas na bolsa de valores. Já as empresas de capital fechado, geralmente são empresas menores e de cunho familiar, contendo um número restrito de sócios com possibilidade de adquirir ações (KERR, 2011; IZIDORO, 2015).

Para Kerr (2011), bolsas de valores são onde as ações são comercializadas, ocorrendo na forma de um leilão organizado. Elas desempenham papel fundamental na sociedade, pois beneficiam os agentes econômicos e a sociedade levantando capital para aplicação em projetos de investimentos, além de permitir que pequenos investidores se tornem acionistas de grandes empresas.

Segundo Izidoro (2015), a única bolsa de valores no Brasil é a BM&FBovespa, fusão da bolsa de valores de São Paulo (Bovespa) e da Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F) em 2007, após a Bovespa se transformar em sociedade anônima.

O índice da BM&FBovespa é o Ibovespa, que é o valor atual da moeda corrente de uma carteira teórica de ações. Basicamente, este índice serve como indicador do comportamento do mercado e é calculado considerando os negócios efetuados no mercado de ações de suas respectivas carteiras (PEREIRA, 2013).

O mercado de ações classifica-se em primário e secundário. O mercado é primário quando as negociações das ações são realizadas pela primeira vez, e o valor arrecadado é destinado para a empresa emitente. Por outro lado, o mercado é secundário quando estas negociações são realizadas por terceiros, onde os valores simplesmente trocam de mãos, sem financiar investimentos para a respectiva empresa (KERR, 2011; IZIDORO, 2015).

Franco *et al.* (2021) utilizaram o método de Cadeias de Markov Multivariada para avaliar a probabilidade de variação do preço de ações da Petrobrás com o dólar e com o petróleo WTI (*West Texas Intermediate*). Por meio desta aplicação do modelo, foi possível definir um intervalo onde existe maior probabilidade de se ter um estado estável e também seus respectivos tempos de recorrência.

Também na área de ações, Gururaj, Shriya e Ashwini (2019) utilizaram o modelo de regressão linear aplicado na variação dos preços das ações da Coca-Cola, para avaliar como se comportava. Como conclusão, o modelo se mostrou eficiente e possível de ser utilizado para previsões futuras.

2.2 CADEIAS DE MARKOV

As Cadeias de Markov (CM) possuem a propriedade de que as probabilidades de eventos futuros dependem somente do estado atual e independem dos eventos passados. Os modelos probabilísticos que evoluem ao longo do tempo são denominados processos estocásticos (HILLIER; LIEBERMAN, 2013).

Para Hillier e Lieberman (2013), um processo estocástico é um conjunto de variáveis aleatórias X_t , onde o índice t percorre certo conjunto T . Normalmente, T é um conjunto de inteiros não negativos e X_t representa uma característica mensurável no instante t .

Para Taha (2008), um processo estocástico é um processo de Markov se o resultado de um estado futuro depender única e exclusivamente do estado atual. Desta forma, em um processo markoviano com n resultados exclusivos em determinado tempo $t = 0, 1, 2, \dots$, tem-se a propriedade descrita na Equação 1.

$$p_{ij} = P\{X_t = j | X_{t-1} = i\}, (ij) = 1, 2, \dots, n, t = 0, 1, 2, \dots, T \quad (1)$$

Esta definição é denominada como a probabilidade de transição em uma etapa de passar do estado i em $t-1$ ao estado j em t . Com isso, a definição se dá conforme as Equações 2 e 3.

$$p_{ij} = P\{X_{t+1} = j | X_t = i\}, \quad (2)$$

$$p_{ij}^{(n)} = P\{X_{t+n} = j | X_t = i\}, \quad (3)$$

Desta forma, a probabilidade de transição em n -etapas $p_{ij}^{(n)}$ é a condicional de que o sistema se encontra no estado j após n -etapas, visto que ele inicia no estado i a qualquer instante t (HILLIER; LIEBERMAN, 2013).

Cechin e Corso (2019) utilizaram a matriz conforme Equação 4 para definir as probabilidades de transição dos estados de uma CM.

$$P = \begin{bmatrix} p_{11} & p_{12} & \dots & p_{1j} \\ p_{21} & p_{22} & \dots & p_{2j} \\ \dots & \dots & \dots & \dots \\ p_{i1} & p_{i2} & \dots & p_{ij} \end{bmatrix} \quad (4)$$

Segundo Taha (2008), a matriz P define CM. Nesta matriz, todas as probabilidades de transição p_{ij} são estacionárias e não dependem do tempo. Para Barbosa (2009), como todas as entradas são probabilidades, então devem ser não-negativas, além de que a soma de cada uma das linhas deve sempre ser igual a 1.

Ainda para Taha (2008) e Barbosa (2009), uma CM homogênea irredutível e aperiódica com espaço de estados finito é considerada ergódica, se atender as definições das Equações 5 e 6.

$$\pi_j = \lim_{n \rightarrow \infty} a_j^{(n)}, j = 0, 1, 2, \dots \quad (5)$$

$$\pi = \pi P \quad (6)$$

A Equação 6 mostra que as probabilidades π permanecem inalteradas após uma transição, desta forma representam a distribuição do estado no equilíbrio. Em alguns casos, a CM também é utilizada para extrair a função densidade de probabilidade (DAMÁSIO; MENDONÇA, 2018), já em outras situações, é utilizada para avaliar a correlação em séries temporais (TANG et al., 2019).

Para que se determinem as probabilidades de um processo voltar a um determinado estado j pela primeira vez, também conhecido como tempo médio do primeiro retorno ou tempo médio de recorrência, é calculado uma CM de n -estados conforme Equação 7.

$$\mu_{ij} = \frac{1}{\pi_j}, j = 1, 2, \dots, n$$

2.2.1 CADEIAS DE MARKOV MULTIVARIADAS

Segundo Cechin e Corso (2019), as probabilidades associadas a várias mudanças de estado são denominadas de probabilidades de transição. Neste processo, uma matriz de transição descreve as

probabilidades de transições de um estado para outro. Desta forma, a CMM é utilizada quando se tem uma série temporal de dados e a transição ocorre para diferentes etapas, podendo ser considerada de ordem n .

Para Ching, Ng e Fung (2008) e Li et al. (2019), uma CMM de primeira ordem modela o comportamento de múltiplos dados para determinada etapa no tempo. Com isso, existem s sequências e m estados possíveis, onde a probabilidade do estado j no tempo $t = r + 1$ depende da probabilidade de estado de todas as sequências, inclusive em $t = r$, conforme Equação 8.

$$X_{r+1}^{(j)} = \sum_{k=1}^s \lambda_{jk} P^{(jk)} X_r^{(k)} \text{ para } j = 1, 2, \dots, s, r = n - 1, n, \dots \quad (8)$$

Segundo Ching, Fung e Ng (2004), a probabilidade da sequência $X_{r+1}^{(j)}$ no tempo $r + 1$ depende da média ponderada obtida entre $P_{jk} x_r^{(k)}$. A matriz P_{jk} é uma matriz de transição do estado no tempo t em uma determinada sequência k , até o estado no tempo $t + r$ na sequência j , e $x_r^{(k)}$ é uma distribuição de probabilidade de estados no tempo r na sequência k . Nas Equações 9 e 10, é apresentada a matriz.

$$X_{r+1} = \begin{pmatrix} x_{r+1}^{(1)} \\ x_{r+1}^{(2)} \\ \vdots \\ x_{r+1}^{(s)} \end{pmatrix} = \begin{pmatrix} \lambda_{11} P_{11} & \lambda_{12} P_{12} & \cdots & \lambda_{1s} P_{1s} \\ \lambda_{21} P_{21} & \lambda_{22} P_{22} & \cdots & \lambda_{2s} P_{2s} \\ \vdots & \vdots & \ddots & \vdots \\ \lambda_{s1} P_{s1} & \lambda_{s2} P_{s2} & \cdots & \lambda_{ss} P_{ss} \end{pmatrix} \begin{pmatrix} x_r^{(1)} \\ x_r^{(2)} \\ \vdots \\ x_r^{(s)} \end{pmatrix} \quad (9)$$

Ou

$$X_{r+1} = Q X_r \quad (10)$$

2.3 REGRESSÃO LINEAR MÚLTIPLA

Segundo Devore (2018), a Regressão Linear Múltipla (RLM) é um modelo probabilístico que relaciona uma variável independente y a mais de uma variável independente. A equação do modelo de regressão múltipla é mostrada na Equação 11.

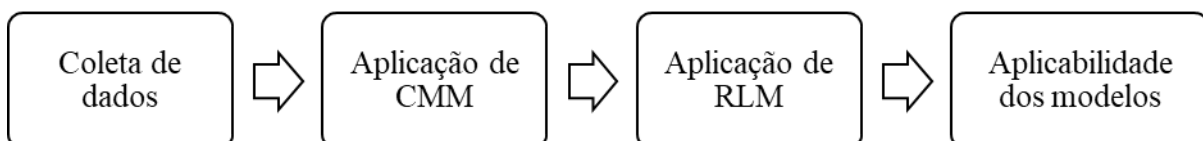
$$Y = \beta_0 + \beta_1 x_1 + \beta_2 x_2 + \cdots + \beta_k x_k + \varepsilon \quad (11)$$

Este modelo é chamado de modelo de regressão linear múltipla com k variáveis repressoras. Na equação, os parâmetros $\beta_j, j = 0, 1, \dots, k$ são chamados de coeficientes de regressão, e representam a variação esperada na resposta Y por unidade de variação unitária em x_j , desde que todos os outros regressores restantes x_i ($i \neq j$) forem mantidos constantes (MONTGOMERY; RUNGER, 2016).

3 METODOLOGIA

Neste capítulo, é apresentada a metodologia para a aplicação de CMM e RLM na análise da variação dos dados relativos para investimentos no Ibovespa, tendo o Dólar como influenciador. A metodologia foi separada conforme mostra a Figura 1.

Figura 1 – Etapas da metodologia



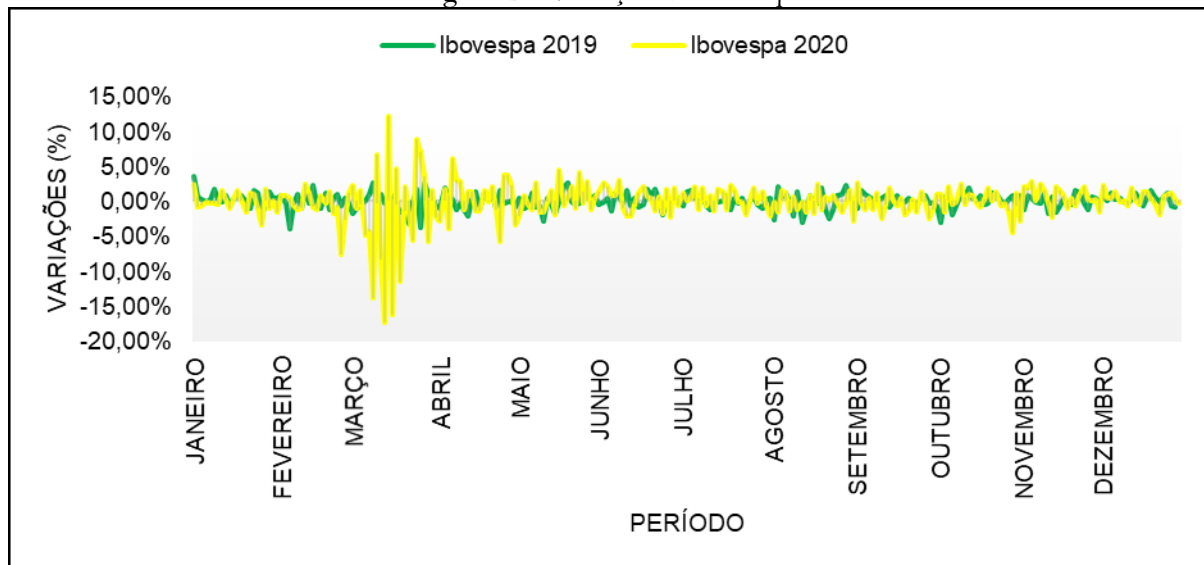
Fonte: Autores (2021)

3.1 COLETA DE DADOS

Com a coleta dos dados, o principal objetivo é avaliar a variação percentual dos valores do Dólar e do índice Ibovespa. O Dólar é a moeda oficial em diversos países, por outro lado, o índice Ibovespa é o principal indicador de desempenho médio das ações no Brasil, podendo-se dizer que este índice funciona como um termômetro do mercado de ações brasileiro.

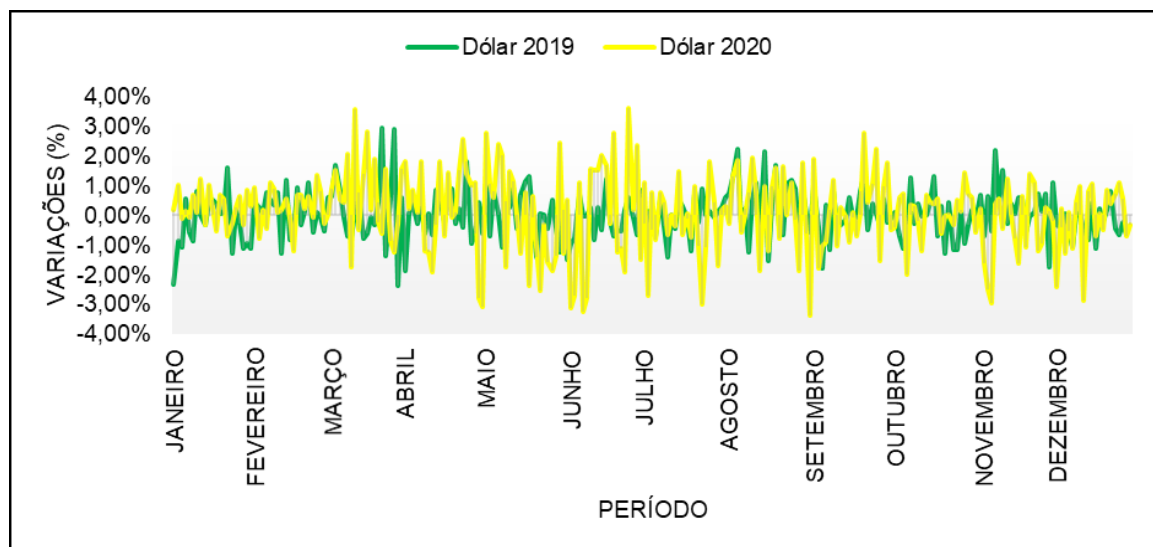
Para este trabalho, os dados da variação do Ibovespa e a variação do Dólar foram extraídos através do endereço eletrônico Investing (2020). Foram coletados dados de dois períodos diferentes, sendo um deles com início em 02 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019 e outro contemplando o período de 02 de janeiro de 2020 e término em 30 de dezembro de 2020. As Figuras 2 e 3 representam a variação do Ibovespa e do dólar nos períodos de 2019 e 2020.

Figura 2 – Variação do Ibovespa



Fonte: Autores (2021)

Figura 3 –Variação Dólar



Fonte: Autores (2021)

Salienta-se que no período de março a abril do ano de 2020, existem picos de variação que destoam do padrão de variação, isso deve-se ao fato de ser o período onde iniciou-se a pandemia do Covid-19 no Brasil, mostrando de fato, como estes eventos influenciam diretamente nos índices de bolsas de valores.

3.2 APLICAÇÃO DE CADEIAS DE MARKOV MULTIVARIADAS

Utilizando Cadeias de Markov Multivariadas aplicadas a este modelo, pode-se analisar mais de uma série temporal. Desta forma, verifica-se como acontecem as transições de estados em diferentes séries. Também por meio deste modelo, é possível analisar projeções futuras, com um modelo de ordem n passos no tempo.

Após a extração e ajustes dos dados, é possível definir os intervalos para análise. Para cada intervalo, é atribuída uma variável normalmente indicada por uma letra. Os intervalos são definidos de acordo com a variação dos dados analisados, conforme ilustra o Quadro 1.

Com a definição das faixas, é possível elaborar a matriz de frequência, que mostra com qual frequência ocorre a transição de uma faixa para outra em um passo de tempo. Neste modelo, foi criada a matriz De Dólar/Para Ibovespa, contemplando o somatório da quantidade de vezes que ocorreu transição de uma faixa para outra.

Quadro 1 – Faixas de variação percentual

Faixa	Variável
Menor – 1,5%	A
-1,5% a -1,01%	B
-1,0% a -0,01%	C
0% a 0,99%	D
1% a 1,5%	E
Maior 1,5%	F

Fonte: Autores (2021)

Após a matriz de frequência, é possível obter a matriz de transição, efetuando a divisão do valor da quantidade de vezes que o processo muda de estado, pelo somatório de sua respectiva linha na matriz, sendo este um percentual de probabilidade de ocorrência.

3.3 APLICAÇÃO DE REGRESSÃO LINEAR MÚLTIPLA

Para a aplicação do modelo de RLM, o objetivo é prever uma variável, ajustando-a a melhor relação linear entre uma variável dependente e uma ou mais variáveis independentes.

Na aplicação deste modelo, a variável dependente a ser utilizada foi o Ibovespa no tempo $(t+1)$, enquanto as variáveis independentes foram o Dólar e Ibovespa no tempo (t) . Com isto, pode-se obter uma equação com a finalidade de prever eventos futuros no índice Ibovespa.

3.4 APLICABILIDADE DOS MODELOS

Para a validação dos modelos, ocorreram simulações de investimento ao longo dos períodos analisados, verificando quais seriam os retornos financeiros, caso fossem utilizados estes métodos. Para avaliar a eficácia dos modelos, foi aplicado o modelo de CMM e RLM nos 6 primeiros meses de cada ano (2019 e 2020) e verificar quais seriam os ganhos ou perdas nos próximos 6 meses respectivamente. Para ser possível comparar os modelos, foram feitas as seguintes premissas:

- a) a equação da RLM foi utilizada para avaliar o comportamento do Ibovespa do dia $(t + 1)$, tendo como entrada o Dólar e o Ibovespa no tempo (t) . Ou seja, sempre foi considerado os dados do dia atual para prever o dia seguinte;
- b) para avaliar a técnica de CMM, se considerou que no dia (t) está em uma faixa de variação do Dólar. A partir disso, foi considerado como compra em uma sugestão de investimento onde a probabilidade de alta for positiva, e venda em caso de a maior probabilidade for de queda;
- c) o valor do ganho/perda a ser considerado foi o próprio valor do Ibovespa no tempo $(t + 1)$; e
- d) os resultados foram avaliados mês a mês, de forma a identificar se a distância dos dados de construção do modelo, apresentam maior influência em algum dos métodos.

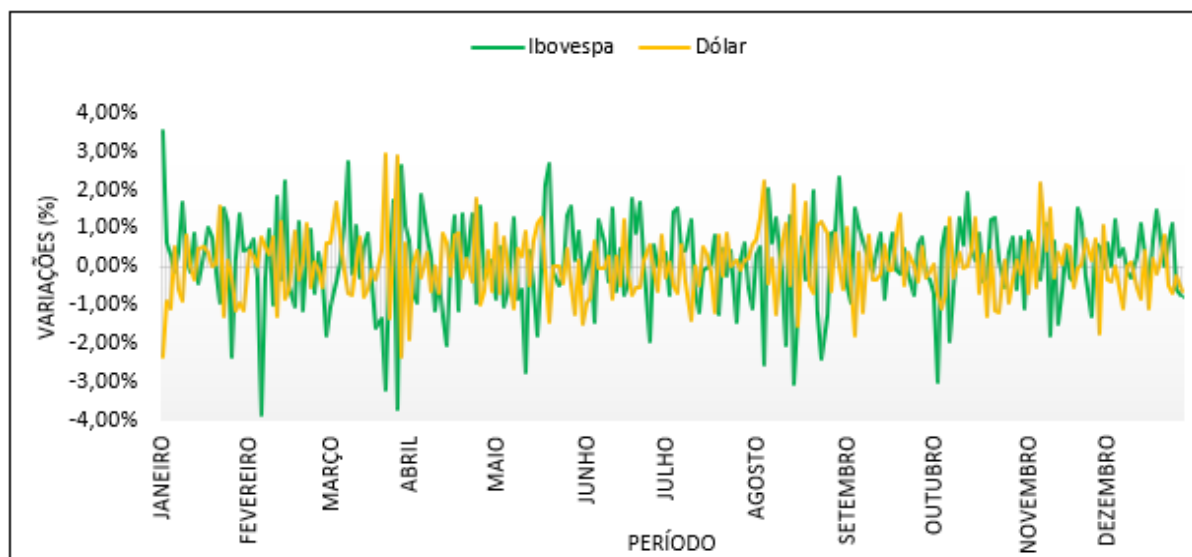
4 RESULTADOS

Neste capítulo, mostra-se os resultados obtidos na aplicação dos modelos de Cadeias de Markov Multivariadas e de Regressão Linear Múltipla tendo em vista as etapas descritas no capítulo 3.

4.1 COLETA DE DADOS

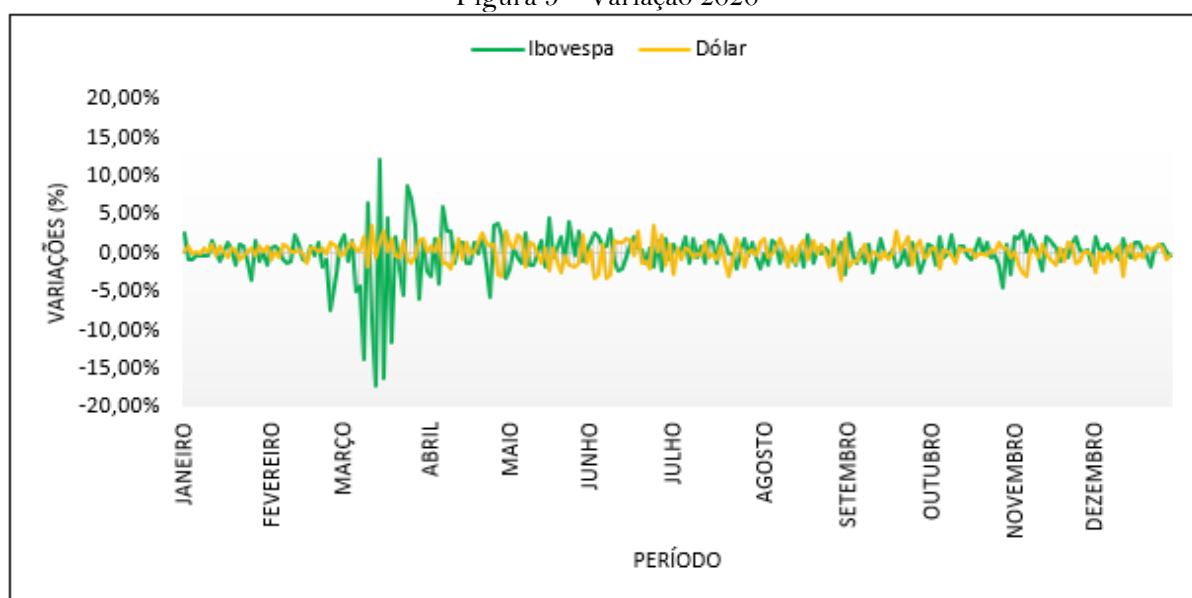
Para a análise dos índices, os dados foram retirados do endereço eletrônico Investing (2020). As Figuras 4 e 5 representam a variação do Dólar e Ibovespa nos períodos de 2019 e 2020.

Figura 4 – Variação 2019



Fonte: Autores (2021)

Figura 5 – Variação 2020



Fonte: Autores (2021)

4.2 MATRIZ DE TRANSIÇÃO

Por meio das faixas de variação, criam-se as matrizes de transição relacionando Dólar e Ibovespa, ou seja, cria-se a matriz “De Dólar/Para Ibovespa”, com o intuito de prever os dados financeiros com um tempo futuro de um dia.

A matriz de transição demonstra a probabilidade percentual de mudança ou permanência na mesma faixa dentre os dados analisados. Os Quadros 2 e 3 mostram as matrizes de transição para os seis primeiros meses de 2019 e 2020 respectivamente.

Quadro 2 – Matriz de transição “De Dólar / Para Ibovespa” – 2019

DE DÓLAR/PARA IBOVESPA	A	B	C	D	E	F	SOMA
A	0,00%	0,00%	50,00%	25,00%	25,00%	0,00%	100%
B	0,00%	0,00%	44,44%	22,22%	22,22%	11,11%	100%
C	4,35%	15,22%	32,61%	30,43%	6,52%	10,87%	100%
D	15,69%	3,92%	27,45%	31,37%	13,73%	7,84%	100%
E	0,00%	0,00%	33,33%	33,33%	0,00%	33,33%	100%
F	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	0,00%	60,00%	100%

Fonte: Autores (2021)

Quadro 3 – Matriz de transição “De Dólar / Para Ibovespa” – 2020

DE DÓLAR/PARA IBOVESPA	A	B	C	D	E	F	SOMA
A	26,67%	13,33%	26,67%	6,67%	0,00%	26,67%	100%
B	10,00%	20,00%	0,00%	20,00%	10,00%	40,00%	100%
C	18,18%	13,64%	22,73%	18,18%	9,09%	18,18%	100%
D	27,03%	5,41%	21,62%	10,81%	13,51%	21,62%	100%
E	33,33%	13,33%	13,33%	26,67%	0,00%	13,33%	100%
F	21,74%	8,70%	4,35%	8,70%	8,70%	47,83%	100%

Fonte: Autores (2021)

4.3 REGRESSÃO LINEAR MÚLTIPLA

Na aplicação do modelo de RLM, foram utilizados os dados relativos ao Dólar e Ibovespa dos seis primeiros meses de 2019 e 2020, respectivamente, com o objetivo de prever os eventos futuros no índice Ibovespa.

Foram utilizadas duas variáveis independentes, o Dólar e o Ibovespa no tempo (t) e uma variável dependente no tempo ($t+1$), sendo o Ibovespa. Após a aplicação do modelo de regressão, utilizando o *software* Excel, obtiveram-se os dados dos coeficientes das respectivas variáveis, como mostram os Quadros 4 e 5.

Quadro 4 – Coeficientes de Regressão – 2019

Interseção	0,001
IBOVESPA	0,058
DÓLAR	0,198

Fonte: Autores (2021)

Quadro 5 – Coeficientes de Regressão – 2020

Interseção	-0,002
IBOVESPA	-0,365
DÓLAR	-0,596

Fonte: Autores (2021)

4.3 AVALIAÇÃO DE APLICABILIDADE DOS MODELOS

Para a avaliação da aplicabilidade dos modelos de CMM e RLM, foram utilizados os dados relativos aos seis primeiros meses de cada ano, 2019 e 2020. Com estes dados, foi possível prever os próximos seis meses de cada ano com a utilização de simulações matemáticas. Esta avaliação tem como princípio analisar o comportamento dos métodos para este caso em específico.

É importante salientar que, tanto o modelo de CMM quanto a equação de RLM, foram construídos somente levando em conta os seis primeiros meses de cada um dos anos.

4.3.1 AVALIAÇÃO DO MODELO DE CADEIAS DE MARKOV MULTIVARIADA

Por meio da matriz de transição, foi possível elencar quais seriam as faixas de alta ou de queda do índice Ibovespa com maior probabilidade de ocorrência. As faixas A, B e C foram consideradas faixas de baixa do valor do índice, enquanto as faixas D, E e F foram consideradas de alta do mesmo. O Quadro 6 mostra quais são probabilidades das faixas mencionadas.

Quadro 6 – Probabilidades de Alta ou Queda

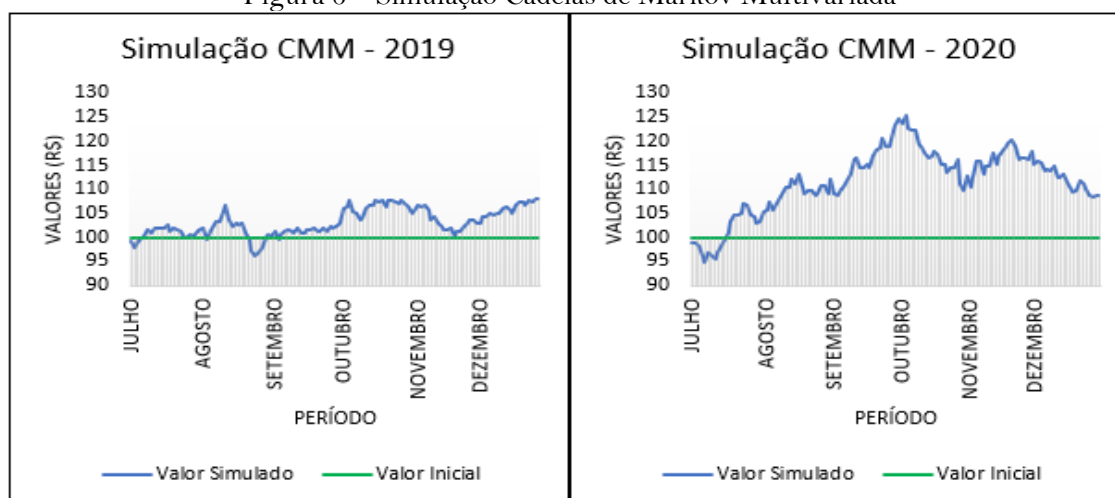
FAIXA	2019		2020	
	QUEDA	ALTA	QUEDA	ALTA
A	50,00%	50,00%	66,67%	33,33%
B	44,44%	55,56%	30,00%	70,00%
C	52,17%	47,83%	54,55%	45,45%
D	47,06%	52,94%	54,05%	45,95%
E	33,33%	66,67%	60,00%	40,00%
F	20,00%	80,00%	34,78%	65,22%

Fonte: Autores (2021)

Com estas faixas definidas, foi possível simular quais seriam os ganhos no segundo semestre de cada ano. Para isto, utilizou-se um investimento inicial no valor de R\$ 100,00, valor este, escolhido de forma arbitrária. A simulação levou em conta sempre o valor do Ibovespa no tempo $(t+1)$, ou seja, somente haveria ganhos, caso o modelo matemático de CMM previsse a queda ou a alta do índice do dia seguinte. A Figura 6 ilustra o retorno do valor investido nos períodos de 2019 e 2020.

Com as simulações, pode-se observar um valor acumulado ao final de seis meses de R\$ 108,10 no ano de 2019 e de R\$ 108,90 no ano de 2020, resultando em um ganho de 8,1% e de 8,9% respectivamente.

Figura 6 – Simulação Cadeias de Markov Multivariada



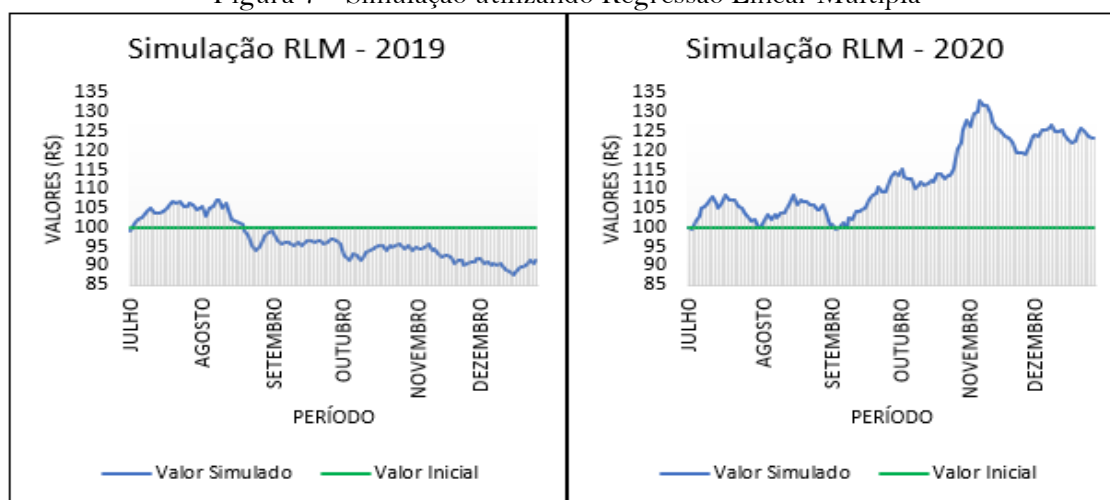
Fonte: Autores (2021)

4.3.2 AVALIAÇÃO DO MODELO DE REGRESSÃO LINEAR MÚLTIPLA

No modelo de RLM, foram utilizados os coeficientes supracitados a fim de relacionar todas as variáveis, independentes e dependentes por meio de uma equação de regressão, obtida com *software* Excel.

Com isto, foi simulado um investimento inicial também no valor arbitrário de R\$ 100,00. Para a validação da equação, foram utilizados meios que comparassem o valor previsto com o valor real da variação do Ibovespa. A Figura 7 mostra os ganhos ou perdas dos respectivos anos de 2019 e 2020.

Figura 7 – Simulação utilizando Regressão Linear Múltipla



Fonte: Autores (2021)

Analisando as simulações, pode-se observar um valor acumulado ao final dos seis meses de R\$ 91,40, o que significa uma perda de 8,6% no ano de 2019. Já para o ano de 2020, o valor acumulado é de R\$ 123,10, resultando em um ganho 23,1%.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um mercado financeiro que se mostra cada vez mais complexo e dinâmico, a aplicação dos modelos matemáticos propostos se mostrou eficaz para auxílio de investidores tomarem decisões mais precisas no mercado de ações. Com este trabalho, foi possível prever variações no índice Ibovespa, utilizando o Dólar como um influenciador direto e também o próprio valor passado do Ibovespa.

Inicialmente, coletaram-se todos os dados das variações percentuais dos índices Ibovespa e Dólar, possibilitando definir faixas de variações para tais. Definidas as faixas, foi possível aplicar o modelo de CMM, avaliando a probabilidade de ocorrer mudanças do índice Ibovespa no dia seguinte. Este fato fez com que se conseguisse trabalhar com múltiplas variáveis com comportamento estocástico. Para o modelo de RLM, foram utilizados o Dólar e o Ibovespa como variáveis independentes e o Ibovespa em um tempo $(t+1)$. Desta forma, foi possível criar a equação de regressão, com a finalidade de prever eventos futuros no índice Ibovespa.

Como resultado, obteve-se um ganho de 8,1% no ano de 2019 e de 8,9% no ano de 2020, tendo como base o modelo de CMM. Já para o modelo de RLM, no ano de 2019 houve uma perda de 8,6% e no ano de 2020, houve um ganho de 23,1%. Tal perda pode ser relacionada a uma possível mudança brusca de comportamento no índice Ibovespa. Comparando os métodos à uma aplicação simples na Poupança, os ganhos no mesmo período analisado seriam de 1,67% e 0,61% para os anos de 2019 e 2020 respectivamente. Com isto, o modelo criado para este banco de dados, mostrou-se eficaz, entretanto, para novos dados é necessária uma nova avaliação. Estes resultados mostram um bom potencial de aplicação de CMM para este tipo de problema, onde percebe-se que o método é pouco explorado na literatura.

Como sugestão para estudos futuros, propõem-se o uso de Cadeias de Markov atribuído a mais índices de bolsas de valores ao mesmo tempo, juntamente com a atualização diária da matriz de transição, com a finalidade de estudar o comportamento e a influência do método em diferentes bolsas de valores com ainda mais precisão. Já para o uso de Regressão Linear Múltipla, podem ser atribuídos também mais índices de bolsas de valores como variáveis independentes, para avaliação, além de otimizar a equação e atualizá-la.

em um menor espaço de tempo, como, por exemplo, utilizar o passo diário de atualização de dados para prever o dia seguinte.

REFERÊNCIAS

ARAUJO FILHO, ALFREDO GONÇALVES DE; OLIVEIRA, DAVI MACHADO DE; BASTOS, EDSON VINICIUS PONTES. Regressão linear múltipla com indicadores macroeconômicos e do mercado imobiliário. *In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (ENEGEP), XXXIX. Anais...* Santos, São Paulo: 2019.

ANDRADE, EDUARDO LEOPOLDINO de. **Introdução à Pesquisa Operacional: método e modelos para análise de decisões**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

BARBOSA, HELENICE LOPES. **Métodos estatísticos em cadeias de Markov**. 2009. 49 f. Dissertação (Mestrado em Probabilidade e Estatística; Modelagem Matemática) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2009. Disponível em: <<http://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/18629>>. Acesso em: 17 out. 2020.

BELFIORE, PATRÍCIA; FÁVERO, LUIS. PAULO. **Pesquisa Operacional - Para Cursos de Engenharia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

BOLSON, MARCELO H.; BORELLA, LUCAS DE C.; TOMÉ, FERNANDA; ORLANDIN, BRUNA C.; CORSO, LEANDRO L.. Aplicação de cadeias de Markov para análise de variação do dólar americano. *In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (ENEGEP), XXXIX. Anais...* Santos, São Paulo: 2019.

BRITO, OSIAS. **Mercado financeiro**. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

CARRETE, LILIAM SANCHEZ. **Mercado Financeiro Brasileiro**. 1. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019.

CECHIN, RAFAELA BOEIRA; CORSO, LEANDRO LUÍS. High-order Multivariate Markov Chain applied in Dow Jones and Ibovespa indexes. **Pesquisa Operacional**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 1, p. 205-223, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-74382019000100008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 01 set. 2020.

CHING, WAI KI; FUNG, ERIC S.; NG, MICHAEL K. Higher-order Markov chain models for categorical data sequences. **Naval Research Logistics (NRL)**, v. 51, n. 4, p. 557-574, 2004. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/nav.20017>>. Acesso em: 01 nov. 2020.

CHING, WAI-KI; NG, MICHAEL K.; FUNG, ERIC S. Higher-order multivariate Markov chains and their applications. **Linear Algebra and its Applications**, v. 428, n. 2-3, p. 492-507, 2008. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0024379507002169>>. Acesso em: 01 nov. 2020.

DAMÁSIO, BRUNO; MENDONÇA, SANDRO. Modelling insurgent-incumbent dynamics: Vector autoregressions, multivariate Markov chains, and the nature of technological competition. **Applied Economics Letters**, v. 26, n. 10, p. 843-849, 2019. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13504851.2018.1502863>>. Acesso em: 21 ago. 2021.

DEVORE, JAY L. **Probabilidade e estatística para engenharia e ciências** – Tradução da 9ª edição norte-americana. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2018.

FRANCO, M. M.; CECHIN, R. B.; PASOLINI, M.; MONEGAT, A. D. R.; CORSO, L. L. Cadeia de Markov Multivariada Aplicada na Bolsa de Valores Utilizando Dados da Petrobrás, Dólar e Petróleo WTI. **Contexto - Revista do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da UFRGS**, v. 21, n. 47, p. 79-94, 2021.

GURURAJ, VAISHNAVI; SHRIYA, V. R.; ASHWINI, K. Stock market prediction using linear regression and support vector machines. **International Journal of Applied Engineering Research**, v. 14, n. 8, p.

SCARIOTE, R.; CORSO, L. L. Aplicação de cadeias de Markov multivariada e regressão linear...

1931-1934, 2019. Disponível em: <https://www.ripublication.com/ijaer19/ijaerv14n8_24.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2020.

HILLIER, FREDERICK S.; LIEBERMAN, GERALD J. **Introdução à pesquisa operacional**. 9. ed. Porto Alegre: Amgh, 2013.

INVESTING: Finanças, Câmbio e Bolsas de Valores. **Site institucional**. 2020. Disponível em: <<https://br.investing.com/>>. Acesso em: 16 nov. 2020.

IZIDORO, CLEYTON. **Mercado de capitais**. São Paulo: Pearson Education, 2015.

KERR, ROBERTO BORGES. **Mercado financeiro e de capitais**. São Paulo: Editora Pearson, 2011.

LI, WEN; KE, RIHUAN; CHING, WAI-KI; NG, MICHAEL. A C-eigenvalue problem for tensors with applications to higher-order multivariate Markov chains. **Computers & Mathematics with Applications**, v. 78, n. 3, p. 1008-1025, 2019. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0898122119301415>>. Acesso em: 21 ago. 2021.

MONTGOMERY, DOUGLAS C.; RUNGER, GEORGE C. **Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

NETO, ALEXANDRE ASSAF. **Mercado Financeiro**, 14. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2018.

PEREIRA, CLEVERSON LUIZ. **Mercado de capitais**. Curitiba: Editora Ibpx, 2013.

RODRIGUES, R. **Pesquisa Operacional**. Porto Alegre: Grupo A, 2017.

TAHA, HAMDY A. **Pesquisa operacional: uma visão geral**. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.

TANG, JINJUN; HU, JIN; HAO, WEI; CHEN, XINQIANG; QI, YONG. Markov Chains based route travel time estimation considering link spatio-temporal correlation. **Physica A: Statistical Mechanics and its Applications**, v. 545, p. 123759, 2020. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0378437119320941>>. Acesso em: 21 ago. 2021.

VIRGILITO, SALVATORE B. **Pesquisa operacional**. São Paulo: Editora Saraiva, 2017.

O IMPACTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) NOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE

THE IMPACT OF THE GENERAL PERSONAL DATA PROTECTION ACT (LGPD) ON ACCOUNTING OFFICES

UNIRAN LEMOS DA CRUZ

Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Universidade Cândido Mendes (UCAM).

E-mail: uniranmestrado2015@gmail.com

MATHEUS PASSAROTO

Graduado em Ciências Contábeis da Universidade Cândido Mendes (UCAM).

E-mail: mtpassaroto@gmail.com

NAURO THOMAZ JUNIOR

Mestre em Economia e Gestão Empresarial pela Universidade Cândido Mendes (UCAM).

E-mail: profthomazjunior@gmail.com

Resumo: O principal objetivo deste artigo é apresentar as mudanças trazidas pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) na rotina das empresas de contabilidade e consequentes adequações. Busca-se também evidenciar os fundamentos e princípios desse novo dispositivo legal, sua aplicabilidade, riscos e influência sobre as operações das empresas de contabilidade. O trabalho procurou apresentar a LGPD de modo geral e expor as ações necessárias que as empresas de contabilidade devem aplicar ao seu negócio para adequá-lo, torná-lo mais seguro e protegê-lo das sanções previstas na lei. Para desenvolver este trabalho, foram utilizadas como metodologia a pesquisa bibliográfica, descritiva e exploratória, realizada por meio de análise de artigos e livros a respeito da referida lei. Através da pesquisa, conclui-se que as empresas de contabilidade precisam se adequar à LGPD o mais breve possível, tendo em vista o impacto negativo ao qual estão sujeitas em caso de não cumprimento. Para além de multas e sanções, a empresa corre o risco de perder credibilidade no mercado, caso esteja envolvida em eventos de falta de segurança a vazamento de dados, dentre outros. Em contrapartida, percebeu-se que a chegada da LGPD também traz oportunidades de melhoria para as empresas, tais como maior proteção aos titulares dos dados.

Palavras-chaves: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Empresas de Contabilidade.

Abstract: The main objective of this article is to present the changes introduced by Law number 13.709/2018 (General Law for Protection of Personal Data-LGPD) in the routine of the accounting firms, as well as their necessary compliance to the Law. This paper aimed at presenting a general view of the LGPD demonstrating the necessary actions that must be taken by the accounting firms to adapt their business, bringing more security to the data while shielding from the sanctions brought by the Law. This is a bibliographic, descriptive, and exploratory research through the analysis of articles and books about the said Law. As a result, it was unveiled that the firms must adapt to the LGPD in the short term due to the negative impact brought by noncompliance. Beyond fines and sanctions, the

firm is at risk of losing credibility should security fail or data leak occur. On the upper hand, it was noted that the LGPD brings the firms opportunities for improvement, such as greater protection of their clients' data.

Keywords: *General Law for Protection of Personal Data and accounting office.*

1 INTRODUÇÃO

Com a globalização e avanço da tecnologia, a população descobriu e inventou novas formas e meios para estabelecer interações entre si. Essa evolução na comunicação facilitou a relação entre as pessoas e organizações ao permitir o fácil acesso e fluxo de envio e recebimento de informações, independentemente do local e dispositivo utilizado como meio. Em paralelo a isso, houve um aumento da exposição desses indivíduos e do risco associado à privacidade e segurança de seus dados.

Segundo a Comissão Europeia (2019), são considerados dados pessoais, informações relacionadas a uma pessoa viva, identificada ou identificável. Ou seja, caracteriza-se dado pessoal a informação que permite identificar, de forma direta ou indireta, uma pessoa viva, tal como: nome, endereço, telefone, CPF, RG, endereço do correio eletrônico, entre outros.

Os dados pessoais estão sempre transitando nos meios de comunicação e são utilizados principalmente pelas empresas, seja para fins estratégicos ou para a realização de processos internos e burocráticos. Independentemente do propósito e do meio, os titulares dessas informações sempre estiveram sujeitos ao risco envolvendo a sua integridade e privacidade, dado que, até a criação da lei, os indivíduos não possuíam total controle sobre os seus dados e não havia nenhuma legislação para proteger e garantir os seus direitos.

Em 14 de Agosto de 2018, foi criada no Brasil a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709/2018, influenciada pela General Data Protection Regulation (GDPR), norma originada na Europa e responsável por regulamentar procedimentos e processos associados à integridade, privacidade e segurança de dados pessoais.

No Brasil, a LGPD a regulamenta as organizações no uso dos dados de pessoas físicas e cria regras ligadas à obtenção, gerenciamento, armazenamento e compartilhamento dos dados de seus usuários. Em paralelo, a Lei garante direitos aos titulares desses dados. Para Alves (2020), a chegada da LGPD dá ao cidadão uma autonomia e poder sobre os seus próprios dados, e traz a ideia de que esses dados pessoais são propriedades do titular.

Com a lei o mercado brasileiro será bastante impactado, afetando os negócios de diferentes setores, tais como: tecnologia, varejo, educação, saúde, comunicação, finanças, entre outros. Diversas organizações se viram obrigadas a reestruturar seus modelos de negócios e planos estratégicos devido às regras impostas pelo regulamento.

No setor contábil, a LGPD também exige diversas mudanças operacionais e sistêmicas que garantam a conformidade das empresas com suas diretrizes e princípios, visto que as empresas de contabilidade movimentam dados pessoais diariamente, assim como informações financeiras e fiscais de pessoas físicas. Caso as empresas não estejam adequadas e não cumpram a lei, oferecendo riscos aos titulares dos dados, estas estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei nº 13.709/18.

Em razão da sensibilidade dos dados e da falta de segurança em todo o fluxo que trata os dados pessoais, houve a necessidade de criar a lei para protegê-los. Uma legislação voltada para a proteção de dados pessoais e privacidade da pessoa física, já existia na Europa, e agora está sendo replicada no Brasil, que passou a ser mais um país preocupado com a proteção e privacidade dos seus cidadãos.

O presente estudo tem como objetivo evidenciar a LGPD, expondo os seus princípios e aplicabilidade, o seu impacto sobre as empresas de contabilidade e apresentar as ações necessárias que essas empresas devem realizar para adequar o seu negócio, torná-lo mais seguro e protegido dos riscos e sanções previstas na lei.

Apesar da lei nº 13.709/2018 ter sido criada em 14 de agosto de 2018, uma pesquisa da Akamai Technologies (2020, apud INFOMONEY, 2020) feita com mais de 400 empresas, apontou que cerca de 64% das empresas ainda não se adaptaram à LGPD. Isso mostra que o assunto ainda é novidade para muitas pessoas e reforça a importância e a necessidade que empresas e pessoas físicas, que solicitam e utilizam os dados pessoais, tem de se adequar à lei, principalmente as empresas de contabilidade, as quais serão objeto desse presente estudo.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para atingir os objetivos propostos, este trabalho será feito com base em pesquisas que consistem em uma revisão bibliográfica, descritiva e exploratória, realizada por meio de estudo de casos, artigos de especialistas publicados em sites, artigos acadêmicos, livros e normas da Lei Geral de Proteção de Dados.

De acordo com Fonseca (2002, p.32), “a pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos”.

Segundo Gil (2002, p. 42), a pesquisa descritiva tem a seguinte definição:

As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática.

Ainda de acordo com Gil (2002, p. 41), a pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições.

Para Vergara (2016), a pesquisa será, quanto aos fins, descritiva e exploratória. A denominação exploratória poderá se justificar pela verificação de poucos estudos sobre o tema abordado, na instituição de origem. Descritiva devido à inserção das percepções das consequências da Lei Geral de Proteção de Dados nos processos das empresas de contabilidade.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1. *LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS*

A Lei nº 13.709/18, é uma legislação brasileira que foi sancionada em 14 de agosto de 2018, e regula as atividades de tratamento de dados pessoais, com o objetivo de assegurar a transparência, privacidade, e proteção dos dados de pessoas físicas.

Essa lei foi influenciada pelo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – General Data Protection Regulation (GDPR) instituído na União Europeia. A idealização desse projeto iniciou em 2012 e em 2016 a aprovação foi concretizada. Essa região já possuía leis direcionadas à privacidade desde 1995, porém, com a evolução da tecnologia e globalização, surgiu a necessidade de atualizar e modificar o modelo para adaptá-las. Embora a LGPD e a GDPR sejam leis diferentes em regiões diferentes, a GDPR tem como principal semelhança o controle rígido sobre as atividades de obtenção, processamento, compartilhamento e segurança dos dados.

Sobre a GDPR:

Basicamente, a principal preocupação é com a privacidade das pessoas e o cuidado com a segurança dos dados armazenados. Dessa maneira, a empresa não pode armazenar nenhuma informação que possa identificar um usuário sem o consentimento dele. (BRASIL, H.S.C, 2019).

Quando sancionada, a LGPD estava prevista para entrar em vigor em 14 de agosto de 2020, mas esse prazo foi prorrogado para 18 de setembro de 2020, através da MP 959/2020. Apesar de o novo prazo ter sido cumprido, as sanções só entram em vigor a partir de 1º de agosto de 2021, por força da Lei nº 14.010/20, instituída em caráter transitório e emergencial, devido às complicações originadas pela pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Para que a lei pudesse vigorar no país, o governo federal precisou criar a Agência Nacional de Proteção de Dados, órgão fiscalizador da Presidência da República que será responsável por fiscalizar o cumprimento da lei, estruturar as diretrizes do Plano Nacional de Proteção de Dados e aplicar as sanções administrativas nas organizações que estiverem em descumprimento à LGPD.

A LGPD não é a primeira lei direcionada à privacidade e segurança, porém, é a primeira a dar foco total ao tema e tratar dos dados pessoais como propriedade dotitular, garantindo todos os direitos sobre

estes. Antes da criação da LGPD, os dados pessoais eram protegidos por leis diferentes, cada uma com a sua diretriz, como: Constituição Federal (Direito à Privacidade – artigo 5º, X), Código do Consumidor (Lei nº 9.613/1998), Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011) e Crimes Cibernéticos (Lei nº 12.737/2012).

A chegada da LGPD foi fundamental para centralizar o tema em uma única legislação, com uma preocupação direcionada para como os dados circulam, como são tratados, e trazendo uma maior transparência e controle para os titulares. A lei é um marco para o país, por ter sido idealizada e implantada na época da tecnologia da informação, em que dados são trafegados em milissegundos em diversos, diariamente, por diferentes dispositivos e plataformas.

3.1.1. FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS DA LGPD

O conjunto de fundamentos disciplinados pela LGPD promove não só a privacidade e segurança dos dados pessoais, mas também a livre iniciativa e liberdade de expressão do titular dos dados. Ou seja, o dono dos dados ganha novas camadas de proteção e autonomia, sem que, para isso, ele precise renunciar a sua liberdade em nível de informação, tecnologia e comunicação de modo geral. Estes são direitos garantidos por lei, e tais fundamentos devem ser respeitados por todos.

Fundamentos da LGPD (BRASIL, 2018) de acordo com o Art. 2º:

- I - o respeito à privacidade;
- II - a autodeterminação informativa;
- III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;
- IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;
- V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;
- VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e
- VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Na visão de Saldanha (2019) tão importante quanto apresentar os fundamentos da lei, é deixar exposto que não há hierarquia entre eles e que o real objetivo é trazer a convergência entre todos os participantes do uso e tratamento dos dados, a operação que viabiliza esse tratamento e a lei, a fim de evitar qualquer tipo de violação.

Além dos fundamentos, a LGPD traz 10 princípios fundamentais que norteiam a população e facilitam o entendimento de boas práticas e condutas, assim como as práticas inadequadas e que devem ser evitadas, principalmente, na rotina das organizações. Estes princípios são encontrados no art. 6º da LGPD (BRASIL, 2018):

- I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- VI - transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em

virtude do tratamento de dados pessoais;

IX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

X - responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

Pode se considerar que o fator base da LGPD, o qual se relaciona com todos os princípios, é o consentimento. O titular deve ser abordado de forma explícita e correta, para autorizar, tendo, ainda, a liberdade de aceitar ou não, o uso de suas informações pessoais por parte de terceiros, sejam eles agentes físicos, públicos ou privados.

Com o amplo conhecimento da lei, as organizações serão capazes e terão o dever de se atentarem ao uso correto dos dados, assim como atuar de forma transparente e legal para obter o consentimento dos titulares. Já os titulares dos dados têm o dever de se atentar às abordagens e processos realizados por essas organizações e terem conhecimento de seus direitos perante a lei.

Com a nova lei, fica claro que quem é o verdadeiro dono do dado não é aquele que o utiliza, nem aquele que o salvaguarda em bancos de dados. Nada disso, o dado pessoal é estritamente da pessoa a quem ele diz respeito. Na teoria isso parece algo óbvio, mas, na prática, não é bem assim. E tem muito dado particular sendo usado para fins que seu dono ou dona real nem sequer sabem. Usos, inclusive, que podem até mesmo prejudicá-los. (SERPRO, 2018).

3.1.2. DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais pela LGPD são divididos em 2 tipos: dado pessoal e dado pessoal sensível. O dado pessoal é considerado como toda informação associada a uma pessoa identificada ou identificável. Temos como exemplo de dados pessoais: nome, endereço residencial, endereço do correio eletrônico, número de celular, CPF, entre outros. Já os dados pessoais sensíveis são os dados capazes de gerar qualquer tipo de discriminação, como origem racial, etnia, opinião política, crenças religiosas, vida sexual, dados relacionados à saúde, entre outros.

Há também os dados anonimizados, que são relacionados ao titular que não pode ser identificado. Esse dado não é considerado dado pessoal para a aplicabilidade da LGPD, à exceção de quando o processo de anonimização for revertido para fins de pesquisa e estatística.

O dono dos dados pessoais tratados pelos agentes de tratamento é o titular. Cabe a este fornecer os dados de maneira consciente e entender como e para qual finalidade os seus dados pessoais serão utilizados, sendo o tomador de decisão sobre a autorização ou não autorização do uso.

3.1.3. AGENTES E TRATAMENTO DE DADOS

A LGPD (BRASIL, 2018) define, através do art. 5º, tratamento como:

Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Nesse contexto, o tratamento de dados representa a realização de atividades envolvendo dados pessoais, seja por pessoa física e jurídica, independente do meio utilizado. Com a lei, um importante fator passa a ser essencial nesse processo: o consentimento, ou seja, o tratamento dos dados deve ser praticado de forma legítima, com finalidade clara e explícita e com o total conhecimento e permissão do titular em todas as partes da prática aplicada. O conceito de consentimento está presente em toda a Lei nº 13.709/2018, que o define no art. 5º como “manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada”.

Para a lei ser aplicável, ela precisa explicitar quem são as partes a quem ela se aplica e suas responsabilidades. Desse modo, com o objetivo de estabelecer a organização e controle no processo de

tratamento de dados, a Lei Geral de Proteção de Dados define no art. 5º quem são os participantes e quais são suas funções dentro do fluxo. São eles:

Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). (BRASIL, 2018).

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) foi criada com o objetivo de cuidar, introduzir, fiscalizar o efetivo cumprimento da LGPD no território nacional e aplicar as devidas sanções para os indivíduos e organizações que não cumprirem com a lei. Além dessas funções, a ANPD também é responsável pela manutenção dos regulamentos e dos procedimentos aplicados sobre a segurança dos dados pessoais, a fim de facilitar a compreensão dos titulares dos dados e agentes de tratamento.

3.2. IMPACTO DA LGPD NAS EMPRESAS DE CONTABILIDADE

A necessidade de adaptação às diretrizes e regras da Lei Geral de Proteção de dados surgiu para qualquer empresa que realiza atividades de tratamento de dados, independente do setor que essa empresa atua e do seu modelo de negócio. O mesmo vale para empresas de contabilidade, sejam elas de pequeno, médio ou grande porte.

Uma vez que o escritório de contabilidade movimenta dados pessoais diariamente e armazena informações sigilosas, é necessário que haja um investimento da empresa em segurança da informação e nos outros recursos técnicos, humanos e operacionais para garantir a proteção e integridade dos dados pessoais e estar em conformidade com a Lei nº 13.709/18.

Para o escritório de contabilidade, adotar todas as medidas necessárias e se apresentar como uma empresa totalmente adequada à LGPD irá proteger o seu negócio. Além de fornecer toda a segurança e proteção para os seus clientes externos e internos, a empresa ganha credibilidade frente ao mercado e se protege das penalidades.

Por outro lado, um escritório contábil que não se adequar a LGPD está sujeito a multas e sanções, além de correr o risco de ter a sua operação comprometida por incidentes de segurança e possíveis escândalos ocasionados por vazamento ou uso indevido dos dados pessoais. Esse tipo de situação mancha a reputação da empresa diante do mercado e de seus stakeholders, sendo necessário um bom tempo para recuperá-la.

3.2.1. PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO

A fim de controlar, garantir que todos os agentes de tratamento de dados estejam em conformidade e cumpram todas as normas determinadas pela lei, a Lei Geral de Proteção de Dados dispõe de uma série de ações para autuar e penalizar aqueles que cometerem infrações.

O art. 52º da LGPD (BRASIL, 2018), contempla a lista de sanções administrativas, que as empresas estarão sujeitas, indo desde advertências e multas, até proibição parcial e total de funcionamento, podendo afetar seus negócios de forma significativa. Segundo Ferreira (2019), algumas dessas multas podem impactar os escritórios de contabilidade, então “mesmo que a implementação de novas práticas gere muitas demandas, é melhor aderir a elas do que sofrer as penalizações”.

Além do impacto financeiro que as sanções e multas podem oferecer, a empresa que descumprir a LGPD corre risco de ser vista de forma negativa pela sociedade e ter sérios problemas de credibilidade e confiabilidade. Nesse caso, a empresa terá dificuldade para recuperar sua imagem perante o mercado.

3.2.2. GESTÃO DO CICLO DE VIDA DOS DADOS

Para Alves (2020), para se adequar e estar em conformidade com a lei, é importante entender e classificar corretamente os dados que serão tratados, através da implementação de políticas, processos e

programas de gerenciamento para a coleta, processamento, análise, armazenamento, compartilhamento, reutilização e eliminação desses dados.

Seguindo o ciclo de vida dos dados (coleta, processamento, análise, compartilhamento, armazenamento e reutilização), Alves (2020) realizou uma breve análise sobre as fases do ciclo de vida dos dados, bem como as mudanças em cada uma após a chegada da LGPD.

É interessante que esse ciclo de vida seja implementado como um modelo de gestão, com a finalidade de proteger os dados pessoais, mas adaptado ao modelo de negócio e atividade fim de cada empresa. A empresa que entender e aplicar todas as medidas necessárias em todas as fases do ciclo de vida dos dados, conseguirá, organizadamente, se adequar às normas e garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Embora, na atualidade, os profissionais das empresas de contabilidade já sigam códigos de conduta ética que orientam na segurança em suas operações e sigilo das informações e dados confidenciais dos seus clientes, com a chegada da LGPD estes também deverão direcionar esforços para estarem em conformidade.

3.2.3. COMO OS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE DEVEM SE ADEQUAR A LGPD

Como um primeiro passo para a adequação a LGPD, as empresas de contabilidade devem revisar todos os fluxos e procedimentos praticados na operação atual, a fim de identificar quais processos precisam ser modificados e em quais áreas da empresa será necessário realizar a alocação dos recursos.

Após essa revisão, o ideal é que a empresa de contabilidade prepare uma documentação com todos os tipos de dados pessoais que a mesma coleta, fluxos e processos de como esses dados são armazenados, como esses dados são trafegados, quais são as tecnologias e softwares utilizados no processamento, quem são os destinatários desses dados e por quanto tempo esses dados são armazenados. Posteriormente, é preciso se certificar da legalidade das ações em cada etapa do processo.

Segundo Kiyohara (2019), o processo de adequação a LGPD começa com um diagnóstico. “É fundamental entender qual o estágio atual da organização em termos de gestão da privacidade, mapear quais os dados pessoais utilizados e onde eles estão. A avaliação deve considerar três pilares: legal, TI e gestão/processos”.

Com base na documentação e no estudo realizado sobre a própria operação, o escritório de contabilidade começará a trabalhar no desenvolvimento de uma política interna robusta, definindo a força de trabalho responsável por adequar todos os processos de acordo com a LGPD, a forma de abordagem para colher o consentimento dos seus clientes, política de privacidade, gestão de incidentes, entre outros.

De acordo com o site da Thomson Reuters (2020), essas são as principais medidas que devem ser adotadas pelos escritórios de contabilidade para se adequarem a LGPD:

1. Consentimento de dados

A única pessoa que pode autorizar escritórios de contabilidade a usá-lo é o titular dos dados. Este consentimento explícito deve ser reforçado especialmente em sistemas digitais.

2. Diferenciação entre controlador e operador

A Lei também exige que as empresas definam quem irá fazer uso dos dados, sendo a responsabilidade de cada colaborador diferente. Enquanto o controlador direciona o que será feito com os dados, o operador lida com eles na prática.

3. Comitê de segurança da informação

Os escritórios de contabilidade devem criar um Comitê de Segurança da Informação para avaliação das medidas de proteção de dados próprios e dos clientes. Neste comitê haverá um profissional exclusivo, o Data Protection Officer, responsável pelo cumprimento da lei.

4. Medidas de redução de exposição

O escritório contábil deve utilizar técnicas de segurança administrativas e de operações diversas, implementadas de forma ampla, para que todos os colaboradores possam praticar. Isso também é parte do trabalho do comitê de segurança da informação.

5. Responsabilidade das terceirizadas

Os escritórios de contabilidade que tiverem subcontratadas devem exigir que elas também se adaptem às medidas de proteção de dados, porque estarão também sujeitas às sanções em casos de vazamentos. Assim, é fundamental ter clareza quanto aos procedimentos de segurança. (REUTERS, 2020).

Ao realizar a implementação de toda nova estrutura no modelo de negócio, caberá ao Encarregado de Proteção de Dados ou DPO (Data Protection Officer) realizar a gestão, controle e manutenção dos fluxos e processos da empresa. Pois o importante não é apenas aplicar os métodos necessários para o cumprimento das exigências legais, mas também manter toda a operação em conformidade ao longo da vida.

Além da implementação de novas práticas, da reestruturação da política interna, contratação, criação de novas áreas e escopos, entende-se, como necessidade, que a empresa revise e realize manutenções nos equipamentos de tecnologia (rede, software e hardware) para garantir o bom funcionamento e maior segurança aos dados, visto que são por esses meios que os dados são armazenados, tratados e trafegados.

Com a evolução da tecnologia, surgiram métodos e sistemas que trazem mais segurança ao armazenamento de dados, como o sistema de gestão em nuvem, que elimina a necessidade de armazenar dados em computadores e dispositivos físicos. Segundo Ferreira (2019) “uma pesquisa da Forbes aponta que, até 2020, 83% dos ambientes de trabalho ficarão na nuvem. Mas apenas contar com sistemas seguros não é suficiente”. Isso significa que, além da infraestrutura técnica, para as empresas se prepararem para a LGPD elas irão precisar reorganizar todos os seus fluxos e processos a fim de torná-los seguros.

É de suma relevância que as empresas de contabilidades possuam áreas bem estruturadas de TI, e que essa equipe técnica seja responsável pelo gerenciamento da infraestrutura, processos técnicos de tratamento de dados, assim como o estudo e aplicação de novas soluções, visando sempre a segurança da informação.

É o dever das empresas estarem em conformidade com todos os princípios da LGPD, para que possam tratar os dados. Uma forma de comprovar a implementação da segurança da informação, é através do certificado da ISO 27001.

Segundo o site Advisera (2020):

A ISO 27001 é uma norma internacional publicada pela International Standardization Organization (ISO) e descreve como gerenciar a segurança da informação em uma organização.

A ISO 27001 pode ser implementada em qualquer tipo de organização, com ou sem fins lucrativos, privada ou pública, pequena ou grande. Ela é escrita pelos melhores especialistas mundiais no campo de segurança da informação e provê metodologia para a implementação da gestão da segurança da informação em uma organização. Ela também possibilita que organizações obtenham certificação, o que significa que um organismo certificador independente confirmou que uma organização implementou a segurança da informação em conformidade com a ISO 27001.

4. CONCLUSÃO

A formação deste artigo buscou facilitar a compreensão geral dos princípios e fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e sua aplicabilidade, principalmente nas empresas e seus processos, apresentar as sanções previstas em lei e as medidas que as empresas devem adotar para não correr os riscos. Foram utilizados como objetos principais de estudo a LGPD e as empresas de contabilidade.

Para as empresas, considera-se que, antes de realizar qualquer ação em sua estrutura, elas devem estudar e conhecer a fundo a Lei 13.709/18 e como ela afetará o seu negócio. Ao obter todo o conhecimento necessário, as empresas devem agir para adequar toda a sua estrutura, fluxos e processos para estarem em conformidade com a LGPD.

Dentre as medidas a serem adotadas por uma empresa, pode-se considerar como principal a garantia de consentimento do titular sobre os dados que serão utilizados por ela, ou seja, o titular dos dados precisa ter total acesso aos dados a qualquer momento, e ter o conhecimento da finalidade e permitir que os dados serão utilizados para tal finalidade. Além do consentimento, há outro conjunto de medidas essenciais visando o cumprimento das normas da LGPD.

Para as empresas de contabilidade, a situação não será diferente. Os escritórios contábeis terão desafios diante da Lei 13.709/18, pois precisarão passar por muitas mudanças, visto que são processadores de dados pessoais e utilizam esses dados diariamente para desempenhar suas atividades.

Visando alcançar o objetivo geral desse presente estudo, conclui-se que os impactos para as empresas de contabilidade serão positivos ou negativos. Pode-se considerar que há impacto positivo, pois com a LGPD em vigor essas empresas serão obrigadas a fortalecer a segurança nos seus sistemas e processos. Logo, ela trará segurança para as operações e, conseqüentemente, para o titular dos dados, ou seja, os clientes. Dessa forma, o cliente passa a ter mais confiança de que seus dados estão sendo bem cuidados pelo escritório de contabilidade. O impacto negativo ocorrerá caso a empresa não se adeque por completo e seja penalizada por descumprimento das normas da LGPD. Além das multas e sanções, a empresa corre o risco de perder credibilidade no mercado, caso esteja envolvida em casos de falha de segurança, escândalos públicos, vazamento de dados, entre outros.

Para evitar esse impacto negativo sobre o seu negócio, a empresa de contabilidade deve adotar o conjunto de medidas, que envolvem reestruturação de políticas, processos e pessoas, aprimorar a tecnologia, agregando ao seu negócio a segurança da informação e adaptando todos esses fatores ao ciclo de vida dos dados.

O presente estudo contribui para reforçar a relevância do tema no meio empresarial e acadêmico, uma vez que a LGPD foi recém instituída, seus efeitos práticos ainda são pouco conhecidos pelas empresas de contabilidade e os cursos de contabilidade nas universidades ainda não abordam a lei com profundidade.

Como limitação da pesquisa, devido à postergação da vigência da LGPD para maio de 2021 e da aplicação das sanções administrativas para agosto de 2021, assim como a lenta adaptação das empresas às exigências da LGPD, identificou-se a ausência de artigos e estudos sobre como as empresas de contabilidade estão de fato se adequando, quais foram as principais dificuldades, os principais ganhos com a mudança e os casos reais de empresas sancionadas.

No que concerne a estudos futuros, o estudo pode ser realizado analisando o impacto da LGPD nos escritórios de contabilidade após a lei entrar em vigor, pesquisando empresas que foram impactadas por sanções, o que as mudanças nos processos geraram de impacto positivo e negativo, como essas empresas estão estruturadas atualmente e como protegem os dados.

REFERÊNCIAS

ADVISERA. **O que é a ISO 27001?** Disponível em: <https://advisera.com/27001academy/pt-br/o-que-e-a-iso-27001>. Acesso em: 16 out. 2020.

ALVES, GERVÂNIA. **Ciclo de Vida dos Dados e LGPD**. Disponível em: <https://www.xpositum.com.br/ciclo-de-vida-dos-dados-e-lgpd>. Acesso em: 10 out. 2020.

BRASIL. [Constituição (2018)]. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 05 set. 2020.

BRASIL, HSC. **LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil**. Disponível em: <https://www.hscbrasil.com.br/gdpr/>. Acesso em: 13 set. 2020.

EUROPEIA, Comissão. **O que são dados pessoais?** Disponível em: https://ec.europa.eu/info/law/law-topic/data-protection/reform/what-personal-data_pt. Acesso em: 06 set. 2020.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FERREIRA, ADRIANO. **Escritórios de contabilidade devem estar preparados para a LGPD**. Disponível em: <http://www.fenacon.org.br/noticias/escritorios-de-contabilidade-devem-estar-preparados-para-a-lgpd-5070>. Acesso em: 12 out. 2020.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

INFOMONEY. **Pesquisa indica que 64% das empresas não estão em conformidade com a LGPD**. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/economia/pesquisa-indica-que-64-das-empresas-nao-estao-em-conformidade-com-a-lgpd>. Acesso em: 13 set. 2020.

KIYOHARA, JEFFERSON. **A importância do PMO na adequação a LGPD**. Disponível em: <https://lexprime.com.br/2019/09/a-importancia-do-pmo-na-adequacao-a-lgpd>. Acesso em: 12 out. 2020.

CRUZ, U.L., et al. O impacto da lei geral de proteção de dados pessoais...

PASSAROTO, MATHEUS M. B. **O impacto da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nos escritórios de contabilidade.** TCC. 2020. Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, 2020.

REUTERS, THOMSON. **O que meu escritório contábil precisa saber sobre LGPD?** Disponível em: <https://www.dominiosistemas.com.br/blog/o-que-meu-escritorio-contabil->

SALDANHA, JOÃO. **Os Fundamentos da proteção de dados pessoais.** Disponível em: <https://triplait.com/os-fundamentos-da-protecao-de-dados-pessoais/>. Acesso em: 04 out. 2020.

SERPRO. **Seu consentimento é Lei!** Disponível em: <https://www.serpro.gov.br/lgpd/cidadao/seu-consentimento-e-lei>. Acesso em: 04 out. 2020.

TRIPLA. **O que você precisa saber sobre a ANPD.** Disponível em: <https://triplait.com/anpd>. Acesso em: 04 out. 2020.

TRIPLA. **Os Fundamentos da proteção de dados pessoais.** Disponível em: <https://triplait.com/os-fundamentos-da-protecao-de-dados-pessoais>. Acesso em: 04 out. 2020.

VERGARA, SYLVIA CONSTANT. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração.** Ed. Atlas. 16ª ed 2016 Edição do Kindle.

***OS PAPÉIS CENTRAIS DESEMPENHADOS PELO GOVERNO DAS SOCIEDADES
E PELA CONTABILIDADE NAS COMPANHIAS COMERCIAIS PORTUGUESAS DO
SÉCULO XVIII FUNDADAS PELO MARQUÊS DE POMBAL***

CECÍLIA DUARTE

Doutoranda em Contabilidade na Universidade de Aveiro, Portugal.

E-mail: ceciliamariaduarte1@gmail.com

MIGUEL GONÇALVES

Mestre em Contabilidade e Auditoria (Pré-Bolonha) pela Universidade de Aveiro. Professor no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, Portugal.

E-mail: mgoncalves@iscac.pt

CRISTINA GÓIS

Doutora em Contabilidade pela Universidad Extremadura. Professora no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, Portugal.

E-mail: cgois@iscac.pt

Abstract: The article explores three of the general trading companies founded by Marquis of Pombal – the Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (Grão-Pará and Maranhão General Trading Company, 1755), the Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (Agriculture of Alto Douro Vineyards General Trading Company, 1756) and Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (Pernambuco and Paraíba General Trading Company, 1759) –, both in terms of accounting and corporate governance rules. In order to identify the similarities and differences between the founding documents of the three companies, this text adopts a qualitative research approach that uses primary and secondary research sources. This paper represents a contribution to a better understanding of 18th Portuguese accounting and a contribution to expand the knowledge of the governance model of 18th century Portuguese companies, providing, in this way, a systematization of the factors that contributed to the foundation of the three companies combined with the analysis of its internal functioning within the framework of its corporate governance rules.

Keywords: Accounting History; Marquis of Pombal; Accounting; Corporate Governance; 18th century; Portugal; Chartered Joint-Stock Companies.

Resumo: O artigo explora a contabilidade e o modelo de governo societário de três empresas comerciais fundadas pelo Marquês de Pombal, a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755), a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1756) e a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759). Com a intenção de identificar as semelhanças e as diferenças entre os documentos fundamentais das três firmas, a investigação adota um ponto de vista qualitativo, utilizando fontes primárias e fontes secundárias de investigação. Este artigo representa uma contribuição para uma melhor compreensão da contabilidade portuguesa do século XVIII e para o

aumento do conhecimento sobre o modelo de governo das sociedades pombalinas (as companhias privilegiadas por ações), proporcionando, para este fim, uma sistematização dos fatores que contribuíram para a fundação dessas grandes empresas combinada com uma análise do seu funcionamento interno no âmbito do estudo das suas regras de governo das sociedades.

Palavras-chave: *História da Contabilidade; Marquês de Pombal; Contabilidade; Governo das Sociedades; Século XVIII; Portugal; Companhias Privilegiadas por Ações.*

1. INTRODUCTION

During the period from 1750 to 1777, in the reign of *D. José I* (1714–1777), due, among other factors, to the institutionalization of double-entry bookkeeping as the accounting method used compulsorily by Portuguese chartered joint-stock companies (Gonçalves, 2017: 34), a “period of Portuguese accounting Enlightenment” was experienced. This epoch, widely reported in the history of Portuguese accounting, was due to the political action of *Sebastião José de Carvalho e Melo* (1699–1782) (commonly known as Marquis of *Pombal*, a noble title he obtained in 1770), Portugal’s Prime Minister from 1756 to 1777. *Pombal* founded in Lisbon in 1759 the School of Commerce (1759–1844), a public institution that taught double-entry bookkeeping in its course plan (Rodrigues & Craig, 2004; Rodrigues, Gomes & Craig, 2004; Gonçalves, 2017).

Pombal was also a fervent defender of the mercantilist current, which established that a nation’s economic success depended, in part, on the institution of state-controlled monopoly colonial companies as opposed to free private enterprise by traders (Barreto, 1986: LII). In fact, “under mercantilism, the State exercised control over economic life and established trading corporations, often with monopoly rights, to exploit commerce with colonies for the benefit of the mother country” (Rodrigues & Craig, 2004: 331; 2005: 23).

In this sense, it was in this reign that, in Portugal, monopolistic companies envisioned “its heyday in the modern period” (Macedo, 1979: 128). Although this historical period embraces the institution of six commercial companies, the present study will be limited to the three large Pombaline companies (Marcos, 1997: 347), namely: *Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão* (CGGPM – *Grão-Pará* and *Maranhão* General Trading Company, 1755), *Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro* (CGAVAD – Agriculture of *Alto Douro* Vineyards General Trading Company, 1756) and *Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba* (CGPP – *Pernambuco* and *Paraíba* General Trading Company, 1759).

In this context, the article intends to explore these three general trading companies founded by Marquis of *Pombal*, both in terms of accounting and corporate governance rules. In order to identify the similarities and differences between the founding documents of the three companies, this text adopts a qualitative methodology research approach that uses, as method, primary and secondary research sources.

For the pursuit of this objective, it is important to define the methodology and the method of the present research (Silverman, 2001). The methodology is understood as the way to study a certain problem and the method understands the way the data is collected (Silverman, 2001). Thus, as for the first topic, the present research is characterized as qualitative, because “although accounting deals intensively with numbers, it is a social science, and not an exact science [...], which justifies the relevance of using the qualitative approach” (Raupp & Beuren, 2006: 92). As for the method, documentary sources (Vieira, Major & Robalo, 2009), both primary and secondary, were privileged. The primary sources were collected in the *Arquivo Nacional da Torre do Tombo* (National Archives of *Torre do Tombo*), in the *Arquivo Histórico do Tribunal de Contas* (Historical Archives of the Court of Accounts), in the *Biblioteca Nacional de Portugal* (National Library of Portugal), in the British Library and in the *Biblioteca Municipal de Anadia* (Municipal Library of *Anadia*). The secondary sources were extracted from scientific journals and books/manuals, among other several research units.

The topics addressed by the paper fall within the scope of institutional history, as this area of the accounting history “investigates the past experience of institutions” (Faria, 2006: 202), proving to be important the assessment and analysis of the social and political environment (Previts, Parker & Coffman, 1990b: 139). As Gomes and Rodrigues (2009: 226) refer, this type of investigation contributes to the expansion and interpretation of accounting organizations and accounting profession. The same authors also state that they are useful for future investigations that may be inspired by the institutions under debate (Gomes & Rodrigues, 2009).

The paper is divided into six sections, including this introduction. The second section explores the Portuguese companies that preceded the Pombaline period. The following section discusses the way in which *Pombal* acquired knowledge of the advantages of these commercial consortia and elaborates a

historical overview of the reasons that led to the establishment of monopoly companies in the reign of *D. José I*. The fourth section presents the essential elements regarding the accounting of the Pombaline companies and the fifth emphasizes the corporate governance model of the three trading companies under analysis. The study ends with the conclusion and the enunciation of clues for future work.

2. PORTUGUESE TRADING COMPANIES ESTABLISHED BEFORE THE POMBALINE PERIOD

In the 17th and 18th centuries, several countries became noteworthy for founding monopoly companies, such as Holland, England and, after these, France (Azevedo, 1922: 34-35; Marcos, 1997: 50). According to Marcos (1997: 45), the foundation of the *Companhia Holandesa das Índias Orientais* (Dutch Company of the East Indies, 1602), at the dawn of the 17th century, “constitutes a decisive landmark in the trajectory of companies by current actions”.

Watchful of the plentiful profits made by Dutch and English companies in trade with Russia and India, Portugal saw opportunity to create its own companies (Macedo, 1979: 123). However, the first Portuguese company with a significant scope appears in the reign (1640–1656) of king *D. João IV*: the *Companhia do Comércio do Brasil* (Brazilian Commerce Company), founded in 1649 (Macedo, 1979: 124).

Table 1 lists the companies formed by Portugal, from 1649 to 1750, identifying their nature and establishing observations regarding their institution, operation and terminus.

Table 1: Monopoly companies (firms) founded by Portugal, from 1649 to 1750.

<i>Starting year – Settlement year</i>	<i>Designation</i>	<i>Nature of the firm</i>	<i>Comments</i>	<i>Sources</i>
1649 – 1662	<i>Companhia do Comércio do Brasil</i> Brazilian Commerce Company	Commercial	Instituted on March 8, 1649. Its subscribed capital was 1,300,000 <i>crúzados</i> ¹ and its charter was signed by a Board of appointed deputies. These included few of the main shareholders. This company gave rise to a Board of Trade in 1662, having been extinguished in 1720 (in 1755, <i>Pombal</i> founded an institution with the same designation: Board of Trade). This company lasted 13 years (1649–1662) as a trading company to Brazil and 58 years (1662–1720) as an administrative institution that managed the fleets for Portuguese America from Lisbon.	Macedo (1979: 124–126); Marcos (1997, 151–174); Silva (2006: 161).
1676 – 1682	<i>Companhia de Cacheu, Rios e Comércio da Guiné</i> Portuguese Guinea Cacheu, Rivers and Commerce Company	Commercial	Established by the permit of May 19, 1676. It included exclusive navigation and slave traffic to/from Portuguese Guinea. The duration of this company was set at six years. It did not contain internal operating standards.	Marcos (1997: 175–178).
1682 – 1685	<i>Companhia do Estanco do Maranhão e Pará</i> Estanco do Maranhão and Pará Company	Commercial	Its corporate purpose was the monopoly of certain products and the exclusive introduction of slaves into the territory of <i>Maranhão</i> and <i>Pará</i> (colonial Brazil). Although it was set to	Marcos (1997: 179–180).

¹ The *crúzado* (plural, *crúzados*) corresponded to an old Portuguese coin, of gold or silver, with the value of 400 *réis*. The Portuguese monetary unit was the *real* (the plural of *real* was *réis*).

			run for 20 years, it only worked for the first three.	
1690 – 1703	<i>Companhia de Cacheu e Cabo Verde</i> Cacheu and Cape Verde Company	Commercial	Approved by permit of January 3, 1690. Operated in the same geographical area as Guinea Cacheu, Rivers and Commerce Company; however, unlike the latter, it did not enjoy a monopoly of law. It did not contain internal operating standards.	Marcos (1997: 177-179).
<i>Starting year – Settlement year</i>	<i>Designation</i>	<i>Nature of the firm</i>	<i>Comments</i>	<i>Sources</i>
1693 – 1699	<i>Companhia da Índia</i> India Company	Commercial	Composed of a capital of 1,500,000 <i>cruzados</i> , which, if it were not realized in a period of three years, would be filled with real funds. The company was intended to last 12 years, which did not happen.	Marcos (1997: 181-187).
1710 – 1720	<i>Companhia de Macau</i> Macau Company	Commercial	Of little importance, it was created under the impulse of the Brotherhood of <i>Espírito Santo da Pedreira</i> (a Lisbon businessmen association), having been under its purview.	Marcos (1997: 189-190).
1723 – 1730	<i>Companhia do Corisco</i> Corisco Company	Commercial	Its by-laws were gradually published in <i>Gazeta de Lisboa</i> (Lisbon Gazette) in order to attract investors. This company was formed with foreign capital (French) and foreign personnel (French, also); it was a slave trade company. Corisco is an island that today belongs to Equatorial Guinea.	Macedo (1982: 59); Marcos (1997: 190-192).
1734 – 1750	<i>Companhia da Fábrica das Sedas</i> Silks Factory Company	Industrial	Established by deed of October 5, 1734. The granting of the privilege to the main founder, the French <i>Robert Godin</i> , covered the period of 20 years. This Lisbon company is of particular importance in Portugal, as it is the first joint-stock company and for being the first industrial company to use the double-entry bookkeeping method ² , in 1745. This industrial company went bankrupt in 1750 and, in 1757, passed into the hands of the crown, having been nationalized and started to be managed and administered by the Board of Trade from 1757.	Carvalho, Cochicho, Rodrigues and Paixão (2016: 2-3); Carvalho, Rodrigues and Craig (2007); Gonçalves (2017: 38); Marcos (1997: 197-200).
1741 – 1757	<i>Companhia de Comércio para a China</i> China Trade Company	Commercial	Established by the license of June 3, 1741. This company contemplated its capital divided into shares. Established in close connection with the Silks Factory	Marcos (1997: 200-202).

² Henriques and Oliveira (2018) argue that double-entry bookkeeping was instituted in Portugal for the first time in 1722 (in the tobacco business). Thus, they anticipate the date of double-entry bookkeeping in Portugal from 1745 to 1722.

			Company (founded in 1734), the China Trade Company had the monopoly of the silk trade coming from Macau to the Silks Factory Company as raw materials for manufacturing in Lisbon.	
--	--	--	--	--

With the exception of the Silks Factory Company, the literature is still unable to accurately identify the accounting methods used by the aforementioned companies, as well as their internal governance rules, partly because it was not possible to find the surviving files of these companies, but also due to the fact that many of them registered a very short-lived existence with very scarce foundational documents from the point of view of their informative analysis. However, everything indicates that the accounting method used has been single-entry bookkeeping, given that no empirical evidence was found in Portugal of the existence of double-entry bookkeeping until 1745 (Carvalho *et al.*, 2007).

3. PORTUGUESE TRADING COMPANIES ESTABLISHED IN THE REIGN OF *D. JOSÉ I*: SYNTHESIS AND CONTEXT

The one who would become the right-hand man of the reformist monarch *D. José I* began his political career in London (1738–1744; six months also in 1745), as an extraordinary envoy (post equivalent to that of ambassador) of *D. João V* (Gonçalves, 2019: 118). Characterized as “a self-taught man, very literate and very knowledgeable about matters of public and private administration” (Gonçalves & Ribeiro, 2015: 174–175), it would be in that English city that *Pombal* took notice of the advantages of the mercantilist current that prevailed throughout Europe. In this way,

Pombal aspired to use mercantilist techniques – monopoly companies, regulation, taxes and subsidies – to facilitate the accumulation of individual capital by Portuguese merchants. This assistance to Portuguese capitalists had wider objectives and consequences, as it was part of a scheme to strengthen the country's negotiating power inside and outside the Atlantic trading system (Maxwell, 2015: 91).

During his stay in London, *Pombal* established his personal library, which included several French and English works dealing with a variety of economic subjects (Barreto, 1986: XXXV), namely, “finance, customs, arts and manufactures, [manuals] that make it possible to understand the formation of his economic thinking” (Serrão, 1987: 39). As Barreto (1986: XXXV) states, “these books demonstrated, at least, the importance that *Sebastião de Carvalho [Pombal]* already attributed to the knowledge of economic issues in the formation of the ‘man of State’ or ‘cabinet minister’, that he, since that time, aspired to become”. Barreto (1986: 171–177) presents a list of 96 of the 565 titles that made up the London collection of *Pombal*, a list that suggests that he was one of the first Portuguese to have written knowledge of accounting that explained double-entry bookkeeping (Gonçalves, Lira & Marques, 2013: 154). In this particular, Oliveira (2013: 67) says that “undoubtedly, the Marquis of *Pombal* knew how to analyze accounts prepared under double-entry bookkeeping and to draw conclusions about them”.

In a letter sent from London to *Cardeal da Mota* (main advisor to King *D. João V*), *Pombal* suggested the creation of a *Companhia Oriental da Índia* (Eastern India Portuguese Company) (see *Pombal*, 1742: § 4). He also reports that his interest in monopolies led him to attend conferences on the subject in which he had “great professors of the art of commerce” (*Pombal*, 1742: § 37). In addition, John Cleland, an experienced employee of the English East India Company, was willing to help him implement his idea (Rodrigues & Craig, 2004: 330; 2005: 23). Although Cleland came to be at *Cardeal da Mota*’s house in Lisbon to discuss this company's project, it did not progress due to the illness of *D. João V* (Rodrigues & Craig, 2004: 338–339; 2005: 28). The Portuguese aristocrats did not welcome the institution of commercial companies, which is why *Pombal* was sent to his second diplomatic mission from 1745 to 1749, this time in Vienna city (Macedo, 1979: 127). *Pombal* was thus withdrawn involuntarily from the circle of power in Portugal.

One year after the return of *Pombal* to Lisbon from his legation in Austria, *D. José I* was enthroned king of Portugal (in 1750), as his father, *D. João V* passed. It is in this context that *Pombal* assumes a prominent position that allowed him to interfere in the destinies of the kingdom, when he occupied the post of Minister of War and Foreign Affairs, representing “clearly the intention to break with the pre-existing

situation" (Monteiro, 2006: 55), that configured a reign of great confusion in public administration. Later, on May 5, 1756 (*Torre do Tombo National Archives, Ministry of the Kingdom, Decrees, Pack 2, Document 33*), *Pombal* was appointed as Chief Minister (as Minister of the Internal Kingdom Affairs), the most important of the Portuguese monarchy.

One of *Pombal's* measures as a ruler was the creation of monopoly trading companies whose objective was to contribute to the nationalization of Portuguese trade. In this order of ideas, the first monopolistic company under the responsibility of Marquis of *Pombal*, CGGPM, emerged in 1755. For its foundation contributed *Francisco Xavier de Mendonça Furtado*, *Pombal's* brother, who in 1751 was appointed by *D. José I* governor of *Pará* and *Maranhão* (Serrão, 1996: 20, 48), two regions in colonial Brazil. *Francisco Xavier* held this post in order to expel the Jesuits from this region, given the importance they had acquired over the Indians by granting them comforts that they had not known until then (Correia, 1930: 104).

Francisco Xavier believed in the advantages of using African labour to the detriment of the indigenous and began to imagine ways to introduce it into the field for which he was responsible (Monteiro, 2006: 73). Thus, according to Marcos (1997: 385), the Brazilian governor sent a letter to his brother dated January 18, 1754 in which he suggested the establishment of a General Trade Company for the introduction of black slaves in that area. According to the same author, an anonymous manuscript arrived in Portugal with an initial version of the company's by-laws; however, the final version of the CGGPM's by-laws was written by *Pombal* and an important Lisbon merchant, *José Francisco da Cruz* (Marcos, 1997: 382-383, 386-392).

Table 2 shows the six companies established in the Pombaline period in order to identify when and how they were established and, in addition, describes the founding legislation associated with each of them.

Table 2: Companies established in the reign of *D. José I* (1750–1777).

<i>Starting year – Settlement year</i>	<i>Designation</i>	<i>Nature of the firm</i>	<i>Comments</i>	<i>Sources</i>
1753 – 1760	<i>Companhia de Comércio da Ásia</i> Asian Trade Company	Commercial	It was not a company in its entirety. Through several decrees, <i>Feliciano Velho Oldemberg</i> was allowed to send several ships to the East. In this sense, the number of trips and the destination was previously established. This also included its social capital divided by shares, with the sharing of profits and the final settlement being the responsibility of its director. It is important to underline that his institution was not created by <i>Pombal</i> .	Marcos (1997: 262-266); Miranda (2007).
1755 – 1778	<i>Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão</i> (CGGPM) Grão-Pará and Maranhão General Trading Company	Commercial	Established by charter of June 5, 1755, to which <i>Francisco Xavier de Mendonça</i> , brother of Marquis of <i>Pombal</i> , contributed a lot. Its private by-laws date from February 16, 1760. The monopoly ended in 1778, but the firm continued to function as a private freight company.	Macedo (1979: 128-129); Serrão (1987: 130-131); Particular by-laws of CGGPM.
<i>Starting year – Settlement year</i>	<i>Designation</i>	<i>Nature of the firm</i>	<i>Comments</i>	<i>Sources</i>
1756 – Present day (with the name <i>Real Companhia Velha</i>)	<i>Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro</i> (CGAVAD) Agriculture of Alto Douro Vineyards General Trading Company	Commercial	Established by royal license of September 10, at the request of northern businessmen in order to protect the production and marketing of <i>Porto</i> wine. The private by-laws were promulgated on February 10, 1761. Among its proponents, the figure of <i>Pombal</i> stands out.	Serrão (1987: 132-134); Particular by-laws of CGAVAD.

1757 – 1835	<i>Real Fábrica das Sedas</i> Royal Silks Factory	Industrial	The Silks Factory Company gave way to the Royal Silks Factory, through the process of nationalization of this organism. Its by-laws and its economic directory were approved on August 6, 1757.	Public and Particular by-laws of Royal Silks Factory.
1759 – 1780	<i>Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (CGPP)</i> Pernambuco and Paraíba General Trading Company	Commercial	Due to the request of several merchants, this company arises to trade with <i>Pernambuco</i> and <i>Paraíba</i> , through the charter of August 13, 1759. The private by-laws of this company date from January 7, 1760. <i>Pombal</i> was one of its proponents. Extinguished in 1780 as a monopoly firm, it continued its activity in free trade.	Serrão, (1987: 131-132); Particular by-laws of CGPP.
1766 – 1768	<i>Companhia de Comércio dos Mujaos e dos Macuas</i> Mujaos and Macuas Trade Company also known as <i>Companhia de Moçambique</i> Mozambique Company	Commercial	Unlike the three general companies, access to this company's share capital was restricted to residents of certain geographic areas, such as Mozambique. The by-laws of this company did not contemplate the transfer of shares, except for two circumstances: the abandonment of residence in Mozambique and the death of its holder.	Marcos (1997: 266-273).
1773 – 1835	<i>Companhia Geral das Reais Pescarias do Reino do Algarve</i> General Company of the Royal Fisheries of the Kingdom of the Algarve	Commercial	To combat the degraded state of fishing in the <i>Algarve</i> , <i>Pombal</i> established this company by a charter of January 15, 1773, which is also a joint-stock company, like the other companies established in the Pombaline period. This company did not have a supplier like the general Pombaline companies, but four directors. Extinguished in 1835 as a monopoly society, it continued its activity in free trade for more than 100 years.	Gonçalves (2017: 41, 97).

The main Pombaline companies (CGGPM, CGAVAD and CGPP) had two documents that governed their operation: the general or public by-laws and the private by-laws or economic directory. The private by-laws of these three firms were designed by *Pombal* (Oliveira, 2013). Marcos (1997: 379) states that general by-laws were of public knowledge, as they were printed. Differently, private by-laws were secret (Marcos, 1997: 379) and only known to the administrative and executing body of each company: the Board of Directors (Sousa, 2006: 76).

4. ELEMENTS FOR UNDERSTANDING THE ACCOUNTING OF POMBALINE COMPANIES

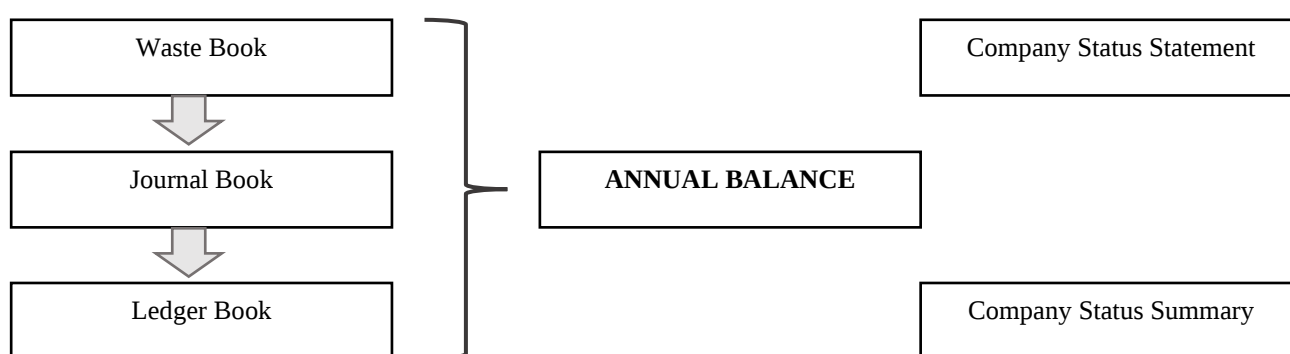
The companies that *Pombal* helped to create had several characteristics similar to each other: they were all born from royal will that confirmed them through a charter (they were chartered companies); they were joint-stock companies; subscriptions were open to the general public; and shares were freely transferable (Oliveira, 2013).

The guidelines for the accounting were set out in their private by-laws. For this reason, only the members of the Board of Directors and those directly related to the Accounting Department (private by-laws – § 59 of the CGCPM, § 59 of the CGAVAD and § 44 of the CGPP) were aware of them. Amongst the deputies of the Board, one was appointed as inspector of the Accounting Department, with the function of

examining all records and accounts, and should visit the Accounting Department at least twice a week (private by-laws – §§ 22 of CGGPM and CGPP). Regarding this aspect, CGAVAD was more demanding, as it appointed two deputies to this function for a period of two months, and these elements must visit the accounting office every day (both in the morning and in the afternoon, taking the necessary time to resolve the business) (private by-laws – § 30 of the CGAVAD). The role of inspector of Accounting was extremely important in the corporate life of the companies, because a delay in the accounts would prevent the sharing of profits which would correspond to a loss of credit for the company and its Board.

The companies' accounting consisted, mainly, in three principal accounting books, following the stipulated by *Luca Pacioli* (1446–7/1517) in his work *De Computis et Scripturis* (1494) (Oliveira, 2008: 105; Oliveira, 2013: 85). Thus, the referred system was composed of three main books: the waste book, the journal book and the ledger book. In addition to these, some auxiliary books suitable for the operation area of each of the companies were contemplated (private by-laws – § 30 of CGGPM, § 36 of CGAVAD and § 30 of CGPP). This process resulted in the company's annual balance sheet, the company's status statement and its summary, as shown in figure 1.

Figure 1: The accounting system of Pombaline companies.



The connection between the journal book and the ledger book was established by indicating the number of folios. Each account posted in the journal included the folio number of the ledger book in which the same entry could be found. In its turn, in the ledger book, the left page recorded the *deve* (debit) and the right page the *há-de haver* (credit). Within the ledger book itself, the referral system was used by means of the folio number, that is, each entry of the ledger book was associated with the folio number where its counterpart was found. The provision provides that the bookkeeping method used by the Pombaline companies was double-entry bookkeeping (private by-laws – § 29 of CGGPM, § 44 of CGAVAD and § 29 of CGPP; see also Gonçalves, 2019: 118–120).

The use of this accounting method had several advantages. Firstly, it was possible to examine and know the state of each company's negotiations on a daily basis and, in addition, it facilitated the extraction of the states of the company's accounts that should be analysed every month at the Board of Directors (private by-laws – § 29 CGGPM, § 44 of CGAVAD and § 29 of CGPP). This method also facilitated monthly access to the summary of the debit and credit of the register box (the cash accounting book) which should be countersigned by the president, the deputies and the guard deposit box (private by-laws – § 26 of the CGGPM, § 41 of CGAVAD and § 26 of the CGPP). Finally, it also allowed access to the companies' annual balance sheet in a simple way.

The balance sheet corresponded to the product of the accounting system under discussion and fulfilled three essential functions. Firstly, it was based on this document that the rendering of accounts became effective when the composition of the Board of Directors was changed; second, it made possible to establish the amount of dividends to be distributed to the shareholders (private by-laws – § 28 of the CGGPM, § 43 of the CGAVAD and § 28 of the CGPP); and, finally, it allowed identifying the official share price of each company (Marcos, 1997: 740). In addition, the law of August 30, 1768 established severe fines for those who acquired shares below their nominal value (Correia, 1930: 164).

As in Portugal double-entry bookkeeping was little known at the time of the establishment of these companies, their first bookkeepers were of foreign origin: the one from CGGPM was *João Baptista Dourneau*, of French nationality (Oliveira, 2009: 364); that of CGAVAD was the German *João Frederico de Hecquenbergh* (Sousa, 2006: 78; Oliveira, 2009: 364); and that of CGPP was *Domingos Roche Macragh*, of Irish origin (Gonçalves, 2017: 106). Along this path, *João Frederico de Hecquenbergh* even

went to Lisbon in order to be instructed in the *Grão-Pará* and *Maranhão* General Trading Company regarding the method of recording the accounts of the previous Board and thus be able to provide

shareholders with a statement of the Company's by-laws, a book then created for that purpose, and that was in the accountancy available to them (Sousa, 2006: 78).

The company status statement provided an extensive account of the debit and credit of each of the companies, showing the details of each of these items accompanied by their numerical translation, and also contained justifications for the amounts entered in the balance sheet (Marcos, 1997: 603). As pointed by Oliveira (2013: 82), this accounting statement would contain the sum of debits and credits of the company from its perspective: while the first would represent the capital invested, the retained earnings and the net income; the second would reveal the value of the assets; both should be equivalent". From the provisions, it is concluded that it represented the "extended disclosure of the data contained in the balance sheet" (Marcos, 1997: 604).

From the status statement was prepared the status summary of the companies, which included the debit and credit without the concern of explanatory notes as is normal for a synthesis (Oliveira, 2013: 84). Marcos (1997: 604-606) states that this document was especially important for shareholders, as it was through it that the official price of each share would be reached, which was calculated, according to Rodrigues, Ricardino and Martins (2009: 421), through the sum of capital and retained earnings divided by the number of shares. This calculation would be preponderant for two reasons: for the shareholders to decide whether or not to remain in the company, as they were given the chance to transfer their shares and; on the other hand, the companies' policies being equivalent to money (from 1766) (Marcos: 1997: 629-643).

5. THE ESSENTIALS ABOUT CORPORATE GOVERNANCE RULES OF POMBALINE CHARTERED TRADING COMPANIES

According to the Organization for Economic Cooperation and Development (2015: 7), corporate governance aims to "help build an environment of trust, transparency and accountability necessary for fostering long-term investment, financial stability and business integrity, thereby supporting stronger growth and more inclusive societies".

Interestingly, in this context, already in the 17th and 18th centuries nations were struggling with these themes, with the emergence of royal companies created, in the first instance, in Holland, England and France (Marcos, 1997: 49-50). As Marcos (1997: 52) shows, two historical models of corporate governance related to this type of companies have been developed: the British and the Continental, the latter with Dutch and French roots.

Table 3 confronts the two government models mentioned through the analysis of seven variables that characterized them.

Table 3: British government model *versus* continental government model.

<i>Variable</i>	<i>British model</i>	<i>Continental model</i>
Institution of companies	They were the result of private initiative.	At this point, Holland followed the models of the British model. It was in France that the royal commitment to the establishment of companies emerged.
Company government	Sovereignty was based on the General Assembly of partners. It was the same way that the administrators were elected.	The government was a collegiate body. Each of its members had to have a minimal participation. Partners could not influence the fate of the company.
Who could be a shareholder	Merchants and aristocrats.	Anyone who wanted.
Right to vote	Each partner was entitled to one vote, regardless of their amount of interest, in this sense all partners were equal.	Not initially, but as time went by, this model became more democratic so that shareholders were given the opportunity to partition in the elections of the political body.
Accountability	All members were allowed to inspect the books.	The directors tried to avoid it by defending the need for a duty of secrecy.
Profit sharing	All partners were entitled to periodic profit sharing.	Directors determined when they occurred.
State Dependency	Relative independence from the State.	When the Dutch East India Company was established, its administrators were appointed by the prince and swore an oath to him.

The theme of corporate governance is not recent. As stated by Rodrigues *et al.* (2009: 405), this “is a new term for an old concept”. As will be clear from the analysis of the general and particular by-laws of the three monopolistic commercial companies, these were strongly influenced by the continental model of government. It is clear that *Pombal* was inspired by what was stipulated in the Dutch and French companies (with respect to the latter, especially those instituted by *Jean-Baptiste Colbert*³).

The work continues with the analysis of the issues related to the corporate governance of the three general Pombaline companies.

5.1 THE POLITICAL BODY: COMPOSITION AND CONDITIONS OF ACCESS

The political body of the companies was composed by a Board of Directors and, in the case of the CGPP, two directorates were also integrated. The Board of Directors of the three companies contemplated the same composition, namely: president, vice-president, deputies, secretary and councillors, changing in the number of deputies and councillors (general by-laws – §§ 1, 3 of CGGPM and CGAVAD and §§ 1, 6 of the CGPP). The two CGPP directorates, one in *Porto* and the other in *Pernambuco*, were composed of an intendant, a vice-intendant (appointed from among the deputies) and six deputies (general by-laws – §§ 1, 6 of the CGPP). These directorates were under the jurisdiction of the CGPP Board and in cases of greater importance the boards should consult the Board (general by-laws – § 1 of the CGPP).

In order to incorporate the political body, as president, steward and deputy, candidates had to fulfil several conditions, namely: (1) being a natural or naturalized vassal of *D. José I*; (2) be a resident in the respective company's operating area; and (3) have at least 10,000 *cruzados* of interest in the company (general by-laws, §§ 2 of CGGPM and CGAVAD and § 3 of CGPP). These conditions were transversal to the three companies. CGGPM added the requirement to be a merchant and expanded the range of possible candidates to residents of the entire court.

5.2 THE RIGHTS AND DUTIES OF THE POLITICAL BODY

The president and deputies were paid based on the calculation of a percentage of commission on the companies' shipments, their fleets and sales, that is, they were paid on a variable basis (general by-laws – § 25 of the CGGPM, § 18 of the CGAVAD and § 29 of the CGPP). According to Marcos (1997: 772-775), this type of remuneration was intended to guarantee the interest of the political body in pursuing the companies' objectives. It should be pointed that this orientation is also in accordance with the modern theory of the agency (Jensen & Meckling, 1976; Eisenhardt, 1989) in which a variable remuneration is one mechanism of alignment of interest between the board of directors – agents – and the shareholders – principals.

The president and the deputies should attend the sessions of the company's Board, which were held twice a week, with the possibility, if the need so indicated, of extraordinary sessions (private by-laws – §§ 7 of CGGPM, CGAVAD and CGPP). The deputies were not allowed to miss the Board meetings, but if they did, there was the possibility of being warned by the president or the monarch (private by-laws – §§ 4, 6 of CGGPM, CGAVAD and CGPP). As for the president absence, if considered that his responsibility for the smooth running of the company did not show reason or warning, there would be nothing to say; if there were any, however, the monarch could himself provide the notice (private by-laws – §§ 5 of CGGPM, CGAVAD and CGPP).

In the private by-laws, the members of the Board of Directors of each company contained a code of conduct to be followed during the sessions, which included maintaining composure, decorum and order (private by-laws – §§ 9 of CGGPM, CGAVAD and CGPP). It was also not allowed to do business in the company to satisfy personal interests (private by-laws – §§ 31-33 CGGPM, §§ 46-47 from CGAVAD and §§ 31-32 from CGPP). Among their responsibilities also lay that of granting shareholders access to accounting books. As Rodrigues, *et al.* (2009: 421) refer, access to books was not a right of shareholders, but a duty of the political body.

³ Some of the provisions related to the governance of *Jean Baptiste-Colbert*'s companies in line with the provisions of the by-laws of the Pombaline companies are: (1) the need to have a certain number of shares in order to have the right to vote in the elections of the Board and be able to be proposed for director; and (2) the election of directors must be held by the plurality of votes (Marcos, 1997: 104-108).

It should be remembered that, to belong to the political body, the members of the Board must fulfil certain conditions. In this sense, the private articles of association established that if any of these members transferred an amount of their fraction of the share capital that would put them in possession of less than 10 shares in the fund of the Company, they could not continue to occupy their position in the Board of Directors (private by-laws – § 35 of the CGGPM, § 50 of the CGAVAD and § 34 of the CGPP), that is, they could have a share value of the Company lower than 400\$000 *réis* (four hundred thousand *réis*, see in this regard Gonçalves *et al.*, 2013: 173). As Olival (1999: 77) points out, this amount was not that insignificant. As an example, the annual salary of a novice graduate bookkeeper in 1770 at the Royal Silks Factory was 100\$000 (one hundred thousand *réis*) (National Archives of *Torre do Tombo*, Royal Silks Factory and Associated Factories, Book 384, sheet 95r).⁴

5.3 THE ELECTION OF THE POLITICAL BODY AND THE LENGTH OF ITS TERM

The first appointment to the positions of the Board was made by *D. José I* for a period of three years (general by-laws – §§ 3, 55 of the CGGPM, §§ 3, 53 of the CGAVD and §§ 6, 63 of the CGPP). At the end of the three-year term, the mandates were annual at CGGPM, biannual at CGAVAD and could not exceed two years at CGPP (general by-laws – §§ 3 of CGGPM and CGAVD and § 6 of CGPP). The members of the political body could be re-elected if they obtained two parts of the votes (general by-laws – § 5 of the CGGPM and § 6 of the CGPP) or two thirds of the votes (general by-laws – § 4 of the CGAVAD), at least.

The election of the president, deputies and councillors were carried out by the plurality of votes and the shareholders with the minimum value of 5,000 *cruzados* (5 shares) of interest in the company could exercise the right to vote, in the case of CGGPM and CGPP (general by-laws – § 3 of the CGGPM and § 5 of the CGPP). In CGAVAD the amount needed to have access to vote was 3,000 *cruzados* (3 shares) (general by-laws – § 3 CGAVAD). Whoever did not reach the stipulated amount could join with other shareholders until the amount indicated, in order to complete a vote (general by-laws – §§ 3, 48 of the CGGPM, § 3 of the CGAVAD and §§ 5, 53 CGPP). At the time of the election of the CGPP directorates, each deputy resident in *Porto* and *Pernambuco* should propose two people for each position (of steward and deputy), the choice being made by the company's Board in Lisbon (general by-laws – § 5 of the CGPP).

The private by-laws of the companies expanded the provisions of the public by-laws regarding the theme of the elections, namely, regarding the publication of people qualified for election and the procedures to be adopted both on the day of the election and on the day of the inauguration (private by-laws – §§ 37-43 of the CGPPM, §§52-58 of the CGAVAD and §§ 38-42 of the CGPP). It should be noted that the supervision of the elections was under the responsibility of the ombudsman who ceased to function under the eyes of two magistrates, the conservative judge and the fiscal prosecutor of each company, which was also mandatory in the inauguration of the new social members (Marcos, 1997: 704, 713).

All companies had a conservative judge (general by-laws – §§ 7, 44 of the CGGPM, §§ 7, 42 of the CGAVAD and §§ 8-9, 49 of the CGPP), as well as a tax attorney (general by-laws – §§ 7 of CGGPM and CGAVAD and § 8 of CGPP). As for the first, the companies have their own court chaired by the conservative judge, appointed by the Board and confirmed by the monarch. CGPP had two courts in addition to Lisbon, one in *Porto* and the other in *Pernambuco*. Each of these courts had a conservative judge, and these judges were paid as if they worked for the Royal Armada. No member of the political body could be arrested while serving in office by order of a court, tug of war or minister of justice for a civil case or crime (unless caught in *flagrante delicto*) without an order from the conservative judge (general by-laws – § 46 CGGPM, § 43 of the CGAVAD and § 51 of the CGPP). As for the procurator fiscal, according to Rodrigues and Sangster (2012: 1150), he served as a tax attorney.

5.4 SHARE EQUITY

The value of each share of the companies amounted to 400\$000 *réis* (one thousand *cruzados*) Both CGGPM and CGAVAD had a share capital of 1 million and 200 thousand *cruzados*, which corresponded to 1,200 shares (general by-laws – § 48 of CGGPM and §§ 10, 44 of CGAVAD). As for CGPP, its social fund represented the largest amount of the three companies under discussion with a value of 3 million and 400 thousand *cruzados*, that is, 3,400 shares (general by-laws – § 53 of the CGPP).

⁴ The name of this bookkeeper was Henrique Francisco de Andrade (National Archives of *Torre do Tombo*, Royal Silks Factory and Associated Factories, Book 384, sheet 95r), an accounting student graduated from the Lisbon School of Commerce in 1770 (Gonçalves, 2017: 106).

The share capital of the Pombaline companies was mostly composed of shares subscribed by private capital. An exception to the foregoing was *D. José I*. In 1757, through *Pedro António Virgolino*, crown jeweler, he acquired 80 shares of CGGPM, becoming its largest original shareholder (Dias, 1968: 49; Olival, 1999: 76). But this was not the monarch's only contribution. It also highlights the example of the delivery by the monarch to CGGPM of two warships, as shown in paragraph 14 of its general by-laws. Also, the main minister of *D. José I*, the Marquis of *Pombal* contributed to the social fund of the first Pombaline company (Olival, 1999: 77) through the acquisition of six shares, in 1757, which gave him the right to one vote in the Board elections (Gonçalves, 2013: 681). His wife, *Leonor de Daun*, similarly showed interest in this investment when she acquired 12 titles from this company (Marcos, 1997: 551-555). On the other hand, a friend of *Pombal*, *José Francisco da Cruz*, one of those responsible for drafting the CGGPM by-laws, was noted in the investment of these consortia, as previously mentioned. According to Gonçalves (2013: 680), *José Francisco da Cruz* was a shareholder in the three companies under analysis and, in addition, a founding partner of CGGPM and CGAVAD. In addition to his contribution as a partner, *Cruz* also held the position of president at the CGGPM Board in January 1760 (Marcos: 1997, 708-709).

One aspect that deserves to be highlighted is the possibility that two of these companies offered for the realization of capital: cash contributions. CGPP offered its investors the possibility of entering the social fund through the delivery of ships that were necessary for the pursuit of its commercial activity. In this way, excessive inflows in kind resulted in a lack of liquidity for the said company (Marcos, 1997: 451). Unlike CGPP, CGAVAD, which also provided the opportunity for cash contributions, set a limit of 50%, the remainder of which would have to be paid in cash (general by-laws – § 10 of CGAVAD)

5.5 MECHANISMS FOR ATTRACTING CAPITAL AND THE PRIVILEGES GRANTED TO SHAREHOLDERS

The act of instituting companies presented a fundamental challenge for the pursuit of its activity: the constitution of share capital. In this way, several mechanisms were established to facilitate its implementation. One of the measures contemplated the granting of credit to those who, due to lack of capital, did not have the opportunity to invest. This was the case of CGAVAD, which established in its general by-laws a loan to needy farmers, which could not exceed 3% of annual interest (general by-laws – §11 of CGAVAD). Another innovative measure for the subscription of Pombaline shares was the advance of profits by CGGPM, since the first dividends would only be paid three years after the beginning of its commercial activity (Marcos, 1997: 474-476). The three companies also allowed the delivery of only half of the amount necessary to obtain the number of desired shares, with the remainder remaining to be satisfied in a later period (general by-laws – § 49 CGGPM, § 45 of CGAVAD and § 56 of CGPP). In order to encourage investment in CGGPM, investors who invested in it with a minimum amount of 10.000 *cruzados* were awarded the nobility forums (general by-laws – § 39 of CGGPM). Years later, the Board of Directors of the aforementioned company asked the monarch to extend the social privileges offered, so that the holders of at least 10 of the original shares came to be covered by the automatic dispensation of *mechanics* (Olival, 1999: 76).⁵ These measures would be extended to the three companies under analysis, showing that investment in the Companies would, however, have added financial advantages, in addition to great social and legal privileges, the same that ensured the dispensation of *mechanics* to those who invested at least 10 shares of the founders, that is, at least 4 *contos de réis* (4:000\$000) (Olival, 1999: 77).

⁵ In Portuguese Old Regime (< 1820) the highest social recognition given by the State was the *Habilitação da Ordem de Cristo* (Order of Christ Recognition). The process was very demanding, expensive, time consuming and, above all, the candidates would have to prove, using several eyewitnesses, that their ancestors did not perform manual professions (that is, mechanical professions), such as carpenters, shoemakers, masons, *etc.*, which, at that time, were considered by society to be dishonourable and improper of the Order of Christ. This meant that, as a rule, only aristocrats were able to qualify for the Order of Christ. *Pombal*, with the automatic dispensation of *mecânicas* (mechanics, that is, the process of checking the professional background of the candidates' ancestors) for shareholders holding 10 shares, enabled the social recognition of many businessmen who, without this condition, would never be able to obtain the Order of Christ, given that they were descended from parents and grandparents of very precarious social conditions.

As the same author says, “when the *Pernambuco* Company was established, the entire social attraction device around the mechanics dispensation was already properly assembled” (Olival, 1999: 79). Proof of this is found in paragraph 43 of the general by-laws of the CGPP, which already contemplated the automatic mechanical dispensation to the purchasers of at least 10 original shares. This reason would certainly have encouraged the legislator to set the CGPP amount in the highest of the three Pombaline companies, as previously mentioned.

5.6 THE RIGHTS AND DUTIES OF SHAREHOLDERS

Under the conditions already discussed, shareholders were entitled to be elected to the political body of the companies, as well as to participate in their elections (general by-laws – §§ 2, 3 of CGGPM and CGAVAD and §§ 3, 5 of CGPP). In addition, they had the right to transfer and donate their shares (whether alive or by death) and to sell them for whatever amount they wished, subject to royal approval (general by-laws – §§ 50-51 of the CGGPM, §§ 46 -47 from CGAVAD and §§ 57-58 from CGPP). They could also receive the return of their shares and interests if the company changed its commercial government or did not grant the privileges provided in its general by-laws (general by-laws – § 51 of the CGGPM, § 47 of the CGAVAD and § 58 of the CGPP). As is clear, they also had the right to receive dividends. Only CGPP shareholders were given the opportunity to interfere in the company's governance, either orally or in writing, with the aim of adding or amending certain provisions that would contribute to a better governance and usefulness of the company (general by-laws – § 59 of the CGPP).

In return, investors could not withdraw money from their shares from the company during the period for which their privilege was in effect, which in the three cases under discussion was 20 years with the possibility of being extended for 10 years (general by-laws – § 51 CGGPM, § 47 of the CGAVAD and § 58 of the CGPP).

5.7 THE DISTRIBUTION OF DIVIDENDS

At this point, CGGPM and CGAVAD were in agreement. They established that the company's interests were divided for the first time in July of the third year, which would occur after the departure of the company's first fleet. Thereafter the distribution was annual based on the *pro rata* calculation (general by-laws – § 52 of the CGGPM and § 48 of the CGAVAD). For its part, CGPP established the payment of an interest of 5% per year until the first profit sharing, which would take place three years after the first fleet left, with the amount of interest paid being deducted from the interest to be paid to the partners. Thereafter, interests were paid every two years in the same way (general by-laws – § 60 of the CGPP).

The distribution of dividends was decided on the company's Board orally, in the presence of the conservative judge and the tax attorney. For distributions over 300 thousand *réis*, a royal consultation was required (general by-laws – §§ 7 of CGGPM and CGAVAD and § 10 of CGPP).

5.8 ACCOUNTABILITY AND AUDITING

The companies produced a balance sheet annually, as required by public by-laws, as it is necessary for the transfer of the table and for the sharing of profits (private by-laws – § 28 of the CGGPM, § 43 of the CGAVAD and § 28 of the CGPP). Note that the elections at CGAVAD and CGPP were biannual, despite that, their by-laws stipulated annual balance sheets. Let's see how accountability was processed. When the term ends, outgoing deputies should do report to the future members (general by-laws – §§ 4 of the CGGPM and CGPP). In the CGAVAD, it was up to the new elected to approve or disapprove the accounts of their predecessors (general by-laws – § 4 of the CGAVAD).

Regarding the audit, the examination of the accounts was the responsibility of a deputy of the Board, at CGCPM and CGPP (private by-laws – §§ 22 of CGGPM and CGPP). In CGAVAD, this function was held by two deputies during the two-month period (private by-laws – §§ 30 of CGAVAD). As it was believed that transparency was the enemy of business, there were no general shareholders' meetings.

6. CONCLUSION

The Pombaline companies were part of the economic work prepared by the most important Minister of *D. José I, Pombal*, who aimed to match Portugal with the other European powers. It is believed

that he was successful in the task that was proposed, and proof of this is the fact that one of the companies he established has survived until today, CGAVAD (with the name *Real Companhia Velha*) (Sousa & Pereira, 2008: 56-57). In order to support the discussed companies, the crown interfered in their corporate life through the discreet investment of *D. José I*, the granting of privileges and monopolies and the offering of high-value goods in the initial stage of his institution.

The accounting in the analysed companies followed the same patterns, that is, all Pombaline companies used double entry bookkeeping and included three accounting books, the waste book, the journal book and the ledger book, which resulted in the balance sheet, the company status statement and the respective summary. Through this summary, it was possible for the shareholder to decide whether to remain in the company or to sell its shares. In addition, it allowed the use of shares as payment currency.

As for corporate governance, Pombaline companies adopted the model of continental government. They had their social capital divided as shares. At this point, some nuances differentiated the three companies, namely: regarding the composition of the Board of Directors, CGPP being the one with the most complex composition, contemplating two accessory directions. The conditions to integrate the political body, all companies had admission requirements, however, CGGPM demanded an additional condition, that of being a merchant and widening the range of possible candidates to residents of the entire court. Concerning the amount of share capital, CGPP had the highest amount; as for cash contributions, CGGPM was the only one that prohibited this hypothesis from its shareholders, however, CGAVAD safeguarded itself by establishing the maximum limit of these contributions at 50%, whereas CGPP identified liquidity problems for not having set an limit to this type of contributions to the company social fund.

In order to attract investors, the companies established several mechanisms, such as the realization of part of the shares subscribed at a later time, the advance of profits to shareholders and the granting of loans to those who, due to the lack of capital, were unable to invest. The partners were surrounded by pleasant rights only by being asked in return not to withdraw their funds from the company for as long as it was in operation.

This article agrees with the idea that “the desire to document changes in accounting and to explain such changes, identifying their causes, has been, for many decades, one of the main motivations for research in accounting history” (Gomes & Rodrigues, 2009: 212). In addition, it intended to contribute to the satisfaction of the challenge launched by Rodrigues and Sangster (2012: 1159): to explore the Pombaline companies in order to identify their similarities and dissimilarities. In addition, the study intended to contribute to the dissemination of knowledge about Pombaline companies because, interestingly, these entities separated from today by two centuries contained provisions similar to those found today in publicly traded companies in Portugal.

In closing, it is suggested to continue the elaboration of comparative studies that regard the Pombaline institutions. As an example, it would be interesting, in the future, to integrate the Royal Silks Factory in this study in order to explore the similarities and differences between this institution reformulated by Pombal and the companies established by him.

1 PRIMARY HANDWRITTEN SOURCES

Arquivo Histórico do Tribunal de Contas [Historical Archives of the Court of Accounts] – Lisbon, Portugal.

Alvará Real de 6 de agosto de 1757 – *Regimento para o governo interior e secretíssimo da Real Fábrica das Sedas e seus armazéns de dentro e de fora*. Cartórios avulsos, box 83, sheets 1r-10v.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo [Portuguese National Archives of Torre do Tombo] – Lisbon, Portugal.

Alvará Real de 6 de agosto de 1757. *Estatutos da Real Fábrica das Sêdas, estabelecida no subúrbio do Rato*. Royal Silks Factory and Associated Factories, Book 384, sheets 1r-5v.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo [Portuguese National Archives of Torre do Tombo] – Lisbon, Portugal.

Alvará Real de 16 de fevereiro de 1760. *Estatutos particulares ou diretório económico para o governo interior da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*. Feitos Findos, Conservatória da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, box 67.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo [Portuguese National Archives of Torre do Tombo] – Lisbon, Portugal.

Nomeação de Sebastião José de Carvalho e Melo como Secretário de Estado dos Negócios do Reino. Ministry of the Kingdom, Decrees, Pack 2, Document 33.

DUARTE, C.; GONÇALVES, GÓIS, C. Os papéis centrais desempenhados pelo governo...

Arquivo Nacional da Torre do Tombo [Portuguese National Archives of Torre do Tombo] – Lisbon, Portugal. Royal Silks Factory and Associated Factories, Book 384, sheet 95r [September, 19 – 1770].

Biblioteca Nacional de Portugal [National Library of Portugal] – Lisbon, Portugal. Coleção Pombalina (PBA), Códice 657, fólios 61-92 (Letter to Cardeal da Mota as of February 19, 1742 – 63 paragraphs).

Biblioteca Britânica [British Library] – London, United Kingdom. **Alvará Real de 7 de janeiro de 1760** – *Estatutos particulares ou Directório Económico para o Governo Interior da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba ordenado por Sua Majestade*. 710.k.3.(8.).

2 PRIMARY PRINTED SOURCES

Alvará Real de 7 de junho de 1755 – *Estatutos da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão* (data da aprovação régia dos Estatutos). In Coleção de Legislação Portuguesa desde a última compilação das Ordenações redigida pelo Desembargador António Delgado da Silva. Legislação de 1750 a 1762. Lisboa: Tipografia Maigrense. Ano 1830 (pp. 376-391).

Alvará Real de 10 de novembro de 1756 – *Estatutos da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro* (data da aprovação régia dos Estatutos). In Coleção de Legislação Portuguesa desde a última compilação das Ordenações redigida pelo Desembargador António Delgado da Silva. Legislação de 1750 a 1762. Lisboa: Tipografia Maigrense. Ano 1830 (pp. 426-442).

Alvará Real de 13 de agosto de 1759 – *Estatutos da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba* (data da aprovação régia dos Estatutos). In Coleção de Legislação Portuguesa desde a última compilação das Ordenações redigida pelo Desembargador António Delgado da Silva. Legislação de 1750 a 1762. Lisboa: Tipografia Maigrense. Ano 1830 (pp. 695-713).

Alvará Real de 10 fevereiro de 1761 – *Biblioteca Nacional de Portugal* [National Library of Portugal] – Lisbon, Portugal. *Estatutos particulares ou Directório Económico para o Governo Interior da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*. Porto, 1824, reimp. na Typ. da Viuva Alvarez Ribeiro e Filhos.

REFERENCES

Azevedo, J. L. (1922). *O Marquês de Pombal e a sua Época* (2.^a ed.) Lisboa: Seara Nova.

Barreto, J. (1986). *Sebastião José de Carvalho e Melo – Escritos Económicos de Londres (1741-1742). Seleção, Leitura, Introdução e Notas de José Barreto*. Lisboa: Biblioteca Nacional.

Carvalho, J. M., Cochicho, J. A. C., Rodrigues, M. J. B., & Paixão, J. C. (2016). Alguns aspectos da contabilidade de manufacturas portuguesas no século XVIII: o caso da Companhia da Fábrica das Sedas – 2.^a administração (1745-1747). *Boletim do Centro de Estudos de História da Contabilidade* 66, 1-12.

Carvalho, J. M., Rodrigues, L. L., & Craig, R. (2007). Early cost accounting practises and private ownership: the Silk Factory Company of Portugal, 1745-1747. *Accounting Historians Journal* 34(1), 57-89.

Correia, F. A. (1930). *História Económica de Portugal* (vol. II). Lisboa: Tipografia da Empresa Nacional de Publicidade.

Dias, M. N. (1968). Os accionistas e o capital social da Companhia do Grão-Pará e Maranhão (os dois momentos: o da fundação (1755-1758) e o da véspera da extinção (1776)). *Cahiers du Monde Hispanique et Luso-Brésilien (Caravelle)* 1(1), 29-52.

- Eisenhardt, K. (1989). Agency theory: an assessment and review. *Academy of Management Review* 14(1), 57-74.
- Faria, A. (2006). Relevância, conteúdo e metodologia da investigação histórica em contabilidade. *Revista de Contabilidade e Comércio* 237, 185-224.
- Gomes, D., & Rodrigues, L. L. (2009). Investigação em história da contabilidade. In Major, M. J., & Vieira, R. (orgs.) (2009). *Contabilidade e Controlo de Gestão – Teoria, Metodologia e Prática* (pp. 209-239). Lisboa: Escolar Editora.
- Gonçalves, M. (2013). Emergência e desenvolvimento da contabilidade por partidas dobradas. Traços gerais de um homem de negócios da praça de Lisboa: José Francisco da Cruz, tesoureiro-geral do Erário Régio português, 1761. *Revista Portuguesa de Contabilidade* 3(12), 669-696.
- Gonçalves, M. (2017). *Pequena História de uma Escola de Contabilidade – a Aula do Comércio de Lisboa. Contributo para a História da Profissão de Contabilista e da Difusão das Partidas Dobradas em Portugal*. Lisboa: Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade (APOTEC).
- Gonçalves, M. (2019). Contabilidade por partidas dobradas: história, importância e pedagogia (com especial referência à sua institucionalização em Portugal, 1755-1777). *De Computis – Revista Española de Historia de la Contabilidad* 16(2), 69-142.
- Gonçalves, M., Lira, M., & Marques, C. (2013). Finanças públicas e contabilidade por partidas dobradas: uma visita guiada pela literatura sobre as três figuras cimeiras do Erário Régio Português, 1761. *Revista Universo Contábil* 9(2), 142-173.
- Gonçalves, M. & Ribeiro, S. F. (2015). Portugal, 1759-1772: a mão visível? Instituição do sistema educativo estatal, com especial referência a Pombal e ao ensino da Contabilidade. *Revista Universo Contábil* 11(3), 169-189.
- Henriques, A. C. & Oliveira, J. M. (2018). O livro de razão dos contratadores do tabaco (1722-1724). *População e Sociedade* 20, 15-30.
- Jensen, M.C. & Meckling, W. H. (1976). Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and capital structure. *Journal of Financial Economics* 3(4), 305-360.
- Macedo, J. B. (1979). Companhias Comerciais. In Serrão, J. (dir.) (1979). *Dicionário de História de Portugal* (pp. 122-130) (vol. II). Porto: Livraria Figueirinhas.
- Macedo, J. B. (1982). *A Situação Económica no Tempo de Pombal* (2.^a ed.). Lisboa: Moraes Editores.
- Marcos, R. (1997). *As Companhias Pombalinas – Contributo para a História das Sociedades por Acções em Portugal*. Coimbra: Almedina.
- Maxwell, K. (2015). *O Marquês de Pombal – Ascensão e Queda*. Trad. do inglês por Saul Barata. Lisboa: Editora Manuscripto.
- Miranda, T. C. P. R. (2007). A “Companhia de Comércio da Ásia” de Feliciano Velho Oldemberg (1753-1760). In Araújo, A. C., Cardoso, J. L., Monteiro, N. G., Rossa, W., & Serrão, J. V. (orgs.). *O Terramoto de 1755 – Impactos Históricos* (pp. 199-224). Lisboa: Livros Horizonte.
- Monteiro, N. G. (2006). *D. José*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Olival, F. (1999). O Brasil, as companhias pombalinas e a nobilitação no terceiro quartel do Setecentos. *Anais da Universidade de Évora* 8/9, 73-97.

DUARTE, C.; GONÇALVES, GÓIS, C. Os papéis centrais desempenhados pelo governo...

Oliveira, I. G. (2008). A contabilidade da Real Companhia Velha no século XVIII. In Sousa, F. (ed.). *A Companhia e as Relações Económicas de Portugal com o Brasil, a Inglaterra e a Rússia* (pp. 99-121). Porto: Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade (CEPESE).

Oliveira, I. G. (2009). A Contabilidade da Real Companhia Velha no período pombalino (1756-1777). *Jornal de Contabilidade* 392, 361-374.

Oliveira, J. M. P. S. (2013). *A Contabilidade e o Equilíbrio de Interesses – o Caso da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro* (1756-1826). Porto: Universidade do Porto; Faculdade de Economia. Porto: Universidade do Porto; Faculdade de Economia. Tese de Doutoramento em Ciências Empresariais, área de Contabilidade.

Organization for Economic Cooperation and Development (OECD) (2015). *G20/OECD Principles of Corporate Governance*. Paris: OECD Publishing.

Pombal (1742). *See primary handwritten sources* – Letter to Cardeal da Mota as of February 19.

Previts, G., Parker, L. & Coffman, E. (1990). An accounting historiography: subject matter and methodology. *Abacus* 26 (2), 136-58.

Raupp, F. M. & Beuren, I. M. (2006). Metodologia da pesquisa aplicável às Ciências Sociais. In Beuren, M. (org.), Longaray, A. A., Raupp, F. M., Sousa, M. A. B., Colauto, R. D., & Porton, R. A. B. (2006). *Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade – Teoria e Prática* (3.^a ed.) (pp. 76-97). São Paulo: Editora Atlas.

Rodrigues, L. L. & Craig, R. (2004). English mercantilist influences on the foundation of the Portuguese School of Commerce. *Atlantic Economic Journal* 32(4), 329-345.

Rodrigues, L. L. & Craig, R. (2005). Influências mercantilistas inglesas na criação da Aula do Comércio em 1759. *Revista da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas* 62, 22-33.

Rodrigues, L. L., Gomes, D. & Craig, R. (2004). Portuguese School of Commerce, 1759-1844: a reflection of the 'Enlightenment'. *Accounting History* 9(3), 53-71.

Rodrigues, L. L., Ricardino, Á., & Martins, S. T. A. (2009). "Corporate governance regulations": a new term for an ancient concern? The case of Grão Pará and Maranhão General Trading Company in Portugal (1754). *Accounting History* 14(4), 405-435.

Rodrigues, L. L., & Sangster, A. (2012). 'Public-private partnerships': the Portuguese General Company of Pernambuco and Paraíba. *Business History* 54(7), 1142-1165.

Serrão, J. V. (1987). *O Marquês de Pombal – o Homem, o Diplomata e o Estadista* (2.^a ed.). Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa.

Serrão, J. V. (1996). *História de Portugal – O Despotismo Iluminado (1750-1807)* (5.^a ed.) (vol. VI). Lisboa: Editorial Verbo.

Silva, M. B. N. (2006). *D. João V*. Lisboa: Círculo de Leitores.

Silverman, D. (2001). *Interpreting Qualitative Data* (2nd ed.). London: Sage Publications.

Sousa, F. & Pereira, C. (2008). *O Brasil, o Douro e a Real Companhia Velha (1756-1834)*. Porto: Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade (CEPESE).

Sousa, F. (2006). *A Real Companhia Velha*. Porto: Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade (CEPESE).

DUARTE, C.; GONÇALVES, GÓIS, C. Os papéis centrais desempenhados pelo governo...

Vieira, R., Major, M. J. & Robalo, R. (2009). Investigação qualitativa em Contabilidade. *In* Major, M. J. & Vieira, R. (eds.) (2009). ***Contabilidade e Controlo de Gestão – Teoria, Metodologia e Prática*** (pp. 131-163). Lisboa: Escolar Editora.

**PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO EM
EMPRESA DA CONSTRUÇÃO
CIVIL: O CASO DAS SOCIEDADES
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO
(SPEs)**

***TAX PLANNING IN A CIVIL CONSTRUCTION COMPANY: THE CASE OF
SPECIFIC PURPOSE COMPANIES***

ANA KAROLLINE PONTES BATISTA

Graduanda em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Goiás (UFG).

E-mail: karolpbatista@outlook.com

LÚCIO DE SOUZA MACHADO

Doutor em Psicologia pela PUC-GO e Mestre em Controladoria e Contabilidade Estratégica pela FECAP-SP. Professor na Universidade Federal de Goiás.

E-mail: luciosouzamachado@gmail.com

Resumo: O presente trabalho teve como objetivo principal analisar se um grupo econômico do ramo da construção (incorporação), Cia. Construtora, utiliza-se de sociedades de propósitos específicos (SPEs) como forma de planejamento tributário. Para isso, foi realizado um estudo de caso, com os dados contábeis de 2020 correspondentes a três SPEs. Como premissa do estudo, comparou-se a carga tributária considerando o atual modelo de organização empresarial, com as SPEs, com outro, considerando os dados contábeis consolidados como de apenas uma empresa. Os resultados mostraram que a organização empresarial, com a utilização das SPEs, é instrumento imprescindível de planejamento tributário, pelo fato que o faturamento das organizações é dividido. Caso a empresa concentrasse todos os negócios em uma única firma, e o faturamento ultrapassasse 78 milhões, ela estaria obrigada ao regime do lucro real, cujos dados indicam uma carga tributária muito além daquela praticada nas SPEs. Além disso, foi possível também verificar que a administração acerta na escolha do Regime Especial e Tributação (RET), para duas das SPE em análise, em relação aos demais regimes possíveis, o que permite concluir que a Cia. Construtora trabalha no melhor cenário tributário, otimizando, portanto, os resultados. A partir deste estudo foi possível constatar que é possível utilizar as SPEs como forma de planejamento tributário, principalmente quando as empresas adquirem maior complexidade e tamanho no grupo econômico. Identificou-se também que o uso das SPEs não se trata apenas de um planejamento tributário originado da segregação dos empreendimentos, mas também da segurança obtida para investidores e sócios por meio da independência patrimonial.

Palavras-chave: Sociedade de propósito específico; Contabilidade; Construção civil; Planejamento tributário.

Abstract: The main objective of the present work was to analyze whether an economic group in the construction sector (incorporation), Cia. Construtora, uses specific purpose companies (SPEs) as a form of tax planning. For this, a case study was carried out, with accounting data from 2020 corresponding to three SPEs. As a premise of the study, the tax burden was compared considering the current model of business organization, with the SPEs, with another, considering the consolidated accounting data as from only one company. The results showed that the business

organization, with the use of SPEs, is an essential instrument for tax planning, due to the fact that the organizations' revenue is divided. If the company concentrated all its business in a single firm, and its turnover exceeded 78 million, it would be obliged to apply the real profit regime, whose data show a tax burden far beyond those practiced in SPEs. In addition, it was also possible to verify that the administration was right in choosing the Special and Taxation Regime (RET), for two of the SPEs under analysis, in relation to the other possible regimes, which allows us to conclude that Cia. Construtora works in the best tax scenario, therefore optimizing the results. From this study, it was possible to verify that it is possible to use SPEs as a form of economic planning, especially when companies acquire greater complexity and size in the economic group. It was also identified that the use of SPEs is not just about tax planning arising from the segregation of enterprises, but also from the security obtained for investors and partners through the patrimonial independence.

Keywords: *Special purpose society; Accounting; Construction; Tax planning.*

1 INTRODUÇÃO

De acordo com a Pesquisa Anual da Indústria da Construção (IBGE, 2019), em 2018, o ramo da construção civil gerou R\$ 278 bilhões em valor de incorporações, obras e serviços de construção, englobou 124,5 mil empresas ativas e empregou 1,9 milhão de pessoas, sendo que o gasto com salários e retiradas totalizou R\$ 53,3 bilhões naquele ano. De acordo com Teixeira e Carvalho (2005), os investimentos em construção devem receber tratamento prioritário na alocação de recursos, levando em consideração seus efeitos diretos, indiretos e induzidos na produção, renda, emprego e tributos. Em vista da forte interligação que há por trás da indústria da construção civil com outras atividades, é possível classificá-la como um setor chave para a economia brasileira.

Ainda de acordo com o panorama de anos recentes (IBGE, 2020) entre os anos de 2011 e 2014, a construção civil chegou a participar com mais de 6% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Porém, essa participação vem acompanhada por um grande impacto: a carga tributária. Segundo dados da Receita Federal do Brasil, a carga tributária brasileira atingiu 33,26% do PIB em 2018, variando positivamente em relação à 2017, cuja carga tributária foi de 32,33% do PIB, em virtude da melhora do desempenho do setor de serviços, no qual se encontra o segmento da construção civil (BRASIL, 2018).

Diante da elevada carga tributária, as empresas buscam soluções jurídicas, contábeis e de negócio para reduzi-la e, dessa maneira, melhorar seus resultados econômicos e financeiros. Essas soluções são chamadas de planejamento tributário (PT) que, para Andrade Filho (2015) e Oliveira (2009), é o conjunto de atuações e procedimentos que visam a redução, anulação ou postergação do ônus tributário. Almeida (2010) complementa esse conceito, ao afirmar que o PT deve ser articulado ao planejamento estratégico, sendo inserido de forma diária na empresa por intermédio do planejamento operacional. Ele deve ser desenvolvido a partir de uma visão mais globalizada do ambiente externo e interno da empresa, logo, a partir disso, a empresa deve definir suas metas.

No Brasil, muito se tem pesquisado sobre o PT. Alguns estudos, por exemplo, analisam a agressividade tributária como estratégia de negócio para a empresa. Afonso (2019) concluiu que várias empresas aplicavam o planejamento tributário agressivo. O Estudo de Yuan (2015), também voltado ao PT, trouxe uma revisão de pesquisas sobre o tema e identificou que as pesquisas dessa natureza contribuem decisivamente com a alta administração das empresas, ao gerar valor aos negócios. Conforme Toscano (2010), o planejamento fiscal em empresas prestadoras de serviços é imprescindível, visto que os tributos como PIS (Programa de Integração Social), Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica), CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido) e ISSqn (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) influenciam diretamente no resultado operacional e financeiro das entidades.

Na construção civil, de acordo com Caetano e Ribeiro (2017), existem diferentes formas de se executar o PT, seja ele por meio de benefícios disponibilizados pelo governo ou por meio de análise de regimes tributários mais adequados. Esta pesquisa, se insere neste último aspecto ao investigar a utilização de Sociedade de Propósito Específico (SPE), por grupo econômico da construção, como elemento de PT. Borba (2008) conceitua a SPE como uma sociedade que pode ser composta por pessoas físicas ou jurídicas, que compreende em seu objetivo uma atividade específica e determinada, podendo ter ou não prazo definido. Para Santos (2014), este modelo tem sido bastante adotado atualmente, em que pessoas físicas e jurídicas aplicam seus recursos neste setor, que vem recebendo bastante incentivo de governo, como por exemplo o regime especial de tributação, programa de alimentação do trabalhador, assim como incentivos na área de financiamento bancário.

Diante desse panorama, ao reconhecer a importância do ramo da construção civil apresentado e a necessidade do PT nas empresas, o presente estudo visa responder o seguinte problema: a utilização de SPE por grupo empresarial do ramo da construção civil é um instrumento para redução da carga tributária do empreendimento? Assim, como resposta à problemática, o estudo tem como objetivo geral principal analisar o uso das SPEs como forma de PT. Para alcançar o objetivo geral, destacam-se os seguintes objetivos específicos: i) descrever os sistemas de tributação aplicados no Brasil cabíveis às empresas da área de construção civil que vendem unidades imobiliárias; ii) apresentar e discutir as características das SPEs especialmente no âmbito tributário; iii) realizar a análise de um caso real de organização de empreendimento em que se tem uma controladora e várias sociedades de propósito específicos (SPEs) para a análise do planejamento tributário; iv) analisar a carga tributária do período e o método de tributação mais vantajoso para a entidade.

De acordo com Fazano (2012), as SPEs surgem do propósito da união das pessoas que compartilham o objetivo de constituir uma organização com o mesmo objetivo de atividade para obterem lucro. Para Castro e Rodrigues (2014) o conceito de SPE faz-se presente na prática das grandes empresas, podendo também ser utilizado pelas empresas de pequeno porte. O estudo de Santos (2014) não apresenta vantagens econômicas para o uso da SPE por meio do PT, porém, apresenta vantagens em relação à segregação patrimonial e organização societária.

Nesse sentido, o presente estudo se justifica ao discutir um tema atual e que pode trazer importantes resultados aos empreendimentos do gênero, ao se discutir e analisar um caso real de utilização de SPE por grupo econômico que explora a atividade de incorporação de imóveis, sob a perspectiva do PT. Espera-se, portanto, contribuir com entidades, gestores e profissionais especializados, com a análise da possibilidade de utilização da SPE para redução da carga tributária em empresas da construção civil e incorporação. Encontram-se estudos abordando o tema tributário no segmento da construção, como os de Guimarães (2019), que analisou a incidência da tributação na construção civil, e o de Arruda (2017), que analisou a melhor opção tributária ao comparar o regime do lucro presumido com o Regime Especial de Tributação (RET). Porém, como se observa, nenhum deles investigou o uso de SPE para fins de PT, logo, esta pesquisa trará novos horizontes a essa literatura.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Nesta seção, serão apresentados os regimes de tributação das pessoas jurídicas (PJ), especialmente aqueles que são aplicados à área da construção civil: lucro real, lucro presumido e RET, bem como uma breve análise das SPEs com destaque para suas vantagens, desvantagens, e a sua utilização como forma de PT. Cabe enfatizar que, embora algumas empresas da construção civil possam optar pelo Simples Nacional, este regime de tributação não será abordado, tendo em vista que nenhuma das empresas pesquisadas podem adotar essa forma de tributação, em razão de que seus faturamentos superam o limite estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que é de R\$ 4,8 milhões por ano (BRASIL, 2016).

2.1 REGIMES TRIBUTÁRIOS

2.1.1 REGIME DO LUCRO REAL

Higuchi (2014) define lucro real como o resultado líquido do período, apurado observando a legislação, ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas pela legislação do imposto de renda. Segundo Andrade (2015), o lucro real pode ser entendido como lucro fiscal da empresa, lucro este não observado nos demais regimes tributários. Andrade e Almeida (2014) relatam que o lucro real possui duas periodicidades: lucro real trimestral e lucro real anual.

No lucro real trimestral, de acordo com Rhoden (2015) cada trimestre é considerado um exercício social, em que além de se apurar o imposto, são encerradas as demonstrações contábeis, livros de inventário, e toda burocracia do fechamento de exercício social, além de não permitir compensação total dos prejuízos auferidos em períodos anteriores, mas limitado a 30% do resultado positivo antes da compensação dos prejuízos. Já no lucro real anual, segundo o Regulamento do Imposto de Renda – RIR, instituído por meio do Decreto 9.580/18, no art. 219, o pagamento do tributo (IRPJ e CSLL) é realizado mensalmente por estimativa que a escolha do contribuinte pode ser apurada aplicando-se percentuais de presunção sobre a receita bruta auferida no mês, ou seja, realizando uma base estimada, acrescendo as

demais receitas para formarem a base de cálculo, ou ao levantar balanços ou balancetes de suspensão ou redução dos tributos; ao final do exercício fiscal (ano), faz-se então a apuração definitiva dos tributos, IRPJ e CSLL, comparando-os com os valores recolhidos ao longo do ano pela sistemática da estimativa.

Destaque-se que sobre a base de cálculo apurada do IRPJ, seja pela estimativa com base na receita bruta e acréscimos, seja pelo balanço ou balancete de suspensão ou redução, aplica-se a alíquota de 15% com adicional de 10% caso exceda a R\$ 20.000,00 por mês no primeiro caso, ou R\$ 20.000,00 multiplicado pelo número de meses no período de apuração na segunda forma. No que tange à CSLL, a alíquota é de 9%. (BRASIL, 2018).

Estão obrigadas ao regime de lucro real, segundo o Regulamento do Imposto de Renda – RIR, instituído por meio do Decreto 9.580/18, em seu art. 257, empresas cuja receita total no ano-calendário anterior for superior ao limite de R\$ 78 milhões. Existem várias outras obrigações quanto ao regime, mas que não serão citadas neste estudo por extrapolar o seu objetivo.

É relevante destacar que apesar do lucro real ser regido pelo regime de competência, existem exceções à regra. A título de exemplo, uma empresa do ramo da construção civil, ao fazer a apuração por estimativas mensais pelo regime de lucro real, considera como receita bruta das atividades imobiliárias relativas à construção de prédios destinados à venda, o montante efetivamente recebido das unidades imobiliárias vendidas, conforme exposto no art. 35 da instrução normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.700/2017 e no RIR – 9.580/2018, art. 224.

As empresas do ramo da construção civil que são tributadas pelo lucro real devem apurar os resultados de contratos de construção com prazo de execução superior a um ano de acordo com o que se estabelece no art. 10 do Decreto-Lei 1.598/77. O reconhecimento do lucro bruto deve se dar no momento em que a venda for contratada. Desta forma, na determinação do lucro real, o mesmo deve ser reconhecido proporcionalmente à receita de venda recebida.

As empresas que adquirem imóveis com intuito de venda, desmembramento ou incorporação deve mantê-los contabilizados em conta de estoque. Os custos devem compreender: custos de aquisição de terrenos, incluindo seus tributos e despesas de legalização, custos de produção, planejamento, incorporação, melhorias. A forma de apuração do custo, conforme Silva (2019), pode ser feita pelo método *Percentage of Compliance – POC*, também denominado como percentual de confiança. Para chegar à este resultado é necessário realizar o cálculo da razão entre custos incorridos e custos orçados e como resultado tem-se o percentual de custos incorridos na obra, que após aplicado sobre o valor total da receita esperada do empreendimento resultará na receita a reconhecer no período de referência.

Outra forma de apuração de contratos a longo prazo, conforme previsto no art. 10 do Decreto Lei 1.598/77 é a medição, feita com base em laudo técnico realizado por profissional habilitado, com objetivo de certificar a porcentagem executada do progresso da construção que está sendo realizada.

Quanto ao recolhimento de PIS e Cofins, o art. 79 da Lei nº 13.043/14, alterou a redação da Lei 10.833/03 e excluiu o regime não cumulativo de PIS e Cofins que incide sobre às receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada, de obras da construção civil. Com isso, as atividades de construção civil permanecem no regime cumulativo mesmo que a empresa seja optante pelo lucro real e não tem direito de apropriar créditos tributários, portanto, sua apuração e recolhimento se dão às alíquotas de 0,65% para o PIS e 3% para a Cofins sobre o faturamento. Quanto à receita financeira, o art. 1º do Decreto 8.426/15 explicita que sobre a mesma incide alíquotas de 0,65% e 4% para PIS e Cofins, respectivamente.

2.1.2 LUCRO PRESUMIDO

O Lucro Presumido, segundo Higuchi et al. (2014), compreende uma base de cálculo determinada mediante aplicação de percentuais previamente fixados, de acordo com a atividade da pessoa jurídica, sobre a receita bruta auferida no período, sendo o resultado acrescido de outros ganhos, como receitas financeiras e outras receitas tributáveis. Para efeitos de apuração, os ganhos de capital e demais receitas que não configurem a receita bruta devem ser acrescidas de forma direta à base de cálculo, e não estão sujeitos à alíquota de presunção. Deste modo, compreende-se que o lucro presumido é a base de cálculo dos tributos, o qual posteriormente recebe as alíquotas necessárias à definição do IRPJ e CSLL.

De acordo com o Decreto n. 9.580/18, em seu art. 587, podem optar pela tributação com base no lucro presumido as pessoas jurídicas que não são obrigadas à apuração do lucro real, ou seja, as empresas que auferiram receita bruta anual superior a R\$ 78 milhões ou proporcional ao número de meses de seu início de operação. Ressalte-se que esta opção será definitiva em relação a todo o ano-calendário, e deve ser

manifestada com o pagamento da primeira ou quota única do imposto sobre a renda correspondente ao primeiro período de apuração de cada ano-calendário.

A apuração do IRPJ e da CSLL, pelo lucro presumido, se dá trimestralmente, de acordo com o art. 588 do Regulamento do Imposto de Renda – RIR. É importante destacar que o contribuinte optante pelo regime do lucro presumido pode adotar o regime de caixa ou de competência para o tratamento das receitas para apuração dos tributos federais, devendo tal critério permanecer em todo o exercício fiscal, de acordo com o art. 13 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. (BRASIL, 1998).

Conforme solução de consulta nº 5.008, de 11 de abril de 2016, fica esclarecido que as receitas da atividade de incorporação imobiliária de pessoa jurídica optante pela tributação do lucro presumido segundo o regime de competência, deve reconhecer a receita de venda das unidades imobiliárias no momento da efetivação do contrato da operação de compra e venda, ainda que mesmo diante de um instrumento de promessa, carta de reserva com princípio de pagamento ou qualquer outro documento que possa representar o compromisso (BRASIL, 2016).

Conforme Decreto n. 9.580/2018, os percentuais da base presumida para a atividade de construção civil a fim de calcular o IRPJ são: 32%, quando se tratar de construção por administração ou empreitada em que for empregada unicamente a mão de obra. Caso haja emprego de fornecimento de materiais junto à mão de obra, o percentual de presunção será de 8%, ambos sendo aplicados à alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o que exceder o limite da base de cálculo de R\$ 60.000,00 ao trimestre. Conforme art. 592, §7º do Decreto n. 9.580/2018, o percentual tratado acima também deve ser aplicado sobre as receitas financeiras de pessoas jurídicas que explorem atividades imobiliárias relativas à incorporação e construção de prédios destinados à venda bem como venda de imóveis construídos ou adquiridos para revenda (BRASIL, 2018).

Para o cálculo da CSLL na construção civil, o percentual de presunção será de 32% quando houver apenas o emprego de mão de obra, e de 12% caso haja também o fornecimento de materiais, devendo-se aplicar após a presunção alíquota de 9%. Conforme citado sobre o IRPJ ainda com base no Decreto n. 9.580/2018, em seu art. 592, a CSLL também terá o percentual tratado acima aplicado sobre as receitas financeiras de pessoas jurídicas que explorem atividades imobiliárias (BRASIL, 2018).

As contribuições devidas de PIS e Cofins pelas operações de pessoas jurídicas de direito privado são calculadas com base no faturamento. Para realizar o cálculo é permitido deduzir da base de cálculo vendas canceladas e descontos incondicionais concedidos, conforme exposto no art. 3º da Lei n. 9.718/1998 (BRASIL, 1998). Essa contribuição é apurada e recolhida de forma mensal aplicando-se a alíquota de 0,65% e 3% respectivamente para PIS e Cofins.

2.1.3 REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO (RET)

Segundo Kruger et. al (2020), o RET é um regime tributário opcional que pode ser aplicado às incorporações imobiliárias, podendo ser um benefício fiscal para o incorporador, ao trazer impacto importante na sua carga tributária. Esse modelo foi instituído pela Lei n. 10.931 de 2004 e é “aplicável às incorporações imobiliárias, em caráter opcional e irretratável enquanto perdurarem direitos de crédito ou obrigações do incorporador junto aos adquirentes dos imóveis que compõem a incorporação” (BRASIL, 2004).

Segundo Petrechen (2016), o RET obriga o contribuinte a recolher 4% da receita mensal recebida, através da unificação dos tributos e contribuições de cada empreendimento, quais sejam 1,26% de IRPJ, 0,37% de PIS/PASEP, 0,66% de CSLL e 1,71% de Cofins, a partir do mês da opção pelo regime, de acordo com o artigo 8º da Lei n. 10.931/2004 (BRASIL, 2004). Sousa (2015) ressalta, porém, que podem ser deduzidas vendas canceladas, devoluções de vendas e descontos incondicionais concedidos, para que seja encontrada a base de cálculo e em seguida seja apurado o valor a recolher. O autor ainda menciona que os tributos devidos pelo RET não estão sujeitos a parcelamento, e não possuem direito à restituição ou compensação.

De acordo com a Lei n. 10.931 de 2004 que instituiu RET a opção pelo mesmo fica condicionada à entrega do termo de opção ao regime na unidade da Secretaria da Receita Federal e possível afetação do terreno, que ficará a critério do incorporador, bem como todos acessórios que a ele aderem objeto da incorporação imobiliária, portanto, não há um limite de faturamento a ser seguido (BRASIL, 2004). Quanto ao período em que a empresa poderá utilizar o Regime Especial de Tributação, foi incluído pela Lei nº 13.970/2019, o artigo 11-A, onde o mesmo explicita:

Art. 11-A. O regime especial de tributação previsto nesta Lei será aplicado até o recebimento integral do valor das vendas de todas as unidades que compõem o memorial de incorporação registrado no

cartório de imóveis competente, independentemente da data de sua comercialização, e, no caso de contratos de construção, até o recebimento integral do valor do respectivo contrato (BRASIL, 2004).

Portanto, conforme conclui Leandrin e Leal (2020), o regime especial poderá ser utilizado até que a organização receba o valor integral de todas as unidades do empreendimento, independente da data de comercialização.

2.2 SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO E PECULIARIDADES LEGAIS

A Sociedade de Propósito Específico (SPE), embora mencionada de forma indireta no Código Civil de 2002, no art. 981, possui objetividade e finalidade própria. É uma sociedade jurídica, criada com o propósito de um trabalho específico, que pode compreender, inclusive, compra e venda de bens e serviços para o mercado nacional e internacional, sendo extinta ou renovada ao final da empreitada, com a intenção de isolar os riscos.

De maneira geral, conforme Loreto (2017), a SPE pode ser entendida como um empreendimento criado para determinadas estruturas negociais, que surgem em virtudes de interesses econômicos e recursos financeiros e patrimoniais de duas ou mais pessoas, sejam elas física ou jurídica, que se unem para constituir uma nova sociedade com personalidade jurídica distinta de seus sócios.

Segundo Castro e Rodrigues (2014), a SPE se constitui por meio de contrato ou estatuto social celebrado entre sócios e acionistas, e suas cláusulas devem seguir a legislação vigente conforme a forma societária adotada por ela. Destaque-se que não há uma legislação específica que doutrine a SPE, portanto a mesma deverá se subordinar às normas e regras aplicáveis ao tipo societário escolhido.

Caso seja feita por meio de sociedade limitada registrada na Junta Comercial, o contrato deve conter informações de uma sociedade mercantil em geral, bem como sua duração e o empreendimento objeto de sua constituição, conforme Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) nº 38/2017. Se for constituída sob a forma de sociedade anônima, deverá adotar as normas previstas na Lei nº 6.404/1976.

Harvey (2020) define que o uso da SPE foi desenvolvido e vem sendo utilizado para reduzir os riscos da companhia, por meio da criação de parcerias separadas, ao invés de subsidiárias, com a finalidade de exercer determinada atividade econômica e partilhar de seus resultados, podendo ou não ficar restrita à realização de um ou mais negócios.

Conforme conceitua Matias (2007), a vantagem da SPE é ter uma figura jurídica especial que possui funcionamento e gestão completamente independentes, determinados com objetivos específicos, ainda que às vezes atuante em setores análogos. Em outra linha de raciocínio Santos (2014) apresenta ainda como vantagem, a diminuição dos problemas relacionados à divisão de lucros e capital investido quando da dissolução da sociedade, visto que o patrimônio da empresa já estará dividido em cotas percentuais.

Usualmente, a SPE sempre deverá ter um propósito pré-fixado, porém para alguns autores, é inadequado tratar este parâmetro como critério para caracterizar a identidade da SPE. De acordo com Isfer (2006), também é necessário que se avalie o aspecto funcional, bem como a atividade a ser desenvolvida. Esse critério no caso, seria crucial para a definição do específico, visto que quando se cria uma sociedade, uma de suas finalidades é gerir o objeto desta parceria.

Para Santos (2014), a utilização de uma SPE na construção civil, é admissível, principalmente como forma de economia tributária, visto que há menor risco para os sócios e maior nível de concretização dos propósitos negocial. Conceitua também um exemplo, no caso da construção civil em que o investidor integralizou suas cotas em terrenos, ao fim do propósito da sociedade atingido após a divisão de lucros o mesmo sairá com o valor de seu investimento em dinheiro. Santos (2014) apresenta como economia no estudo, o PT para as empresas que decidem optar pelo uso de SPE por meio do regime de tributação escolhido, podendo usar em seu favor a tributação dos investimentos como pessoa jurídica.

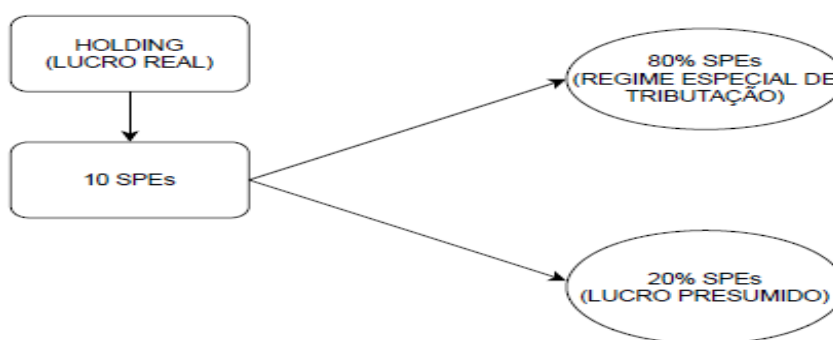
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa se enquadra como um estudo de caso que, de acordo com Yin (2009), trata-se de uma investigação empírica que estuda um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real,

especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos. Yin (2009) pontua, ainda, que a investigação de estudo de caso enfrenta uma situação tecnicamente única em que haverá muito mais variáveis de interesse do que pontos de dados e, como resultado, baseia-se em várias fontes de evidências, assim como, beneficia-se do desenvolvimento prévio de proposições teóricas para conduzir a coleta e a análise de dados.

Enquadra-se, também, como qualitativa que, segundo assevera Figueiredo (2004), procura analisar as peculiaridades de cada sujeito, que caracterizam uma população, neste caso, a empresa. Este tipo de pesquisa permite que a análise dos dados seja feita considerando o contexto. A empresa escolhida para este estudo é uma Incorporadora, fundada no ano de 1987. Tem sua sede administrativa e financeira em Goiânia, porém, atua em âmbito nacional. Ao longo desses mais de 33 anos, concentrou suas atividades em áreas como shopping center, construção civil, infraestrutura, conservação asfáltica, incorporação e energia e, atualmente, atua mais efetivamente na incorporação de apartamentos de médio e alto padrão. Para preservar a identidade da empresa, o seu nome não será divulgado. A Figura 1 sintetiza a organização do grupo econômico.

Figura 1: Organização do grupo econômico



Fonte: Elaboração própria (2021)

Para análise envolvendo a utilização das SPES como forma de PT do grupo, assim como no ramo de incorporação imobiliária, foram coletados dados contábeis da organização, como as demonstrações contábeis, balancetes mensais, balancetes trimestrais e balancetes anuais, tanto da empresa Holding quanto das SPES, todos para o exercício fiscal de 2020. Esses relatórios foram disponibilizados diretamente pelo departamento contábil da entidade, visto que a mesma não tem obrigatoriedade de publicação de suas demonstrações contábeis.

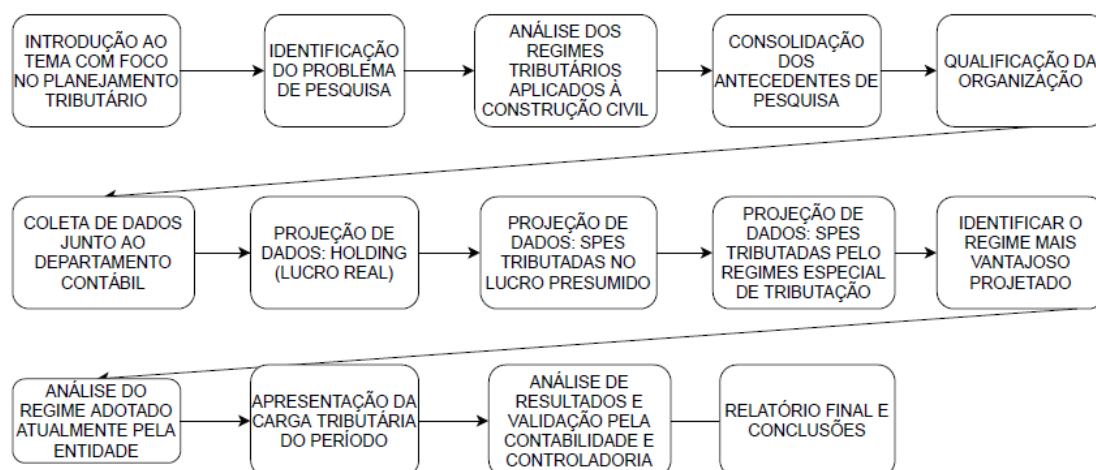
Foram escolhidas para este estudo três SPES e o critério para escolha foi o de maior faturamento. Existem algumas diferenças quanto ao volume do faturamento das mesmas, ocasionadas pela fase de construção em que se encontram os empreendimentos. Vale ressaltar que todas as SPES objeto de análise foram constituídas para empreendimentos de médio e alto padrão.

Após a coleta de dados, foi analisado o uso da Holding como instrumento de organização para redução da carga tributária, considerando as SPES como entidade única e consolidando suas receitas, custos, despesas e resultado, para apuração tributária segundo o lucro real. Posteriormente, foi feita apuração tributária das SPES individualmente pelo regime presumido, adotando-se os regimes de caixa e de competência. Por fim, foram apresentados os cálculos tributários das SPES em conformidade com a escolha adotada no exercício sob análise (2020), que foi pelo RET. Para todos os cenários, evidenciou-se a carga tributária a que as empresas foram submetidas.

Ao final, os cálculos dos tributos nas diferentes modalidades tributárias foram submetidos à avaliação da equipe de contabilidade da Cia. Construtora e somente após a confirmação dos números passou-se a elaboração do relatório da pesquisa.

A Figura 2 ilustra as etapas que foram seguidas para a realização do estudo de caso:

Figura 2: Fluxograma das etapas para realização do estudo de caso.



Fonte: Elaboração própria (2021)

Para Yin (2009), a fim de garantir a qualidade e o sucesso da pesquisa científica, a investigação precisa preencher três critérios: validade, generalização e confiabilidade. A validade pode ser externa, quando os resultados do estudo puderem ser aplicados a outros casos. De acordo com Gummesson (2007), a generalização está diretamente ligada à validade, visto que os resultados da pesquisa serão utilizados em aplicações específicas. Quanto a confiabilidade, Yin (2009), ainda ressalta que este é o principal critério.

Por meio do protocolo de estudo de caso, deve-se garantir que outro pesquisador possa atingir os mesmos resultados. Para Peleias et. al (2012) este protocolo é um forte elemento para mostrar a confiabilidade da pesquisa, ou seja, garantir que os resultados podem ser assemelhados aos resultados da replicação do estudo, ou de outro estudo que tenha condições equivalentes e seja orientado pelo mesmo protocolo.

Assim, para atender aos critérios de validade e confiabilidade, foi feita validade externa do estudo com a equipe de contabilidade da empresa objeto de estudo. Para atender o critério de generalização o estudo pode ser aplicado à empresas do ramo de construção civil que apresentem cenário semelhante ao deste, como forma de auxiliar o planejamento tributário. Dessa maneira, ao partir dos dados fornecidos pela empresa, é possível que este estudo seja replicado por outros pesquisadores.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção serão apresentadas as apurações por regime tributário, com embasamento no referencial teórico consoantes com os demonstrativos contábeis disponibilizados pelo departamento contábil da empresa objeto de análise, que de agora em diante será denominada Cia. Construtora para que seja preservada sua identidade. Todos os cálculos foram feitos com base no exercício fiscal e social de 2020.

4.1 APURAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS PELO REGIME DO LUCRO REAL

Para atender o objetivo do presente estudo, serão apresentados os cálculos pelo lucro real, considerando as SPEs como uma única empresa, consolidando seus resultados. Como evidenciado no referencial teórico, para este regime de tributação existem dois métodos de apuração: o método POC e o método de medição. Destaque-se que não foi possível a utilização do método de medição, uma vez que o período já estava encerrado e não havia como a equipe de engenharia realizar os cálculos retroativamente. Abaixo, na Tabela 1, apresentam-se os cálculos desta entidade única pelo POC:

Tabela 1 – Apuração pelo regime do lucro real

Descrição	SPE A		SPE B		SPE C		SOMA	
PAINEL A - Apuração do IRPJ E CSLL								
Receita atividade imobiliária	R\$	14.006.213,20	R\$	664.535,88	R\$	26.730.054,03	R\$	41.400.803,11
Custo incorrido	R\$	2.035.175,58	R\$	3.015.888,78	R\$	16.715.825,57	R\$	21.766.889,93
Custo orçado	R\$	37.203.774,84	R\$	37.150.290,23	R\$	50.016.610,95	R\$	124.370.676,02
POC (%)	5%		8%		33%		18%	
Resultado do período*	R\$	700.310,66	R\$	53.162,87	R\$	8.820.917,83	R\$	7.452.144,56
Base de cálculo – IRPJ***							R\$	7.452.144,56
IRPJ (15%)							R\$	1.117.821,68
Base de cálculo - adicional IRPJ							R\$	7.212.144,56
Adicional IRPJ (10%)							R\$	721.214,46
Base de cálculo CSLL***							R\$	7.452.144,56
CSLL (9%)							R\$	670.693,01
Total IRPJ e CSLL							R\$	2.509.729,15
PAINEL B - Apuração do PIS E COFINS								
Base de cálculo - PIS e Cofins****							R\$	41.400.803,11
PIS (0,65%)							R\$	269.105,22
Cofins (3%)							R\$	1.242.024,09
Total PIS e Cofins							R\$	1.511.129,31
PAINEL C - SOMA DOS TRIBUTOS								
Soma dos tributos							R\$	4.020.858,46
Carga tributária							9,71%**	

Fonte: Elaboração própria (2021)

Nota:

*Não foram identificadas adições e exclusões para o ajuste ao resultado do período

**A carga tributária foi calculada mediante divisão da soma dos tributos pela receita da atividade imobiliária do grupo (R\$ 4.020.858,46/R\$ 41.400.803,11)

***O resultado do período é base de cálculo para IRPJ e CSLL

****A base de cálculo para PIS e Cofins é a receita de atividade imobiliária

O resultado do período apresentado acima foi apurado juntamente com a equipe contábil da Cia. Construtora, por meio do método POC, visto que encontrou-se uma limitação quanto ao método de medição, por se tratar de acessos à engenharia que não foram disponibilizados pela Cia. Construtora. Para calcular o POC deve-se dividir o custo incorrido da obra até aquele momento, pelo custo total orçado, onde o resultado obtido é o percentual de custos e receitas a serem reconhecidos naquele período. Para simplificar a apresentação do cálculo foram desconsideradas estimativas e adotou-se a apuração anual. Ressalte-se que não foram encontradas adições e exclusões que se apliquem às SPEs objetos de estudo para ajuste do lucro real.

Como a base de cálculo do exercício para a entidade única ultrapassou o limite de R\$ 240.000,00 anual, onde é considerado o limite mensal da base cálculo de R\$ 20.000,00 multiplicado pelos doze meses do ano, foi necessário aplicar o adicional de IRPJ de 10% sobre a diferença. Quanto ao PIS e Cofins, apesar de ser apurado mensalmente, foram consideradas as receitas reconhecidas pelo método POC, conforme apresentado na seção de revisão da literatura, referente a todo o período

4.2 APURAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS PELO REGIME DO LUCRO PRESUMIDO

Consoante com a metodologia apresentada neste estudo, apresenta-se o cálculo das SPEs de forma individualizada, conforme estão dispostas atualmente, caso a Cia. Construtora optasse pelo regime do lucro presumido. A Tabela 2 apresenta os cálculos para apuração em regime de caixa:

Tabela 2 – lucro presumido por regime de caixa

	SPE A	SPE B	SPE C
PAINEL A - Apuração do IRPJ E CSLL			
Receita atividade imobiliária	R\$ 2.845.845,04	R\$ 6.682.599,62	R\$ 14.593.052,97
Receita atualização monetária	R\$ 30.052,30	R\$ 31.968,11	R\$ 39.651,21
Receita total atividade imobiliária recebida	R\$ 2.875.897,34	R\$ 6.714.567,73	R\$ 14.632.704,18
Deduções**	R\$ 303.861,50	R\$ 122.072,30	R\$ 373.943,64
Receita líquida	R\$ 2.572.035,84	R\$ 6.592.495,43	R\$ 14.258.760,54
Base de cálculo - presunção IRPJ (8%)	R\$ 205.762,87	R\$ 527.399,63	R\$ 1.140.700,84
Outras receitas***	R\$ 5.711,49	R\$ 30.527,81	R\$ 59.095,22
Base de cálculo IRPJ	R\$ 211.474,36	R\$ 557.927,44	R\$ 1.199.796,06
IRPJ (15%)	R\$ 31.721,15	R\$ 83.689,12	R\$ 179.969,41
Adicional IRPJ (10%)	R\$ -	R\$ 31.792,74	R\$ 95.979,61
Base de cálculo -presunção CSLL (12%)	R\$ 308.644,30	R\$ 791.099,45	R\$ 1.711.051,26
Outras receitas***	R\$ 5.711,49	R\$ 30.527,81	R\$ 59.095,22
Base de cálculo CSLL	R\$ 314.355,79	R\$ 821.627,26	R\$ 1.770.146,48
CSLL (9%)	R\$ 28.292,02	R\$ 73.946,45	R\$ 159.313,18
Total IRPJ e CSLL	R\$ 60.013,17	R\$ 189.428,31	R\$ 435.262,20
PAINEL B – Apuração do PIS E COFINS			
Base de cálculo PIS e Cofins	R\$ 2.572.035,84	R\$ 6.592.495,43	R\$ 14.258.760,54
PIS (0,65%)	R\$ 16.718,23	R\$ 42.851,22	R\$ 92.681,94
Cofins (3%)	R\$ 77.161,08	R\$ 197.774,86	R\$ 427.762,82
Total PIS e Cofins	R\$ 93.879,31	R\$ 240.626,08	R\$ 520.444,76
PAINEL C - SOMA DOS TRIBUTOS			
Total dos tributos	R\$ 153.892,48	R\$ 430.054,40	R\$ 955.706,96
Carga tributária****	3,72%		

Fonte: Elaboração própria (2021)

Nota:

*Receita de atualização monetária referente aos juros recebidos da atividade

**As deduções se referem a distratos pagos aos clientes

***Outras receitas referem-se a rendimentos de aplicações financeiras

****A carga tributária foi calculada mediante divisão da soma dos tributos pela receita da atividade imobiliária do grupo (R\$ 1.539.653,84/R\$ 41.400.803,11)

Para realizar o cálculo acima apresentado, foram consideradas receitas anuais recebidas em cada SPE. Em razão do modelo de apresentação escolhido, para fins de cálculo do adicional de IRPJ considerou-se o limite da base de cálculo de R\$ 240.000,00 multiplicando o limite da base de cálculo mensal de R\$ 20.000,00 pelos doze meses do exercício de 2020. Porém, é válido ressaltar que IRPJ e CSLL são apurados trimestralmente neste regime de apuração, enquanto que PIS e Cofins são apurados de forma mensal. Para obter o percentual de carga tributária do exercício dividiu-se o total de tributos devidos da SPE pela receita líquida do grupo. Ressalte-se que o cálculo para obtenção da carga tributária utilizando essa fórmula será utilizado em todos os cenários.

Seguindo com a apuração pelo lucro presumido, na Tabela 3 são apresentados os cálculos simulando a adoção do lucro presumido com base no regime de competência pela Cia. Construtora:

Tabela 3 – lucro presumido por regime de competência

	SPE A		SPE B		SPE C	
PAINEL A - Apuração do IRPJ E CSLL						
Receita atividade imobiliária	R\$	14.280.022,40	R\$	754.640,07	R\$	27.064.346,46
Receita atualização monetária*	R\$	30.052,30	R\$	31.968,11	R\$	39.651,21
Receita total atividade imobiliária recebida	R\$	14.310.074,70	R\$	786.608,18	R\$	27.103.997,67
Deduções**	R\$	303.861,50	R\$	122.072,30	R\$	373.943,64
Receita líquida	R\$	14.006.213,20	R\$	664.535,88	R\$	26.730.054,03
Base de cálculo - presunção IRPJ (8%)	R\$	1.120.497,06	R\$	53.162,87	R\$	2.138.404,32
Outras receitas***	R\$	5.711,49	R\$	30.527,81	R\$	59.095,22
Base de cálculo IRPJ	R\$	1.126.208,55	R\$	83.690,68	R\$	2.197.499,54
IRPJ (15%)	R\$	168.931,28	R\$	12.553,60	R\$	329.624,93
Adicional IRPJ (10%)	R\$	88.620,85	R\$	-	R\$	195.749,95
Base de cálculo -presunção CSLL (12%)	R\$	1.680.745,58	R\$	79.744,31	R\$	3.207.606,48
Outras receitas****	R\$	5.711,49	R\$	30.527,81	R\$	59.095,22
Base de cálculo CSLL	R\$	1.686.457,07	R\$	110.272,12	R\$	3.266.701,70
CSLL (9%)	R\$	151.781,14	R\$	9.924,49	R\$	294.003,15
Total IRPJ e CSLL	R\$	409.333,27	R\$	22.478,09	R\$	819.378,04
PAINEL B - Apuração do PIS E COFINS						
Base de cálculo PIS e Cofins	R\$	14.006.213,20	R\$	664.535,88	R\$	26.730.054,03
PIS (0,65%)	R\$	91.040,39	R\$	4.319,48	R\$	173.745,35
Cofins (3%)	R\$	420.186,40	R\$	19.936,08	R\$	801.901,62
Total PIS e Cofins	R\$	511.226,78	R\$	24.255,56	R\$	975.646,97
PAINEL C - SOMA DOS TRIBUTOS						
Total dos tributos	R\$	920.560,05	R\$	46.733,65	R\$	1.795.025,01
Carga tributária*****						6,67%

Fonte: Elaboração própria (2021)

Nota:

*Receita de atualização monetária referente aos juros recebidos da atividade

**As deduções se referem a distratos pagos aos clientes

***Outras receitas referem-se a rendimentos de aplicações financeiras

****A carga tributária foi calculada mediante divisão da soma dos tributos pela receita da atividade imobiliária do grupo (R\$ 2.762.318,71/R\$ 41.400.803,11)

Em relação ao computo da receita para o lucro presumido, como foi apresentado anteriormente na seção 2, foram considerados os contratos efetivados sobre compra e venda reconhecidos no decorrer do exercício do ano de 2020 da Cia. Construtora, atendendo ao critério do regime de competência.

Ao comparar os cenários tributários possíveis no lucro presumido, ou seja, pelo regime de caixa ou competência, foi possível concluir que as SPEs A e C apresentariam melhor tributação se adotassem o regime de caixa, enquanto que a SPE B teria menor percentual de carga tributária optando pelo regime de competência.

4.3 APURAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS PELO RET

Todas as SPEs escolhidas para a pesquisa optaram pelo recolhimento dos tributos federais pelo RET. Neste regime aplica-se o percentual de 4% sobre a receita imobiliária líquida recebida após as deduções, ou seja, regime de caixa conforme apresentado anteriormente na seção – revisão da literatura. A Tabela 4 apresenta o valor dos tributos apurados e recolhidos no ano de 2020 pelas SPE que posteriormente será comparado ao lucro presumido:

Tabela 4 – Apuração pelo regime especial de tributação

	SPE A	SPE B	SPE C
PAINEL A - Apuração do RET			
Receita atividade imobiliária*	R\$ 2.875.897,34	R\$ 6.714.567,73	R\$ 14.632.704,18
Deduções**	R\$ 303.861,50	R\$ 122.072,30	R\$ 373.943,64
Receita Líquida	R\$ 2.572.035,84	R\$ 6.592.495,43	R\$ 14.258.760,54
RET (4%)	R\$ 102.881,43	R\$ 263.699,82	R\$ 570.350,42
Carga tributária***	2,26%		

Fonte: Elaboração própria (2021)

Nota:

*Receita recebida para todo o exercício de 2020

**As deduções referem-se a distratos pagos à clientes

***A carga tributária foi calculada mediante divisão da soma dos tributos pela receita da atividade imobiliária do grupo (R\$ 936.931,67/R\$ 41.400.803,11)

O recolhimento pelo RET apresenta em sua composição 1,26%, 0,66% 0,37% e 1,71% para IRPJ, CSLL, PIS e Cofins, respectivamente. Ressalta-se ainda que a apuração e recolhimento para este regime ocorrem mensalmente.

4.4 COMPARATIVOS DAS CARGAS TRIBUTÁRIAS

Na Tabela 5 são apresentadas as cargas tributárias referentes aos regimes de tributação possíveis para as SPE pesquisadas:

Tabela 5 – Comparativo das cargas tributárias

Comparativo carga tributária	SPE A	SPE B	SPE C	SOMA
Lucro presumido - regime de caixa	0,37%	1,04%	2,31%	3,72%
Lucro presumido - regime de competência	2,22%	0,11%	4,34%	6,67%
Regime especial de tributação	0,25%	0,64%	1,38%	2,26%
Lucro real (entidade única)				9,71%

Fonte: Elaboração própria (2021)

Por meio da análise da tabela acima, pode-se concluir que a Cia. Construtora adotou o regime mais vantajoso e com menor percentual de carga tributária para as SPEs A e C, neste caso o RET. Caso não houvesse utilização do benefício, em face do faturamento anual das mesmas, seriam submetidas ao regime do lucro presumido, por não ultrapassar o limite de R\$ 78.000.000,00 por ano. Neste contexto, a SPE B, teve menor tributação apresentada pelo regime de competência, em virtude de seu faturamento, não obstante as duas outras terem menor carga tributária se adotassem o regime de caixa.

Conclui-se, portanto, que a escolha do regime tributário deve ser feita em observância ao faturamento da entidade.

4.5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Ao comparar a tributação das SPEs como entidade única em uma possível tributação pelo RET seria obtida uma carga tributária de 2,26%, que ao ser comparada com a carga tributária do lucro real encontrada, de 9,71%, indica uma economia de 7,45% sobre o total dos tributos recolhidos. Ressalta-se que a projeção pelo lucro real foi feita com o objetivo de comparar as formas de tributação que poderiam ser utilizadas pelas SPEs.

A pesquisa investiga se a utilização de SPE por grupo empresarial do ramo da construção civil pode ser utilizado como instrumento para redução da carga tributária do empreendimento. Nesse sentido, foi possível verificar que a divisão em SPE possibilita que o empreendimento adote uma tributação mais simples quando se visualiza a forma de apuração, visto que no lucro real é necessária apuração do resultado, uma forma mais complexa quando comparada às apurações do lucro presumido e RET. Note-se que, caso compusessem uma única entidade, seria recolhido o montante de R\$ 4.020.858,46 em tributos em 2020. Enquanto que submetendo à entidade a tributação pelo RET, o valor recolhido foi de R\$ 936.931,67, alcançando uma economia de R\$ 3.083.926,79. Ressalte-se que o RET é o regime tributário mais adotado conforme apontaram Ribeiro e Caetano (2017).

Ao comparar os resultados apurados, neste estudo de caso, nos três regimes tributação, apenas a SPE B não apresentou vantagem entre a opção pelo RET, mas pelo lucro presumido por regime de competência. Contudo, é importante destacar que esse fato tem relação com o momento de reconhecimento da receita pela empresa, pois no período analisado foram recebidas muitas operações de clientes, mas devido a obra estar adiantada, não se teve um percentual significativo de receita a reconhecer, em razão de que os custos não foram significativos. Essa possivelmente seja a razão do achado.

Observa-se ainda que a divisão por meio das SPEs permite que o faturamento das mesmas esteja segregado e a tributação ocorra somente em favor do efetivo recebimento do empreendimento objeto de constituição da mesma. Portanto, conclui-se que a SPE em si, de forma segregada pode ser forma de planejamento tributário para as empresas, visto que nesta disposição as mesmas obtêm percentual de carga tributária menor comparado ao lucro real. Ainda, como apresentado por Santos (2014), o uso da SPE possui vantagens sob o aspecto societário e de segurança ao segregar o patrimônio por empreendimento.

5 CONCLUSÃO

Esta pesquisa teve como objetivo principal analisar o uso das SPEs como um instrumento de PT por empresa do ramo de construção civil. Como objetivos específicos, procurou-se descrever os sistemas de tributação aplicados no Brasil cabíveis às empresas do ramo que comercializam unidade imobiliárias, discutir e analisar características das SPE, bem como analisar a organização dos empreendimentos das SPEs específicas em que foram selecionadas três das quais compõem o grupo da Cia. Construtora. Também, procurou-se evidenciar a carga tributária do período pelos regimes tributários à que foram submetidas e qual destes seria o mais vantajoso para que a Cia. adotasse.

Conclui-se que as empresas do ramo da construção, ao fazer uso das SPEs, objetiva primeiro conferir segurança em termos societários, como assevera Harvey (2020). Para ele a utilização de SPE reduz os riscos da companhia, ao criar parcerias por empresas separadas ao invés da criação de subsidiárias, com objetivo de exercer determinada atividade específica. É também notório, pelos números obtidos, que quando o grupo econômico atinge determinado tamanho e complexidade, o faturamento pode ultrapassar o limite do lucro real, então, o uso da SPE se torna fundamental para obter economias tributárias.

A pesquisa mostrou que caso o grupo formasse uma única empresa (matriz e filiais), estaria sujeito possivelmente ao regime de lucro real, por ultrapassar o faturamento de R\$ 78.000.000,00 por ano. Neste caso, o total de tributos federais recolhidos pelo RET de R\$ 936.931,67, opção seguida em 2020, passaria para R\$ 4.020.858,46 no lucro real. Isso implica dizer que a empresa teria menor fluxo de caixa e reduziria o montante de lucro a distribuir ou a investir, consumindo valor. Neste sentido, o uso das SPEs é fundamental para redução significativa do montante a recolher de tributos federais.

Por meio do comparativo entre os regime de tributação atendendo aos objetivos secundários, as SPEs foram analisadas em cenários de opção pelo lucro presumido, tanto por regime de competência quanto regime de caixa. Foi possível concluir que as SPE A e C seriam menos oneradas caso fizessem opção pelo lucro presumido com base no regime de caixa, enquanto que apenas a SPE B seria mais vantajoso adotar o lucro presumido por regime de competência. Esta análise também se estendeu à comparação do lucro presumido com o RET, em que as SPEs A e C obtiveram a menor carga tributária sendo submetidas ao RET, com exceção da SPE B, o que possibilita afirmar que a empresa faz atualmente

a opção correta e menos onerosa tributariamente, porque o caso da SPE B é circunstancial, pelo momento da obra.

Quanto as limitações observadas no estudo, foi identificada a falta de acesso ao módulo da engenharia, não permitindo que fosse feita apuração do lucro real pelo método de medição, bem como o estágio de conclusão da obra que conforme avança pode modificar o resultado e aumentar a tributação da entidade. Como sugestão de futuras pesquisas, sugere-se a análise tributária de empresas do ramo da construção civil que explorem atividades diferentes de incorporação.

REFERÊNCIAS

ANDRADE FILHO, E. O. **Imposto de renda das empresas**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

ANDRADE, A. B. de; ALMEIDA, J. B. de. **Planejamento tributário aplicado às empresas de construção civil**. Pós-Graduação em Controladoria e Planejamento Tributário - CEULP/ULBRA. 2014. Disponível em: < file:///C:/Users/Ana%20Batista/Downloads/73-276- 1-PB.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2020.

BORBA, J. E. T. **Direito Societário**. 11 ed. São Paulo: Renovar, 2008.

BRASIL. **Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998**. Altera a legislação tributária federal . Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9718compilada.htm. Acesso em: 08 dez. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003**. Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/10.833compilado.htm#:~:text=%C2%A7%201o%20Na%20hip%C3%B3tese,de%20que%20trata%20o%20art.. Acesso em: 01 dez. 2020.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004**. Dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário, altera o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, as Leis nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/10.931.htm>. Acesso em: 29 nov. 2020.

BRASIL. Casa Civil. **Instrução Normativa RFB nº 1.435, de 30 de Dezembro de 2013**. Dispõe sobre os regimes especiais de pagamento unificado de tributos aplicáveis às incorporações imobiliárias. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=Acesso> em: 29 nov. 2020.

BRASIL. **Instrução Normativa nº 1.700, de 14 de março de 2017**. Dispõe sobre a determinação e o 'pagamento do imposto sobre a renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas e disciplina o tratamento tributário da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins no que se refere às alterações introduzidas pela Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014.. . BRASIL, 16 mar. 2017. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=81268>. Acesso em: 16 mar. 2020

BRASIL. **Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018**. Regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. 22 nov. 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9580.htm. Acesso em: 07 dez. 2020.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 13.970, de 26 de dezembro de 2019**. Altera a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13970.htm>. Acesso em: 30 nov. 2020.

CAETANO, V. B.; RIBEIRO, R. B. Planejamento tributário em empresas de construção civil: benefícios proporcionados pelo regime especial de tributação. **Revista de Auditoria Governança e Contabilidade**,

BATISTA, A.K. P.; MACHADO L. S. Planejamento tributário em empresa da construção civil...

Uberlândia, v. 5, p. 30-49, dez. 2017. Disponível em: <http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/racg/index>. Acesso em: 10 dez. 2020.

CASTRO, L. H. de; RODRIGUES, É. R. Q. Sociedade de propósito específico. SEBRAE, Brasília, 2014.

FAZANO, H. G. V. Sociedade de Propósito Específico (SPE): Aspectos Societários, Contábeis, Fiscais e as Incorporações Imobiliárias. **Revista Virtual Direito Brasil**. v. 6, n.1, 2012.

FIGUEIREDO, N. M. A. de. **Método e Metodologia na Pesquisa Científica**. São Paulo: Difusão, 2004.

GUMMESSON, E. Case study research and network theory: birds of a feather. **Qualitative Research in Organizations and Management: An International Journal**, v. 2, n. 3, 2007, p. 226- 248.

HARVEY, C. R. **Harvey's Hypertextual Finance Glossary**. Disponível em: <http://people.duke.edu/~charvey/Classes/wpg/bfgloss.htm>. Acesso em: 22 mar. 2021.

HIGUCHI, H. et al. **Imposto de Renda das Empresas - Interpretação e Prática**. 35ª ed. São Paulo: IR Publicações Ltda., 2014.

IBGE. Instituto Brasileiro De de Geografia E e Estatística IBGE. **Pesquisa anual da indústria da construção**. 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=754>. Acesso em: 17 nov. 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro De Geografia E e Estatística – IBGE. **Panorama de Anos Recentes 2020**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=754>. Acesso em: 08 dez. 2020.

ISFER, Edson. **Sociedade de propósito específico como instrumento de recuperação de empresas**. 2006. 348 f. Tese (Doutorado) - Curso de Direito. Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

KRUGER, C.; SANTOS, L. M. F. dos; FLORES, D. A. M. O regime especial de tributação no setor da Construção Civil: uma análise da viabilidade em empresas listadas na B3. **Revista do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (Iceac)**, Rio Grande, v. 24, n. 2, p. 47-60, jun. 2020. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/sinergia/article/view/11098/7443>. Acesso em: 04 dez. 2020.

LEANDRIN, F.; LEAL, N. **Lei volta a garantir tributação especial para incorporadoras do MCMV até recebimento integral do valor do contrato**. Publicado em 04 fev. 2020. Disponível em: <https://migalhas.uol.com.br/depeso/319672/lei-volta-a-garantir-tributacao-especial-para-incorporadoras-do-mcmv-ate-recebimento-integral-do-valor-do-contrato>. Acesso em: 30 nov. 2020.

LORETO, R. **Sociedade de Propósito Específico – SPE**. JusBrasil. 2017. Disponível em: <https://rloreto.jusbrasil.com.br/artigos/555754926/sociedade-de-proposito-especifico-spe>. Acesso em: 30 nov. 2020.

MATIAS, A. B. **Finanças corporativas de longo prazo: criação de valor com sustentabilidade financeira**. São Paulo: Atlas, 2007. 2 v. p. 45.

OLIVEIRA, G. P. de. **Contabilidade Tributária**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

PETRECHEN, L. C.O **Patrimônio de Afetação e a Sociedade de Propósito Específico nas Incorporações Imobiliárias**. Monografia (MBA em Real Estate – Economia Setorial e Mercados). Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. São Paulo/SP, 2016.

SANTOS, R. L. C. Planejamento tributário para pequenas e médias empresas: sociedade de propósito específico na construção civil. In: Ana Paula Basso; Antônio Carlos Diniz Murta; Raymundo Juliano Rego Feitosa. (Org.). **Direito Tributário I**. 1ed.Florianópolis: CONPEDI, 2014, v. 1, p. 403-419.

BATISTA, A.K. P.; MACHADO L. S. Planejamento tributário em empresa da construção civil...

SILVA, J. M.; RODRIGUES, A. I. LALUR – **Guia Prático de Escrituração do Livro de Apuração do Lucro Real** 2006. 4. ed. São Paulo, Cenofisco, 2006 p. 01

SOUSA, E. P. de. **Contabilidade de contratos de construção e de incorporação imobiliária: de acordo com as IFRS**. São Paulo: Atlas, 2015

TEIXEIRA, L. P.; CARVALHO, F. M. A. de. A CONSTRUÇÃO CIVIL COMO INSTRUMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA

BRASILEIRA. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, v. 109, n. 109, p. 09-26, Junho, 2005.

TOSCANO, R. S. **A Relevância do Planejamento Tributário em Empresas Prestadoras de Serviço**. 2010. 30 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

YUAN, X. X. M. Avaliações de Planejamento Tributário. **Open Journal Of Social Sciences**. Guanghzou, p. 1-137. nov. 2015. Disponível em: <http://www.scirp.org/journal/jss>. Acesso em: 17 out. 2020.

***CORPORATE GOVERNANCE PRACTICES: THE CASE OF A THIRD SECTOR
ENTITY***

NATHAN CELEGATTI

Especialista em Gestão de Negócios pela Universidade Federal do Paraná (UFPR).

E-mail: ncelegatti@gmail.com

RAYANE CAMILA DA SILVA SOUSA

Doutoranda em Contabilidade na Universidade Federal do Paraná (UFPR).

E-mail: rayanecamila.pi@gmail.com

PAVEL ELIAS ZEPEDA TORO

Doutorando em Contabilidade na Universidade Federal do Paraná (UFPR).

E-mail: levap15@gmail.com

ROMUALDO DOUGLAS COLAUTO

Pós-Doutor em Contabilidade pela Universidade de São Paulo (USP). Doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professor do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

E-mail: rdcolauto.ufpr@gmail.com

Resumo: O objetivo deste trabalho é verificar a adoção de boas práticas de governança corporativa em uma entidade do terceiro setor do Estado do Paraná. O estudo de cunho descritivo, com enfoque quantitativo, utiliza o índice de Lolatto (2016) para medir a adoção de práticas de governança corporativa subdividido nas dimensões: Estrutura do Conselho de Administração, Remuneração, Auditoria, Transparência Estratégica e Investidores. A partir destas dimensões, obtém-se um Índice de Adoção de Práticas de Governança Corporativa – IAPGC que varia entre 0 e 1. O resultado de 0,20 indicou que a entidade analisada possui poucas práticas de governança corporativa implantadas. As práticas implementadas referem-se à composição do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Auditoria Independente e a disponibilização de relatórios anuais com dados quantitativos e qualitativos aos *stakeholders*, além de garantir a todos os associados participações na assembleia geral. As entidades que compõem o terceiro setor possuem características e peculiaridades muito particulares. Desse modo, o estudo contribui com a literatura ao expandir a discussão sobre as práticas de governança corporativa no terceiro setor.

Palavras-chave: Terceiro Setor; IAPGC; Governança Corporativa.

Abstract: The objective of this work is to verify the adoption of good corporate governance practices in a third sector entity in the State of Paraná. The descriptive study, with a quantitative focus, uses the Lolatto index (2016) to measure the adoption of Corporate Governance practices subdivided into dimensions: Structure of the Board of

Directors, Compensation, Audit, Strategic Transparency and Investors. From these dimensions, a Corporate Governance Practices Adoption Index – LAPGC that varies between 0 and 1 is obtained. The result of 0.20 indicated that the analyzed entity has few corporate governance practices implemented. The practices implemented refer to the composition of the Board of Directors, Fiscal Council, Independent Audit and the provision of annual reports with quantitative and qualitative data to stakeholders, in addition to ensuring that all members participate in the general meeting. The entities that make up the third sector have very particular characteristics and peculiarities. Thus, the study contributes to the literature by expanding the discussion on corporate governance practices in the third sector.

Keywords: *Third Sector; LAPGC; Corporate Governance.*

1 INTRODUÇÃO

O crescimento das entidades e a complexidade dos ambientes corporativos tem fomentado a separação entre a propriedade e o controle das companhias. Com esse processo, os proprietários passaram a delegar a gestão de suas propriedades a terceiros na expectativa de que estes últimos ajam no melhor interesse das companhias (MARTINS; VENTURA, 2020). A governança corporativa é um meio pelo qual se busca solucionar os conflitos de interesses entre principal e agente, especialmente por meio de princípios básicos de transparência, e da divulgação de informações financeiras (PELEIAS; SEGRETI; COSTA, 2009).

A governança corporativa busca possibilitar a estabilidade de múltiplos interesses, indo além da visão especificamente financeira voltada para a maximização de lucros (MATRAGRANO; BERNARDES; GONÇALVES, 2015). Para o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC (2015, p. 20) “a governança é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselheiros de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas”. Segundo o Instituto, a evolução do ambiente de negócios criou a necessidade de as empresas agirem de forma responsável e ética.

Saito e Silveira (2008) apontaram que, sob uma concepção ampla, o estudo de Jensen e Meckling (1976) auxiliou a própria explicação do termo governança corporativa como conjunto de mecanismo internos e externos, de incentivo e controle, que visam a minimizar os custos decorrentes do problema de agência. Assim, “a adesão à governança deve inibir comportamentos oportunistas da empresa e de seus administradores, passando a adotar comportamentos socialmente responsáveis e sustentáveis ao longo prazo” (MATRAGRANO; BERNARDES; GONÇALVES, 2015, p. 292).

Nesse contexto, o IBGC (2015), tendo como base as premissas e dimensões da governança, elaborou um código das Melhores Práticas de Governança Corporativa composto por recomendações projetadas para promover o aperfeiçoamento dos sistemas de governança corporativa das entidades. Essas práticas de governança corporativa transformaram os princípios básicos de governança em orientações objetivas a fim de alinhar os interesses e a finalidade de preservar e otimizar o valor das entidades no longo prazo. Isso ajuda também o acesso da entidade a recursos, contribui pra sua permanência no mercado e para a qualidade da gestão (IBGC, 2015).

De modo geral, a aplicação de boas práticas de governança corporativa é mais disseminada em empresas com finalidade lucrativa, especialmente as de grande porte ou de capital aberto, que dispõem de administrações profissionais e tendem a apresentar conflito de interesses entre principal e agente (ÁVILA; BERTERO, 2016). No entanto, também no terceiro setor, a governança corporativa tem sido estudada a fim de analisar as relações de coletividade e os problemas de agência entre os seus gestores os doadores (ÁVILA; BERTERO, 2016).

A adoção de boas práticas de governança corporativa no terceiro setor pode servir de auxílio para que a entidade transmita aos seus usuários confiança e transparência. Isso porque, no terceiro setor, as práticas de governança são entendidas como uma espécie de ferramenta que visa o equilíbrio do sistema interno e externo de controle; capaz de minimizar os custos e de melhorar os processos decisórios à medida que monitora as ações voltadas para o interesse dos gestores e dos assistidos pela entidade (RAMOS et al., 2020).

Ainda no que se refere às entidades do terceiro setor, a governança corporativa é vista como um importante mecanismo, pois contribui na captação de recursos e na melhoria de gestão (SCHIMITH; CHAGAS, 2009). Segundo o IBGC (2016), a finalidade da governança corporativa no terceiro setor é definir precisamente as funções desempenhadas, pra que o gestor da entidade seja capaz de compreender sua responsabilidade perante o conselho de administração e *stakeholders*. Aliado a isso, visa produzir e manter a confiabilidade de uma empresa perante seus acionistas (STEINBERG, 2003).

Nas entidades de terceiro setor, o interesse da governança corporativa é motivado pela geração de valor social na comunidade e melhoria na gestão das organizações (VARGAS, 2008). Assim, o objetivo deste trabalho consiste em verificar a adoção de boas práticas de governança corporativa em uma entidade do terceiro setor do Estado do Paraná. Trata-se de uma entidade caracterizada como associação civil de direito privado, filantrópica nos níveis de atendimento e assessoramento, de fins educacionais, culturais e religiosos, beneficente, de caráter não-econômico, sem fins lucrativos e de assistência social. A instituição possui seis unidades e suas principais atividades são a hotelaria e a educação.

O estudo contribui com a literatura ao expandir a discussão sobre as práticas de governança corporativa no terceiro setor. As entidades que compõem o terceiro setor possuem características e peculiaridades tão específicas que se faz necessário analisá-las de forma particular. Assim, verificar essas peculiaridades sob a ótica da governança corporativa, ajudará o terceiro setor a conquistar caminhos para uma gestão de maestria com transparência, equidade e eficaz na prestação de contas (IBGC, 2016).

Especificamente, ao analisar as boas práticas de governança corporativa na entidade objeto de pesquisa, este estudo tem potencial para apontar quais práticas as entidades do terceiro setor pode melhorar, além de servir como *benchmarking* para que outras empresas sem fins lucrativos também possam avaliar seu nível de governança corporativa.

2 BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA EM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

A governança corporativa é um conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia, protegendo investidores, empregados e credores, facilitando assim, o acesso ao capital (SILVA, 2006). Existem inúmeras definições de governança corporativa, mas todas apresentam coesão em seus conceitos, princípios, finalidades, modelos e práticas (SILVA, 2006). Para Sales (2021), a governança corporativa pode ser descrita como um conjunto de mecanismos ou princípios que modelam o processo de tomada de decisão. A estrutura da governança corporativa especifica a distribuição dos direitos e das responsabilidades entre os diversos atores (SALES, 2021). De acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (2015) a governança corporativa é o sistema pelo qual as instituições do setor público e privado são dirigidas e controladas. Além disso, com base em normas e procedimentos visa reduzir os problemas de agência, buscando uma gestão responsável e transparente (MARQUES, 2007).

Milani Filho e Milani (2011) expressam que os financiadores, colaboradores, órgãos de fiscalização e parte da sociedade passaram a exigir informações sobre aplicações de recursos e resultados. Diante de tal contexto, Schimith e Chagas (2009) afirmam que a governança corporativa é importante para as entidades do terceiro setor, pois pode contribuir na captação de recursos e na melhoria e eficiência da gestão. Além disso, Rezende, Almeida e Lemes (2015) apontam que as práticas de governança corporativa melhoram a divulgação de informações. Para Lolatto (2016), a governança corporativa é um instrumento que minimiza os problemas de relacionamento entre o agente o principal. Portanto, alguns países, incluindo o Brasil, têm adotado práticas de governança corporativa para diminuir o problema de assimetria da informação. (REZENDE; ALMEIDA; LEMES, 2015).

Steinberg (2003) explica este conceito ao delimitar a governança corporativa como um conjunto de práticas e de relacionamento entre os acionistas, investidores, diretoria executiva, conselho de administração, auditoria e conselho fiscal com a finalidade de facilitar o acesso ao capital, logo, essencialmente, a governança corporativa visa produzir e manter a confiabilidade de uma empresa perante seus acionistas. Portanto, o conselho de administração, na condição de mecanismo interno de governança, deve atuar como mediador da harmonização de interesses, e como mecanismo externo, atuar para estreitar laços com o ambiente para promover a obtenção de recursos que as empresas necessitam (CAMILO; MARCON; BANDEIRA-DE-MELLO, 2012).

A governança corporativa no Brasil passou a ter notoriedade com as mudanças ocorridas na estrutura socioeconômica nos anos 90, quando ocorreu a abertura da economia brasileira no exterior, o aumento dos investimentos externos no país, o crescente número de acesso das companhias brasileiras ao mercado externo, o processo de privatização e o Plano Real (CARVALHAL-DAS-SILVA, 2004). As intensas modificações de cenário motivaram a redução da participação direta do Estado na economia, na abertura do mercado e na estabilidade econômica aumentando a competitividade das empresas nacionais (LOLATTO, 2016).

Ao envolver custos, a adoção de práticas de governança corporativa é de livre escolha da empresa, sendo sua a decisão de adotar um conjunto mais ou menos amplo de mecanismos de governança. No

entanto, os mercados têm avançado no sentido de tornar determinados mecanismos de governança obrigatórios através de algum instrumento legal ou, na maioria dos casos, recomendações (CRISÓSTOMO; GIRÃO, 2019). Neste sentido, tais recomendações têm sido compiladas para compor os chamados Códigos de Boas Práticas de Governança Corporativa que têm sido disseminados em vários mercados (AGUILERA; CUERVO - CAZURRA, 2009).

Para Doornbos (2001), a adição do adjetivo “boa” ao termo governança tornou claro que se faria julgamento sobre como o país, cidade ou agência em questão estava sendo governado, levantando questões avaliativas sobre adequação de procedimentos, transparência, qualidade e processo de tomada de decisão. Segundo Kooiman (1999) o termo tem sua origem em estudos do Banco Mundial. Além disso, as modificações desencadearam a necessidade por financiamentos nos mercados internacionais, levando as empresas a adotarem melhores práticas de governança corporativa com objetivo de reduzir os custos de captação dos recursos (LEÃO, 2010).

A adesão de melhores práticas de governança corporativa no Brasil foi incentivada por meio de mudanças na Lei nº 6.404 de 1976, aumentando a proteção aos acionistas. Em razão das mudanças legais foi efetuado o lançamento do primeiro Código de Boas Práticas de Governança Corporativa pelo IBGC, em 1999 e editado pela CVM em 2002 com recomendações de boas práticas de governança (LOLLATO, 2016). O IBGC recomenda algumas práticas para o aprimoramento da governança corporativa, com intuito de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando o acesso ao capital e contribuindo para a longevidade da empresa. Estas práticas estão descritas no “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”. O Código do IBGC (2015) aborda a composição e independência do conselho como melhores práticas de governança corporativa.

De acordo com o IBGC, os objetivos e princípios básicos são: 1) Transparência, mais do que a “obrigação de informar”, a administração deve cultivar o “desejo de informar”. Quando se tem uma boa comunicação interna e externa, isso gera um clima de confiança, tanto internamente, quanto externamente, nas relações com terceiros. 2) Equidade, tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, sejam os acionistas, sejam as demais partes interessadas (*stakeholders*). Não são aceitas atitudes ou políticas discriminatórias. 3) Prestação de contas com responsabilidade (*accountability*), os agentes da governança devem prestar contas a quem os elegeram e respondem integralmente por todos os atos que praticarem durante os seus mandatos. 4) Responsabilidade corporativa, os conselheiros e executivos devem zelar pela visão de longo prazo e sustentabilidade da organização; devem também incorporar assuntos de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações (IBGC, 2009).

Crisóstomo e Girão (2019), destacam que os códigos foram criados visando corrigir debilidades no sistema de governança das empresas a partir da recomendação de um conjunto de práticas relativas ao conselho de administração, direção executiva, incluindo-se aí políticas de contratação e remuneração de membros de ambos, relações com acionistas, auditoria e divulgação de informação. Em geral os códigos apresentam como objetivo a melhoria da gestão e governança da empresa e fortalecimento de sua responsabilidade frente aos acionistas ao mesmo tempo em que maximiza o valor da empresa para acionistas e *stakeholders* em geral (AGUILERA; CUERVO-CAZURRA, 2004).

Claessens e Yurtoglu (2012) consideram que os códigos de boas práticas estão contribuindo para que haja uma convergência do conjunto do que seriam boas práticas de governança corporativa independentemente do mercado, embora as práticas adotadas ainda sejam heterogêneas entre as empresas. Além disso, tais práticas, otimizam o valor econômico de longo prazo da entidade, facilita acesso a recursos, contribui para qualidade e longevidade da gestão da organização (IBGC, 2018).

Conforme a lei nº 9.790 /99, as organizações sem fins lucrativos, pessoas jurídicas e de direito privado são legalmente classificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Portanto, as entidades sem fins lucrativos, conhecidas como participantes do terceiro setor são, de acordo com a lei, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Segundo o IBGC (2016), as principais características conceituais do terceiro setor é o objetivo estatutário de interesse público ou associativo, independência do estado, ausência de fins lucrativos e constituição voluntária por pessoas físicas ou jurídicas. Para eles, a existência de empresas privadas e organizações públicas não são suficientes para o desenvolvimento social. Por conseguinte, as empresas privadas com objetivos estatutários de interesse público ou associativo promovem o bem-estar social.

Em relação ao terceiro setor, o IBGC (2016) destaca que suas principais características conceituais são: o objetivo estatutário de interesse público ou associativo; a independência do estado; a ausência de fins lucrativos e a constituição voluntária por pessoas físicas ou jurídicas. Para eles, a existência de empresas privadas e organizações públicas não são suficientes para o desenvolvimento social. Por conseguinte, as empresas privadas com objetivos estatutários de interesse público ou associativo promovem o bem-estar social. Conforme a lei nº 9.790/99, as organizações sem fins lucrativos, pessoas jurídicas e de direito privado são legalmente classificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

A aplicação das boas práticas de governança corporativa, inerente a organizações com finalidade lucrativa, pode ser estendida ao terceiro setor, no direcionamento de ações, forma de gestão ou nos modelos de investimentos dos recursos (ÁVILA; BERTERO, 2016). Além disso, essas entidades têm a obrigação legal de apresentar a destinação, o desempenho e os resultados obtidos para a sociedade, pela exigência de transparência e prestação de contas em função da captação de recursos públicos e benefícios indiretos auferidos, como imunidades e isenções (BORGES, 2017).

Para Lacruz (2020) a motivação para adoção de boas práticas de governança pelas entidades do terceiro setor decorre, em parte, das parcerias feitas com organizações empresariais, estatais, institutos empresariais e outras entidades do terceiro setor (decorrentes do processo de captação de recursos), pois desencadeiam arranjos organizacionais com o intuito de coordenar as atividades fruto das parcerias. Além disso, a competição mais intensa por recursos públicos e privados exerce força sobre a profissionalização dos processos de gestão das entidades do terceiro setor, dentre eles a adoção de práticas de governança, na busca por maior eficiência, o que as impulsiona a migrarem de um modelo filantrópico para um modelo corporativo. Milani Filho e Milani (2011) defendem que as práticas de governança corporativa são semelhantes em todas as entidades, seja de natureza governamental ou não governamental, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos, sendo a única exceção, a ausência de proprietários ou acionistas.

Ávila e Bertero (2016) mencionam que a governança corporativa é uma resposta às necessidades de aprimoramento de relações entre gestores e investidores nas organizações e, conseqüentemente, diminuir os conflitos de agência. Portanto, segundo os autores, a governança corporativa no terceiro setor tem sido foco de estudos, a fim de verificar as relações e problemas de agência entre gestores e doadores.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa quanto aos seus objetivos é descritiva, pois visa verificar a adoção de boas práticas de governança corporativa em uma entidade do terceiro setor do Estado do Paraná. Quanto a abordagem do problema, possui enfoque predominantemente quantitativo. O estudo está fundamentado na metodologia desenvolvida por Lolatto (2016). Em seu trabalho, a autora propõe métricas de governança corporativa, divididas em cinco dimensões: i) Estrutura do Conselho de Administração, ii) Remuneração, iii) Auditoria, iv) Transparência Estratégica e v) Investidores. Tais métricas compõem o Índice de Adoção de Práticas de Governança Corporativa (IAPGC), conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 – Codificação de adoção de práticas de governança corporativa

ESTRUTURA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CODIFICAÇÃO
Tamanho do Conselho maior que 5 e menor que 11	(0) menos que 5 membros. (1) entre 6 a 11 membros. (2) mais que 11 membros.
Administradores independentes são responsáveis por mais de 50% do conselho	(0) mais de 50% interno. (1) menos de 49% interno. (2) 100% Conselho Independente.
Divisão entre papéis Presidente e CEO	(0) presidente do Conselho e CEO forem o mesmo indivíduo. (1) papéis independentes, mas com membros internos. (2) papéis independentes, mas com membros externos.
CEO exerce cargo no conselho de até duas empresas	(0) CEO exerce cargo no Conselho em mais de duas empresas. (1) CEO exerce cargo exclusivo sendo membro interno da empresa. (2) CEO exerce cargo exclusivo sendo membro externo a empresa.
Nenhum CEO precedente da empresa faz parte do conselho	(0) CEO sem experiência em Conselho de Administração. (1) com experiência de um mandato em Conselho de Administração. (2) CEO possui mais de duas reconduções no cargo de Conselheiro.
A empresa tem um Comitê de Nomeação	(0) não possui Comitê de Nomeação. (1) membros do Comitê de Nomeação participação do Conselho de administração. (2) membros do Comitê de Nomeação são independentes do

	Conselho de Administração.
REMUNERAÇÃO	CODIFICAÇÃO
A empresa possui Comitê de Remuneração para os membros do Conselho de Administração	(0) não possui Comitê de Remuneração. (1) membros do Comitê de Remuneração participação do Conselho de Administração. (2) membros do Comitê de Remuneração são independentes do Conselho de Administração.
O relatório anual da empresa contém uma declaração da política de remuneração	(0) não possui declaração de política de remuneração do RA. (1) apresenta apenas detalhes quantitativos. (2) apresenta detalhes quantitativos e qualitativos.
O perfil de remuneração dos <i>CEO</i> e do Presidente do CA é divulgado (dinheiro, ações etc.)	(0) não especifica a política de remuneração dos <i>CEO</i> e do Presidente. (1) especifica a política de remuneração apenas do <i>CEO</i> . (2) especifica a política de remuneração de ambos.
Existe remuneração baseada em desempenho	(0) há política de remuneração somente fixa. (1) há política de remuneração variável. (2) há política de remuneração fixa e variável.
A empresa oferece planos de incentivos de longo prazo	(0) não há política de remuneração baseada em desempenho. (1) há especificações pouco detalhadas de remuneração baseada em desempenho. (2) há indicadores definidos para remuneração baseada em desempenho.
AUDITORIA	CODIFICAÇÃO
A empresa possui Comitê de Auditoria	(0) Não possui Comitê de Auditoria. (1) membros do Comitê de Auditoria participação do Conselho de Administração. (2) membros do Comitê de Auditoria são independentes do Conselho de Administração.
O Comitê de Auditoria se reuni sistematicamente	(0) apenas uma vez durante o ano. (1) de duas a três vezes ao ano. (2) mais de três vezes ao ano.
Experiência do Comitê de Auditoria	(0) os membros do Comitê não têm experiência. (1) pelo menos um membro do Comitê de Auditoria tem experiência. (2) mais de duas reconduções no membro do Comitê de Auditoria.
Perfil da Remuneração dos membros do Comitê de Auditoria	(0) não divulga a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria. (1) apresenta apenas detalhes quantitativos. (2) apresenta detalhes quantitativos e qualitativos.
TRANSPARÊNCIA ESTRATÉGICA	CODIFICAÇÃO
Divulgação detalhada dos resultados financeiros e operacionais	(0) não divulga informações sobre resultado financeiro e operacional. (1) apresenta apenas detalhes quantitativos. (2) apresenta detalhes quantitativos e qualitativos.
Divulgação de questões estratégicas	(0) não divulga informações estratégicas. (1) apresenta apenas detalhes quantitativos. (2) apresenta detalhes quantitativos e qualitativos.
Divulgação de metas corporativas e perspectiva	(0) não divulga informações de metas (1) apresenta apenas detalhes quantitativos. (2) apresenta detalhes quantitativos e qualitativos.
O relatório anual inclui uma previsão de rentabilidade da companhia para os	(0) não divulga informações de previsão. (1) apresenta apenas detalhes quantitativos.

próximos anos de negócio	(2) apresenta detalhes quantitativos e qualitativos.
Divulgação da estrutura de propriedade	(0) dispersa: quando o maior acionista detém menos de 20% do controle. (1) dominante: quando o maior acionista detém entre 21% e 50% do controle. (2) majoritário: quando o maior acionista detém mais de 51% do controle.
INVESTIDORES	CODIFICAÇÃO
Os acionistas podem acompanhar Assembleias Gerais também por meio da Internet	(0) a participação é restrita a acionistas majoritários. (1) a participação é irrestrita e presencial. (2) a participação é irrestrita, presencial e transmitida via web.
Publicação de reuniões de acionistas (poderia ser atas)	(0) atas não são públicas. (1) atas são restritas aos acionistas ordinários. (2) ata pública portadores de ações preferenciais e ordinárias.
Todas as ações comuns ou ordinárias têm direito a um voto	(0) somente acionista ordinário com influência tem direito a voto. (1) todos os acionistas ordinários tem direito a voto. (2) todos os acionistas ordinários e preferenciais têm direito a voto.
Os acionistas podem votar pessoalmente ou por meio de um representante	(0) acionistas não podem ter representantes na votação. (1) acionistas podem votar pessoalmente ou por meio de representantes presenciais. (2) acionistas podem votar por meio de representantes utilizando recursos eletrônicos.

Fonte: Lolatto (2016)

Os dados foram coletados presencialmente, junto a membros da diretoria e setor jurídico da entidade, em função da acessibilidade de um dos autores à instituição. A análise dos dados deu-se a partir da codificação dos itens que compõem o IAPGC, podendo ser 0, 1 ou 2, a depender das respostas obtidas no questionário e entrevista, conforme indicado por Lolatto (2016).

Nesse sentido, assim como no estudo de Lolatto (2016), neste trabalho, foi atribuída uma pontuação (0, 1 e 2) para cada métrica de governança corporativa. A pontuação máxima que pode ser alcançada em cada métrica é de 3 pontos. O Índice de Adoção de Práticas de Governança Corporativa (IAPGC) será obtido a partir da divisão do valor alcançado pelo valor máximo possível de cada métrica. Portanto, o índice nunca será maior que 1, e, quanto mais perto de 1, maiores práticas de governança corporativa são adotadas pela entidade do terceiro setor.

4 ANÁLISE DOS DADOS

O Índice de Adoção de Práticas de Governança Corporativa (IAPGC) decorre das pontuações atribuídas às métricas propostas por Lolatto (2016). Tendo em vista que, neste trabalho, o objeto de estudo trata-se de uma entidade do terceiro setor, foi necessária a adaptação do IAPGC para a realidade analisada. Nesse caso, duas das métricas de governança corporativa propostas no trabalho de Lolatto (2016) foram excluídas por não se adequarem ao escopo da pesquisa. As métricas excluídas foram: “A empresa possui um Comitê de remuneração para os membros do Conselho de Administração” na Dimensão Remuneração e “Divulgação da estrutura de propriedade” na dimensão Transparência Estratégica.

O estudo de Lolatto (2016) estudou companhias de capital aberto com ações negociadas na Brasil Bolsa Balcão (B3), por isso as 24 métricas foram necessárias para mensurar o IAPGC. Neste estudo, que analisa uma única entidade do terceiro setor foram utilizadas apenas 22 métricas.

O IAPGC é resultado da divisão da pontuação obtida na soma de todas as métricas pela pontuação total máxima das métricas. A pontuação máxima possível, nesse caso é 44 (22 métricas x 2 pontos). O índice sempre apresentará valores de 0 a 1, e, quanto mais perto de 1, mais práticas de governança corporativa são adotadas na empresa. No Quadro 2, apresentam-se as pontuações para cada um dos itens que compõe o IAPGC na entidade do terceiro setor analisada.

Quadro 2 – Pontuação do índice de IAPGC

DIMENSÕES	PONTUAÇÃO
ESTRUTURA DO CONSELHO	0,25
Tamanho do Conselho maior que 5 e menor que 11	0
Administradores independentes são responsáveis por mais de 50% do conselho	0
Divisão entre papéis Presidente e <i>CEO</i>	0
<i>CEO</i> exerce cargo no conselho de até duas empresas	1
Nenhum <i>CEO</i> precedente da empresa faz parte do conselho	2
A empresa tem um Comitê de Nomeação	0
REMUNERAÇÃO	0,0
O relatório anual da empresa contém uma declaração da política de remuneração	0
O perfil de remuneração dos <i>CEO</i> e do Presidente do CA é divulgado (dinheiro, ações, etc.)	0
Existe remuneração baseada em desempenho	0
A empresa oferece planos de incentivos de longo prazo	0
AUDITORIA	0,0
A empresa possui Comitê de Auditoria	0
O Comitê de Auditoria se reuni sistematicamente	0
Experiência do Comitê de Auditoria	0
Perfil da Remuneração dos membros do Comitê de Auditoria	0
TRANSPARENCIA ESTRATÉGICA	0,25
Divulgação detalhada dos resultados financeiros e operacionais	2
Divulgação de questões estratégicas	0
Divulgação de metas corporativas e perspectiva	0
O relatório anual inclui uma previsão de rentabilidade da companhia para os próximos anos de negócio	0
INVESTIDORES	0,5
Os acionistas podem acompanhar Assembleias Gerais também por meio da Internet	1
Publicação de reuniões de acionistas (poderia ser atas)	2
Todas as ações comuns ou ordinárias têm direito a um voto	1
Os acionistas podem votar pessoalmente ou por meio de um representante	0

Fonte: Elaborado pelos autores (2019).

O resultado geral do IAPGC, na entidade do terceiro setor analisada, foi de 0,2. Dentre as dimensões pesquisadas, o IAPGC da Estrutura do Conselho foi de 0,25, resultado maior que o índice geral. Das 6 métricas propostas para esta dimensão, 4 obtiveram pontuação 0, sendo elas: o tamanho do conselho; administradores independentes no conselho; divisão entre os papéis de Presidente e CEO; e a empresa possui um Comitê de Nomeação. Por outro lado, assim como o estudo de Lolatto (2016), a métrica que mais se destacou foi a que questiona se o CEO precedente da empresa faz parte do conselho. Para a autora, as empresas brasileiras mantêm o CEO dentro do Conselho de Administração por um longo período.

Na métrica que avalia o tamanho do Conselho de Administração, a entidade analisada obteve a pontuação mínima. Isso porque, a entidade possui Conselho de Administração com apenas 5 membros. De acordo com Silva (2001) o Conselho de Administração está inserido no subsistema econômico, responsável pelo estabelecimento de diretrizes, a orientação e governo da instituição, decisões relativas aos objetivos, entre outras atribuições. Lolatto (2016) utilizou em sua pesquisa autores que corroboram o pensamento de que quanto maior o número de membros nos Conselhos, melhor, pois impactam positivamente no desempenho financeiro das empresas. De acordo com as recomendações do IBGC (2016) as associações corporativas devem possuir um Conselho de Administração com 5 a 11 membros, sempre composto por um número ímpar, além de ser recomendado a composição heterogênea e diversificada, dotados de conhecimento, experiência e de perfis diferenciados.

Silva (2001) aponta que o Conselho de Administração deve ser pequeno o suficiente para atuar como instância deliberativa, mas grande o suficiente para arcar com as suas responsabilidades, sendo que o tamanho ideal é subjetivo. Logo, mesmo obtendo a pontuação 0 nesta métrica, a entidade analisada atende os princípios de governança corporativa aplicados às entidades sem fins lucrativos no que tange o tamanho do Conselho, visto que possui 5 membros, ou seja, número ímpar, estrutura diversificada, com homens e mulheres de formações e experiências diferentes, mandato não superior a 2 anos e sem reeleição automática.

Por outro lado, ainda que a entidade atenda aos princípios de governança corporativa comentados acima, não possui mais de 50% de membros externos no Conselho de Administração. Dos 5 membros do Conselho, apenas 1 é externo, mas não independente, pois é integrante do quadro associativo da entidade. O IBGC (2016) recomenda que sejam convidadas pessoas que não tem e nunca tiveram nenhum vínculo com a associação. Os membros independentes são importantes peças para a governança corporativa, visto que por não possuírem vínculo com a empresa, defenderão as melhores estratégias e ações que beneficie o interesse da organização (IBGC, 2018). Gordon (2007) aponta que o Conselho de Administração independente diminui o custo de agência e deve monitorar os gerentes. Para esta métrica, a pontuação foi 0, pois mais de 50% dos membros são internos, mesmo que não sejam remunerados.

Em uma associação corporativa, de acordo com o IBGC (2016), o cargo CEO é substituído pelo diretor-executivo, executivo principal, presidente-executivo, secretário geral, diretor geral ou superintendente. Na métrica que avalia a divisão entre o papel de Presidente e CEO a pontuação obtida foi zero, pois a Presidente do Conselho de Administração é também o Diretor-Executivo. Para o IBGC (2016) é um bom princípio de governança corporativa quando o cargo de Presidente do Conselho e o Diretor-Executivo não for a mesma pessoa, e, inclusive, quando o Diretor-Executivo não fizer parte do Conselho de Administração, pois evita a concentração de poder e não prejudica a supervisão adequada da Gestão.

Vale ressaltar que o CEO exerce cargo apenas na entidade objeto de pesquisa deste estudo. Lolatto (2016) enfatiza que compartilhar atividades em outras empresas diminui o tempo disponível para a empresa em que é CEO. Neste caso, a CEO exerce o cargo de Diretor-executivo e Presidente do Conselho apenas na entidade, entretanto, a nota para esta métrica foi 1, pois é um membro interno da empresa. Assim, como no estudo de Lolatto (2016) que revelou que as empresas não possuíam um Comitê de Nomeação, a entidade aqui analisada também não possui, entretanto, os membros do Conselho de Administração são votados em Assembleia Geral.

Em relação à Dimensão de Remuneração, o IAPGC foi 0. O IBGC (2016) aponta como uma boa prática de governança corporativa para as Associações a não remuneração dos membros do Conselho, estes, portanto, devem assumir o cargo voluntariamente, sem remuneração direta ou indireta. A entidade analisada não remunera os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, logo, é um item positivo para a adoção de práticas de governança corporativa. Além disso, a entidade tem previsão estatutária no que tange a não remuneração do Conselho de Administração e prazo do mandato, entretanto, em relação ao Conselho Fiscal, falta a informação do prazo do mandato e da não remuneração.

Ainda que a referida entidade não remunere os membros dos Conselhos, não é estipulado o valor do voluntariado para esses cargos e nem divulgado no relatório anual. A empresa também não divulga a política de remuneração do CEO, não tem nenhuma política de remuneração baseada em desempenho e não existe um plano de incentivo de longo prazo formalizado. O IBGC (2016) recomenda a elaboração, implementação e a gestão de um plano de cargos e salários elaborado pelo Conselho de Administração. Além disso, a remuneração do Executivo Principal deve ser fixada pelo Conselho de Administração, e, em hipótese alguma, o Executivo Principal deve estar envolvido na decisão. Entretanto, não devem pôr em risco as condições de imunidades e isenções tributárias.

A entidade analisada não possui um Comitê de Auditoria. Lolatto (2016) corrobora este resultado ao constatar que a maioria das organizações não possui um Comitê de Auditoria. Segundo ela, as organizações costumam relacionar a auditoria com exigências legais e não como um instrumento de governança corporativa. Portanto, para esta Dimensão, a entidade analisada neste estudo obteve nota 0, o que influencia negativamente as métricas de reunir sistematicamente, experiência dos membros e perfil de remuneração.

O IBGC não aponta o Comitê de Auditoria como um instrumento da estrutura organizacional da governança corporativa para as associações corporativas, entretanto, é um meio importante de assessoramento do Conselho de Administração, auxilia nos controles internos, assegura a qualidade das demonstrações financeiras e visa a confiabilidade e integridade das informações. Para as demais empresas, o IBGC (2018) enfatiza que quando não se tem um Comitê de Auditoria, o Conselho de Administração fica responsável por desenvolver suas funções, sendo elas, por exemplo, a de monitoramento da efetividade dos controles internos, monitoramento do sistema de *compliance*, supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos, monitoramento dos aspectos éticos, entre outros.

Na Dimensão da Transparência Estratégica o IAPGC foi de 0,25. Dentre as métricas desta Dimensão, apenas a divulgação detalhada dos resultados financeiros e operacionais obteve nota máxima, pois a empresa divulga em seu site para todos os usuários os resultados quantitativos e qualitativos por meio do relatório anual das demonstrações contábeis auditadas, parecer dos auditores e parecer do Conselho Fiscal. Além disso, as informações não financeiras são divulgadas por canais virtuais e outros meios de comunicação. Por outro lado, tais relatórios divulgados não contemplam as questões estratégicas, metas e perspectivas e previsão da rentabilidade da companhia para os próximos anos.

A Dimensão de Investidores foi a que apresentou o maior IAPGC, sendo o seu resultado de 0,5. De acordo com Lolatto (2016) esta Dimensão indica se as empresas proporcionam meios de participação dos investidores nas suas deliberações. A entidade analisada, por ser uma associação, não tem a figura do investidor, mas sim do associado. Consequentemente, o resultado geral do IAPGC obtido foi considerado baixo para as Dimensões de Estrutura do Conselho, Remuneração, Auditoria, Transparência Estratégica e Investidores.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve por objetivo verificar a adoção de boas práticas de governança corporativa em uma entidade do terceiro setor do Estado do Paraná. De acordo com o IBGC (2016) existem poucos princípios diferentes das empresas com e sem fins lucrativos. Diante disso, este trabalho utilizou as dimensões e as métricas desenvolvidas por Lolatto (2016), especificamente, 22 métricas do Índice de Adoção de Práticas de Governança Corporativa (IAPGC). O valor obtido pela entidade analisada foi de 0,20, demonstrando que existem poucos princípios de governança corporativa.

Dentre as dimensões utilizadas, a que demonstrou maior IAPGC foi a de Investidores. A entidade não possui investidor, mas sim associados, seu índice foi de 0,5, demonstrando que a empresa proporciona meios de participação de seus associados nas deliberações. Por outro lado, as dimensões de Remuneração e Auditoria obtiveram um IAPGC 0, confirmando a não divulgação das políticas que remuneração e não portando de um Comitê de Auditoria. Ainda assim, a entidade possui princípios de governança corporativa na sua estrutura organizacional.

Com o IAPGC de 0,20, pode-se afirmar que a entidade tem poucos princípios de governança corporativa. Portanto, recomenda-se ao Conselho de Administração a revisão dos princípios que a organização pode adotar e qual o prazo para adotarem. Recomenda-se, também, a leitura completa do manual de boas práticas de governança corporativa, disponibilizado pelo IBGC.

Em termos práticos, sugere-se à entidade do terceiro setor analisada, além da revisão das métricas propostas, a retificação do seu estatuto social. A última correção aconteceu em 2011 e existem alguns pontos que devem ser revistos, por exemplo, a inspeção dos objetivos da entidade, incluir as novas unidades, incluir no estatuto ou no regimento interno os meios de defesa para exclusão de associados, dispor sobre a locação de imóveis e rendimentos de aplicações financeiras, abranger o prazo do mandato do Conselho Fiscal, quais as suas atribuições e dispor sobre a não remuneração, conter sobre os votos em assembleia por procuração, completar as atribuições do Conselho de Administração e incluir a missão no estatuto.

Todas as Atas estão disponíveis aos associados, entretanto, nenhuma é divulgada no site e nem no espaço restrito para associados. De acordo com o IBGC (2016), as divulgações de Atas é um bom princípio de governança corporativa. As Atas da Assembleia Geral e de eleição poderiam estar divulgadas no site para todos os stakeholders, com exceção aos trechos confidenciais. Além disso, as demais Atas, com exceção aos trechos confidenciais, também poderiam estar disponíveis eletronicamente para os associados.

O IBGC (2016) aponta o código de conduta como um importante instrumento para a governança corporativa, pois eleva o nível de confiança interno e externo e melhora a reputação e imagem da entidade, sendo o seu principal objetivo a promoção dos princípios éticos e refletir a identidade e a cultura organizacional (IBGC, 2018). O código de conduta precisa ser amplamente divulgado a todos os usuários e possuir um canal de denúncia e sugestões que garantam a confidencialidade.

Em conformidade com o IBGC (2018) o sistema de *compliance* será efetivo se os agentes de governança assegurarem que a entidade está em conformidade com os princípios e valores, refletidos em políticas, procedimentos e normas internas e leis e regulamentos que esteja sujeita. Para eles, o gerenciamento de riscos, controles internos e sistema de conformidade devem estar fundamentados nos princípios éticos do código de conduta. Além do controle do risco, deve-se verificar a probabilidade de sua ocorrência e implementar as medidas de prevenção ou mitigação.

Para as pesquisas futuras sugere-se que seja aplicada a investigação em fundações, pois existem algumas diferenças na estrutura organizacional se comparada com as associações sem fins lucrativos e empresas com fins lucrativos. Para avaliar uma média geral das associações em relação a adoção de práticas

de governança corporativa, recomenda-se a aplicação do questionário para mais entidades caracterizadas como associações, assim como a elaboração de novas Dimensões aplicadas ao terceiro setor.

REFERÊNCIAS

AGUILERA, R. V., & CUERVO-CAZURRA, A. Codes of good governance. **Corporate governance: an international review**, 17(3), 376-387, 2009.

ÁVILA, L. A. C.; BERTERO, C. O. Governança no terceiro setor: um estudo de caso em uma fundação de apoio universitário. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 18, n. 59, p. 125-144, 2016.

BORGES, GILMARA MENDES DA COSTA. Determinantes dos impedimentos de concessões e transferências de recursos públicos às entidades privadas sem fins lucrativos no Brasil. 2016. **Tese de doutorado**. Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, Brasil. Recuperado de <http://repositorio.unb.br/handle/10482/22366>. Acesso em: 16 ago. 2021.

BRASIL. Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Lei das Sociedades Anônimas**. 1976. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm. Acesso em: 28 ago.2021.

BRASIL. Lei n.º 9.790, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 mar. 1999. Decreto 3.100 de 01 de julho de 1999. Regulamenta a Lei 9.790/99. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9790.htm. Acesso em: 28 ago.2021.

CAMILO, SÍLVIO PARODI OLIVEIRA; MARCON, ROSILENE; BANDEIRA-DE-MELLO, Rodrigo. Conexões políticas das firmas e seus efeitos na performance: uma convergência entre as perspectivas da governança e da dependência de recursos—um ensaio teórico. **Revista Alcance**, v. 19, n. 2, p. 241-258, 2012.

CARVALHAL-DA-SILVA, A. L. Governança corporativa, valor, alavancagem e política de dividendos das empresas brasileiras. **Revista de Administração**, São Paulo, v.39, n.4, p.348- 361, 2004.

CLAESSENS, STIJN; YURTOGLU, B. BURCIN. Corporate governance and development: An update, 2012.

CRISÓSTOMO, VICENTE LIMA; GIRÃO, ALINE MARIA COELHO. Análise do compliance das empresas brasileiras às boas práticas de governança corporativa. **Revista Ambiente Contábil**-Universidade Federal do Rio Grande do Norte-ISSN 2176-9036, 11.2: 40-64, 2019.

DOORNBOS, MARTIN. 'Good governance': The rise and decline of a policy metaphor? **Journal of Development studies**, 37.6: 93-108, 2001

GORDON, J. N. A ascensão de diretores independentes nos Estados Unidos, 1950-2005: do valor para os acionistas e dos preços do mercado de ações. **Stan. L. Rev.**, v. 59, p. 1465, 2007.

IBGC. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 4. ed. São Paulo: IBGC, 2009. Retrieved August 23, 2021, from <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=21138>

IBGC. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 5. ed. São Paulo: IBGC, 2015. Retrieved August 28, 2021, from <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=21138>

IBGC. **Guia das Melhores Práticas para Organizações do Terceiro Setor: Associações e Fundações**. 2016. Disponível em: < <https://www.ibgc.org.br/noticias/19784/IBGC-lanca-Guia-das-Melhores-Praticas-para-Organizacoes-do-Terceiro-Setor>>. Acesso em: 16 ago. 2021.

CELEGATTI, N., *et al.* Práticas de governança corporativa: o caso de uma entidade...

IBGC. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 2018. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4382648/mod_resource/content/1/Livro_Codigo_Melhores_Praticas_GC.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2019

JENSEN, MICHAEL C.; MECKLING, WILLIAM H. Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of financial economics**, 3.4: 305-360. 1976.

KOOIMAN, Jan. Social-political governance: overview, reflections and design. **Public Management and international journal of research and theory**, 1.1: 67-92. 1999.

LACRUZ, ADONAI JOSÉ. Theoretical considerations on corporate governance in the third sector in the agency theory perspective. **Cadernos EBAPE**. BR, v. 18, p. 473-485, 2020.

LEÃO, A. S. B. Determinantes de governança corporativa no Brasil. Dissertação, Mestrado em Administração. Faculdade de Economia e Finanças **IBMEC**: Rio de Janeiro, 2010.

LOLATTO, Daiane. Adoção de práticas de governança corporativa e sua relação com o board interlocking: evidências em companhias com ações na BM&FBOVESPA. 2016. Dissertação Mestrado. Departamento de Contabilidade, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

MARQUES, M. da C. da C. Aplicação dos princípios da governança corporativa ao sector público. **RAC**, 11(2), 11-26, 2007.

MARTINS, ORLEANS SILVA; VENTURA, RAUL. Influência da governança corporativa na mitigação de relatórios financeiros fraudulentos. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 22, p. 65-84, 2020.

MATRAGRANO, D. D.; BERNARDES, P.; GONÇALVES, C. A. Governança Corporativa e os Determinantes da Estrutura de Capital em Empresas Brasileiras. **Revista Economia & Gestão**, v. 15, n. 41, p. 286-310, 2015.

MILANI FILHO, M. A. F.; MILANI, A. M. M. Governança no terceiro setor: estudo sobre uma organização francesa do século XIX. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa**, v. 10, n. 1, p. 32-46, 2011.

OCDE. Organização para Cooperação Econômica e Desenvolvimento. The challenge of capacity development: working towards good practice, 2015. Disponível em: <<http://www.oecd.org/development/governance-development/42389282.pdf>>. » <http://www.oecd.org/development/governance-development/42389282.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2021.

PELEIAS, IVAM RICARDO; SEGRETI, JOÃO BOSCO; COSTA, CATARINA DE ARAÚJO. Comitê de Auditoria ou órgãos equivalentes no contexto da Lei Sarbanes-Oxley: estudo da percepção dos gestores de empresas brasileiras emitentes de American Depositary Receipts-ADRs. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 20, n. 1, p. 41-65, 2009.

RAMOS, ALEF FERREIRA et al. GOVERNANÇA CORPORATIVA NO TERCEIRO SETOR: Estudo de Caso na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Governador Valadares. **Perspectivas Contemporâneas**, v. 15, n. 1, p. 207-225, 2020.

REZENDE, C. V.; ALMEIDA, N. S.; LEMES, S. Impacto das IFRS na assimetria de informação evidenciada no mercado de capitais brasileiro. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 9, n. 24, p. 18-30, 2015.

SAITO, R.; SILVEIRA, A. D. M. Governança corporativa: custos de agência e estrutura de propriedade. **Revista de administração de empresas**, v. 48, n. 2, p. 79-86, 2008.

SALES, J. C. (2021). Governança e Efetividade das Políticas Públicas nos Municípios Brasileiros. **Tese de Doutorado**. Universidade Federal do Paraná. Disponível em: <<https://www.prppg.ufpr.br/signa/visitante/trabalhoConclusaoWS?idpessoal=62316&idprograma=40001016050P0&anobase=2021&idtc=96>>. Acesso em: 26 agosto 2021.

CELEGATTI, N., *et al.*. Práticas de governança corporativa: o caso de uma entidade...

SCHIMITH, P. F.; CHAGAS, P. B. A aplicação da governança corporativa no terceiro setor: um estudo de caso. **Caderno de Administração**, v. 17, n. 2, p. 12-25, 2009.

SILVA, ANTONIO LUIZ DE PAULA. Governança institucional: um estudo do papel e da operação dos conselhos das organizações da sociedade civil no contexto brasileiro. 2001. **Dissertação** (Mestrado em Administração) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001. doi:10.11606/D.12.2001.tde-23102001-165344. Acesso em: 2021-08-30.

SILVA, E.C. Governança Corporativa Nas Empresas: Guia Prático de Orientação Para Acionistas, Investidores, Conselheiros de Administração E Fiscal, Auditores, Executivos, Gestores, Analistas de Mercado E Pesquisadores. Editora Atlas SA, 2006.

STEINBERG, H. Governança Corporativa: Pessoas criam as melhores e as piores práticas. São Paulo: Gente, 2003.

VARGAS, SANDRA IBAÑEZ. Governança nas entidades do terceiro setor: uma análise dos princípios de boa governança definidos pelo IBGC nas ONG's associadas à ABONG, sediadas nas regiões sul e sudeste do Brasil. 2008. **Tese de Doutorado**. Universidade de São Paulo.